

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAUDE
DE BATATAIS – SP**

**RELATÓRIO
ANUAL
DE GESTÃO
DA SAUDE**

2020

SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	2
2 – INTRODUÇÃO	4
3 - DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIDADE	5
4 – DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	09
5 – REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS	12
6 – PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS	14
7 - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	15
8 – INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA	54
9 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	57
10 - AUDITORIAS	74
11 – ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS	74
12 – RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	76

ANEXOS

Tabela 1 – Produção da Atenção Básica.....	78
Tabela 2 – Produção da Urgência/Emergência Ambulatorial	82
Tabela 3 – Produção da Urgência/Emergência Hospitalar	88
Tabela 4 – Produção da Atenção Psicossocial	95
Tabela 5 – Produção da Atenção Ambulatorial Especializada.....	96
Tabela 6 – Produção do CER III	112
Tabela 7 – Produção da Vigilância em Saúde	113
Tabela 8 – Pactuações da Assistência Hospitalar para COVID-19.....	114

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Informações Territoriais

MUNICÍPIO: BATATAIS

UF: SÃO PAULO

AREA: 850,72 KM²

POPULAÇÃO: 62.980

DENSIDADE POPULACIONAL: 75 HAB/ KM²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/03/2021

1.2. Secretaria Municipal de Saúde de Batatais

CNES: 6350585

CNPJ PREFEITURA: 45.299.104/0001-87

Praça Cônego Joaquim Alves, 167 – Bairro Centro – CEP 14.300.058

E-mail: semusa@batatais.sp.gov.br

Telefone: (16) 36629908 37617433

1.3. Informações da Gestão

PREFEITO: LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPARI JUNIOR

Secretário em exercício: BRUNA FRANCIELLE TONETI

Data de Posse: 04/01/2021

E-mail: brutoneti@gmail.com

Telefone: (16) 36629908

Secretário referente ao ano do RAG: LUCIANA APARECIDA NAZAR ARANTES

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento Legal de criação do FMS: LEI nº 1845 de 08/02/1991

CNPJ do FMS: 10.427.654/0001-50

NATUREZA JURÍDICA:

Gestor do Fundo em exercício: BRUNA FRANCIELLE TONETI

Cargo do Gestor do FMS: SECRETÁRIA DE SAÚDE

Gestor do Fundo referente ao ano do RAG: LUCIANA APARECIDA NAZAR ARANTES

1.5. Plano de Saúde

Período: 2018 a 2021

Aprovação no Conselho: ATA da 219ª Reunião Ordinária em 25/07/2017

1.6. Informações sobre regionalização

MUNICÍPIOS	ÁREA (Km ²)	POPULAÇÃO (hab.)	DENSIDADE (2010)
ALTINÓPOLIS	929.426	16.203	17,43
BATATAIS	850.718	62.980	74,03
BRODOWSKI	279.804	25.277	90,34
CAJURU	660.687	26.393	39,95
CASSIA DOS COQUEIROS	190.916	2.505	13,12
SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	147.819	2.153	14,57
SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	309.677	6.977	22,53
REGIÃO	3.369.047	142.488	42,29

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saude

Instrumento Legal de criação do Conselho: LEI nº 1846 de 08/02/1991

PRAÇA CÔNEGO JOAQUIM ALVES, 167 – FONE (16) 37617433

Presidente do Conselho: MARCIA HELENA SOUSA SALGADO ANTONELI

Segmento: USUÁRIO

Última eleição do Conselho: ATA da 222ª Reunião Ordinária em 31/10/2017

E-mail: semusa_planejamento@batatais.sp.gov.br

COMPOSIÇÃO	USUÁRIOS	7
	GOVERNO	1
	TRABALHADORES	1
	PRESTADORES	5

Fonte: COMUSA

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA 2020

29/05/2019

2º RDQA 2020

25/09/2019

3º RDQA 2020

27/02/2020

Considerações

O município de Batatais tem a Rede Municipal de Saúde organizada amparada pelos princípios da integralidade, universalidade, equidade e acessibilidade, sendo as ações desenvolvidas com ênfase no acolhimento e humanização dos usuários do sistema.

Os RDQAs foram apresentados em Audiências Públicas nas datas indicadas no item 1.8. Casa Legislativa, sendo confirmadas através de Atas e Livro de Presenças.

2. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento de gestão de elaboração anual que permite ao Gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. O RAG permite a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria, além de constituir-se em importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na saúde. Cabe ressaltar que a Lei Complementar nº 141, aprovada em 13 de janeiro de 2012 (LC n. 141/2012), trouxe importantes inovações de gestão tanto para os Municípios, como para os estados.

A Secretaria de Saúde apresenta o RAG referente ao exercício 2020, que explicita o desempenho da gestão municipal do SUS. Este instrumento demonstra a execução anual das proposições do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (COMUSA) em sua 219ª Reunião Ordinária realizada em 25 de julho de 2017. Consta no RAG ora apresentado, uma consolidação de informações da execução física e financeira coletadas nas bases de dados oficiais do Ministério da Saúde, os indicadores de saúde e alcance das metas pactuadas conforme Resolução CIT nº 08 de 24/11/2016, bem como as ações planejadas e as executadas.

Com a desativação do Sistema informatizado SARGSUS e instituição do novo Sistema DIGISUS, onde também passaram a ser informados o PMS 2018-2021 e as PAS, houve a necessidade de adequação do PMS com a inserção de quantificação anual das metas, bem como alterações e ou exclusão de metas.

O presente Relatório foi elaborado manualmente utilizando o mesmo formato do DIGISUS, e será alimentado no Sistema conforme orientado pelo CONASEMS e outras instâncias, estando dividido em doze tópicos: 1. Identificação; 2. Introdução; 3. Dados Demográficos e Morbimortalidade; 4. Produção dos Serviços de Saúde; 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS; 6. Profissionais de Saúde trabalhando no SUS; 7. Programação Anual de Saúde; 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa; 9. Execução Orçamentária e Financeira; 10. Auditorias; 11. Análises e Considerações Gerais; 12. Recomendações para o próximo exercício.

3– DADOS DEMOGRAFICOS E DE MORBIDADE

3.1 – População estimada por sexo e faixa etária:

Faixa Etária – Quinquenal	Homem	Mulher	Total
0 a 4 anos	1958	1869	3827
5 a 9 anos	1975	1896	3871
10 a 14 anos	1935	1851	3786
15 a 19 anos	1990	2033	4023
20 a 29 anos	4682	4641	9323
30 a 39 anos	5169	5085	10254
40 a 49 anos	4311	4334	8645
50 a 59 anos	3691	3957	7648
60 a 69 anos	2952	3313	6265
70 a 79 anos	1564	1852	3416
80 anos e mais	748	1174	1922
Total	30975	32005	62980

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 20/03/2021.

O Quadro acima, de estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde, apresenta uma participação maior nas faixas etárias de 20 a 39 anos, e menor na faixa etária de 80 anos e mais.

De acordo com dados populacionais disponibilizados pelo DATASUS/MS, a população residente de Batatais estimada para 2020 é de 62.980 habitantes, apresentando com este valor um crescimento populacional de 0,76% em relação a 2019.

3.2 - Nascidos vivos de mães residentes no município de Batatais:

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	*2020
658	697	753	677	746	742	746	726

Fonte: SESSP/CCD - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC.
http://tabnet.saude.sp.gov.br/deftohtm.exe?tabnet/sinasc_ccd.def

*Referente a 2020 são dados preliminares.

3.3 - Morbidade hospitalar SUS de Residentes de Batatais por Capítulos CID-10 e ano da internação:

Capítulo CID-10	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	296	330	328	236	262	247	262
II. Neoplasias (tumores)	338	485	394	484	440	534	389
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	45	39	52	34	46	78	60
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	196	181	155	177	130	133	97
V. Transtornos mentais e comportamentais	77	94	85	80	82	115	142
VI. Doenças do sistema nervoso	178	221	195	169	213	174	116
VII. Doenças do olho e anexos	73	78	59	103	83	307	97
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	11	14	11	6	18	19
IX. Doenças do aparelho circulatório	557	623	610	573	602	526	539
X. Doenças do aparelho respiratório	578	619	637	631	652	614	393
XI. Doenças do aparelho digestivo	581	589	670	709	695	675	609
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	118	97	136	131	102	129	80
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	211	194	207	212	190	191	125
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	439	463	465	412	450	409	379
XV. Gravidez parto e puerpério	759	774	741	745	744	697	708
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	94	80	68	99	96	88	102
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	41	47	68	39	41	48	38
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	55	55	52	60	89	141	124
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	614	521	559	614	571	585	607
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	4	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	79	83	79	83	106	89	123
Total	5335	5588	5574	5602	5600	5798	5009

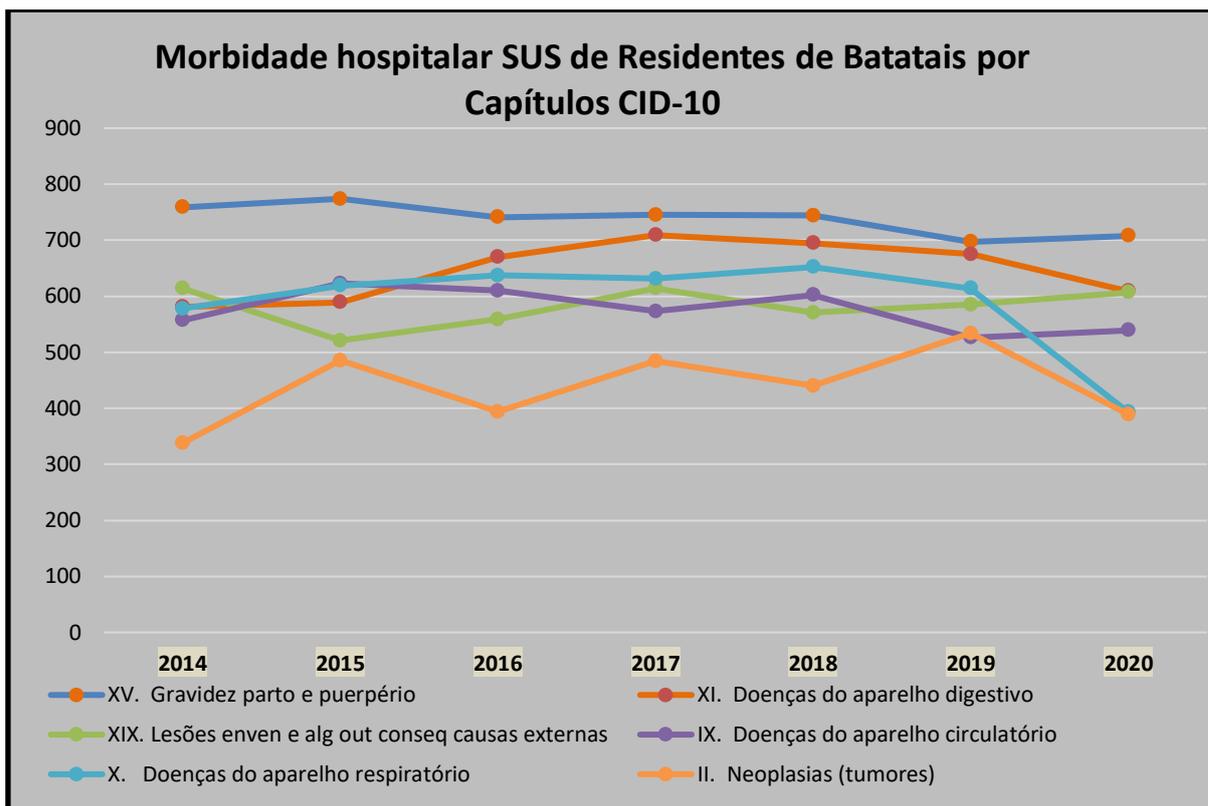
Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/03/2021.

Em 2020 foram totalizadas 5.009 internações hospitalares de residentes de Batatais, representando 7,9 internações/100 habitantes, considerando a estimativa populacional para o período. Observa-se um decréscimo de 15,75% nas internações hospitalares em relação ao ano anterior, o que pode ser atribuído à contenção de internações, devido o risco de contágio pelo novo coronavírus. As 6 (seis) principais causas das internações segundo os Capítulos do Código Internacional de Doenças, em sua 10ª revisão (CID 10) apresentam-se na seguinte ordem: • Gravidez, Parto e Puerpério (14,13%); • Doenças do Aparelho Digestivo (12,16%); • Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas (12,12%); • Doenças do aparelho Circulatório (10,76%); • Doenças do aparelho Respiratório (7,85%); • Neoplasias (7,77%). Esses seis grupos de causas foram responsáveis por 64,78% das internações em 2020.

As principais causas de internação dos anos anteriores apresentam-se sempre as mesmas, mas em ordem classificatória alternada.

Vale destacar que em 2020 ocorreram 247 internações na Santa Casa de Batatais, com diagnóstico clínico para tratamento de infecção pelo novo Coronavírus – COVID-19. Foram confirmados através de exames laboratoriais 122 pacientes positivos para a doença, e destes, 46 receberam alta hospitalar por óbito.

No Gráfico abaixo estão representadas as principais causas de internações hospitalares por doenças segundo Capítulos da CID-10.



3.4 – Mortalidade Geral de Residentes segundo Capítulo CID-10 e Ano do Óbito

Capítulo CID-10	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	20	18	9	23	22	35	52
II. Neoplasias (tumores)	70	69	66	74	86	89	83	94
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	4	3	3	-	2	2	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	20	23	22	14	24	19	31	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	2	3	4	-	1	3	6
VI. Doenças do sistema nervoso	19	8	11	31	17	21	15	19
IX. Doenças do aparelho circulatório	108	112	115	121	133	126	111	141
X. Doenças do aparelho respiratório	74	74	70	91	57	62	70	67
XI. Doenças do aparelho digestivo	16	32	29	33	27	37	26	25
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	2	-	1	4	2	3	5
XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec conjuntivo	2	4	-	2	4	1	2	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	8	17	20	16	18	19	15
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	1	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	7	4	1	7	4	4	4
XVII. Mal form. cong. deformid. e anomalias cromos.	1	4	3	5	1	4	3	3
XVIII. Sint. sinais e achado anorm. ex clín e laborat.	30	26	33	35	30	25	27	18
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	20	18	28	35	24	36	22	21
Total	398	413	423	480	453	469	456	492

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 20/03/2021.

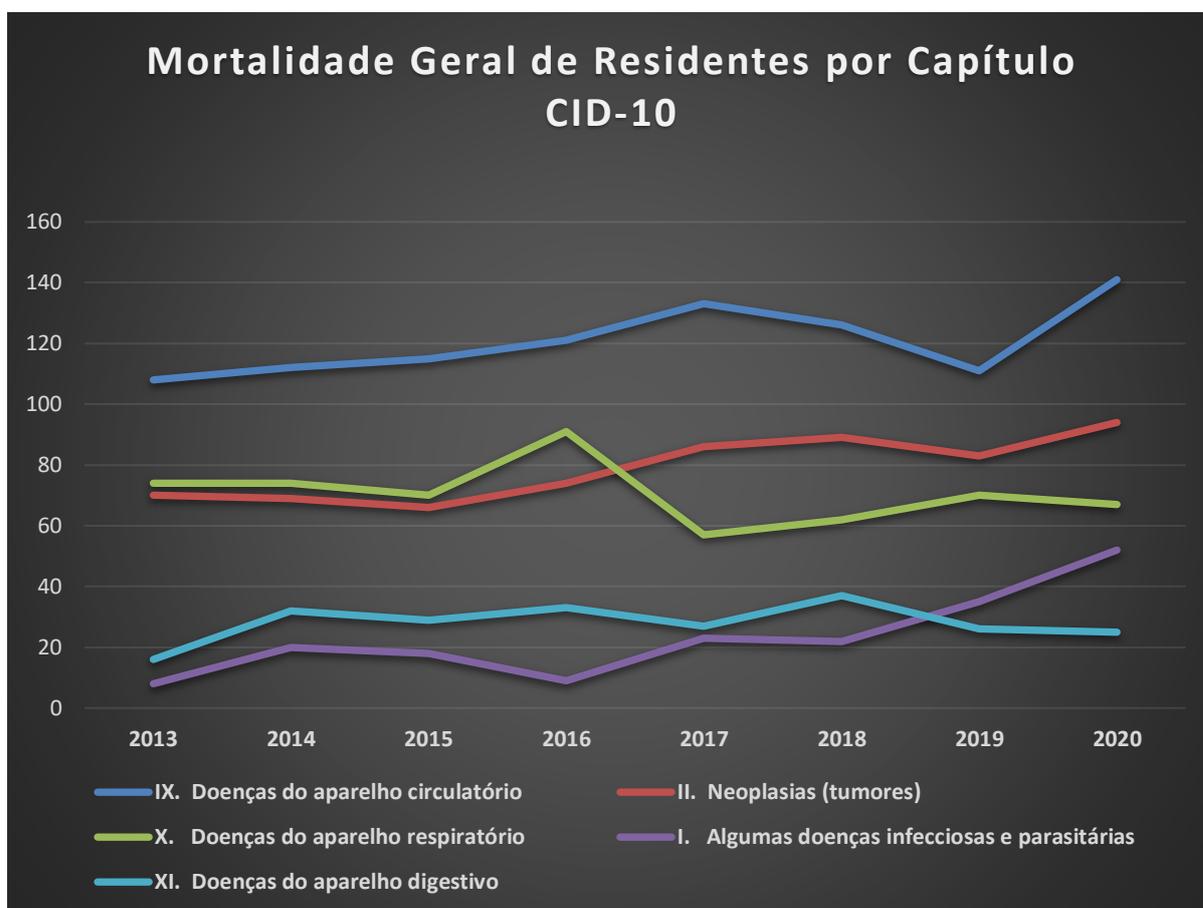
Dados de 2020 - Fonte: SESSP-CCD/FSEADE - Base Unificada de Óbitos.

Link: http://tabnet.saude.sp.gov.br/deftohtm.exe?tabnet/sim_ccd.def

No quadro de mortalidade geral estão demonstrados os óbitos de residentes de Batatais classificados pela CID-10 Capítulo no período de 2013 a 2020, sendo as cinco principais causas de óbito:

- 1ª) Doenças do aparelho circulatório;
- 2ª) Neoplasias;
- 3ª) Doenças do aparelho respiratório;
- 4ª) Algumas doenças infecciosas e parasitárias
- 5ª) Doenças do aparelho digestivo

No Gráfico estão apontadas as principais causas de morte no período sendo a classificação principal referente ao ano de 2020.



Observa-se que as mortes por neoplasias a partir do ano de 2017 tem ultrapassado as mortes por causas respiratórias. Destaque deve ser dado à alta apresentada na CID Capítulo I – Doenças Infecciosas e Parasitárias, a qual se deve aos óbitos pela COVID-19, classificada como B34.2.

A Mortalidade Geral de residentes de Batatais em 2020 totalizou 492 óbitos de acordo com dados da Secretaria de Estado da Saúde, apresentando um acréscimo de 36 óbitos, ou 7,89% em relação ao ano anterior.

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS SUS

4.1- Produção da Atenção Básica

GRUPO DE PROCEDIMENTOS	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS	
	QUANTIDADE APRESENTADA	VALOR APRESENTADO
01 – Ações Promoção/Prev. Saúde	142.025	72,90
02 – Proced. finalidade diagnóstica	16.668	25.153,52
03 – Procedimentos Clínicos	142.999	42.410,53
04 – Procedimentos Cirúrgicos	2.689	686,28
08 – Ações Complem. At. a Saúde	0	0,00
TOTAL	304.381	68.323,23

Fonte: TABWIN Desktop - DATASUS - Arquivos PA - por competência de processamento.

No Quadro 4.1 estão informados todos os atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde, incluindo os procedimentos especializados como fisioterapias, terapias fonoaudiológicas e consultas médicas de urologia. Os atendimentos básicos não apresentam valor financeiro pois não são processados com valor.

O processamento dos especializados ocorre com valoração, estando informados no quadro acima apenas aqueles realizados nas Unidades Básicas de Saúde.

A produção da Atenção Básica está detalhada por Unidade de Saúde na Tabela 1 da Sessão Anexos.

A produção dos atendimentos domiciliares prestados pelo Serviço de Atenção Domiciliar da ABADEF não estão disponíveis nos bancos de dados do DATASUS no período de 2020. Os dados do Quadro abaixo foram dados coletados no e-SUS AB:

RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD EM 2020

INE	Equipe	QTD
1547690	ABADEF - EMAD TIPO I	2.860
1582747	ABADEF - EMAP	504
TOTAL		3.364

Fonte: e-SUS - Atenção Básica/Ministério da Saúde

4.2 – Produção da Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

GRUPO DE PROCEDIMENTOS	SIA		SIH	
	QTD APRESENTADA	VALOR APRESENTADO	AIHs PAGAS	VALOR TOTAL
01 – Ações Promoção e Prevenção Saúde	7.112	0,00		
02 – Proced. com finalidade diagnóstica	61.439	195.722,86		
03 – Procedimentos Clínicos	209.277	688.492,09	2.471	3.162.306,31
04 – Procedimentos Cirúrgicos	2.301	0,00	1.175	921.503,54
TOTAL	280.129	884.214,95	3.646	4.083.809,85

Fonte: TABWIN Desktop - DATASUS - Arquivos PA - por competência de processamento

Fonte: Tabwin Desktop – DATASUS - Arquivos RD por competência de processamento.

O Quadro acima apresenta os atendimentos ambulatoriais da Urgência e Emergência produzidos na UPA 24H, USA e USB do SAMU 192. As colunas de quantidade e valor do SIH reproduzem as internações de Urgência/Emergência ocorridas em 2020 no Hospital Major Antônio Candido da Santa Casa de Batatais.

O número de internações de casos suspeitos e ou confirmados de COVID-19 estão incluídos nos procedimentos clínicos. As diárias de UTI adulto-COVID-19 foram processadas somente no período de habilitação pelo Ministério da Saúde, em caráter temporário, sendo os demais períodos apresentados em meio físico e conferidos manualmente para pagamento à Instituição Hospitalar. As pactuações realizadas com a Santa Casa de Batatais e respectivos valores estão demonstradas na Tabela 8 da sessão anexos.

As produções ambulatorial e hospitalar de Urgência/Emergência estão demonstradas por procedimentos nas Tabelas 2 e 3 da Sessão Anexos.

4.3 – Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

FORMA DE ORGANIZAÇÃO	SIA		SIH	
	QTD APRESENTADA	VALOR APRESENTADO	AIHs PAGAS	VALOR TOTAL
030101 – Consultas Especializadas	3.590	35.900,00	0	
030110 – Procedimentos de Enfermagem	1.234	727,65		
030108 – Atend./Acomp. Psicossocial	25.630	6.623,41	0	0,00
030317 – Trat. Transt. Mentais e comportam.	0	0,00	34	33.808,70
TOTAL	30.454	43.251,06	34	33.808,70

Fonte: TABWIN Desktop - DATASUS - Arquivos PA - por competência de processamento

Fonte: http://tabnet.saude.sp.gov.br/deftohtm.exe?tabnet/RAAS_PSICOSOCIAL.DEF

A Rede de Atenção Psicossocial conta com o CAPS I – DR. Wilson Newton Barbosa, apresentando os atendimentos ambulatoriais conforme Quadro acima. Vale informar que os procedimentos da forma de organização 030108 somente são valorados os de psicoterapias e Oficinas terapêuticas, considerando que o serviço recebe recursos de custeio mensal do Ministério da Saúde. No Quadro 4.3 também estão informadas a quantidade e valor das internações de residentes de Batatais ocorridas em Hospitais Psiquiátricos, apresentando número baixo em 2020 se comparado com os anos de 2019 e 2018, que foram 136 e 105 respectivamente. O baixo número de internações psiquiátricas é um dos grandes objetivos da Reforma Psiquiátrica. Esse dado pode ser interpretado como a melhor capacidade da atenção em saúde mental, principalmente as ações oferecidas pelo CAPS como fator preponderante nesse decréscimo. Além disso, a articulação entre o CAPS e o Hospital Santa Casa de Batatais tem proporcionado a resolução mais qualificada nos casos em que uma internação de breve duração é indicada. Essa ação evita os pedidos de internação para outros hospitais e de certa forma significa também uma economia de recursos municipais, evitando deslocamentos entre as cidades.

A produção do CAPS está detalhada por procedimentos na Tabela 4 da Sessão Anexos.

4.4 – Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

GRUPO DE PROCEDIMENTOS	SIA		SIH	
	QTD APRESENTADA	VALOR APRESENTADO	AIHs PAGAS	VALOR TOTAL
01 – Ações Promoção/Prevenção Saúde	744	394,20	0	0,00
02 – Proced. com finalidade diagnóstica	288.947	1.641.858,36	0	0,00
03 – Procedimentos Clínicos	95.919	4.399.745,51	2.479	3.164.066,98
04 – Procedimentos Cirúrgicos	1.540	65.144,63	1.305	1.003.905,20
07- OPM	179	28.676,37	0	0,00
TOTAL	387.329	6.135.819,07	3.784	4.167.972,18

Fonte: TABWIN Desktop - DATASUS - Arquivos PA - por competência de processamento

Fonte: http://tabnet.saude.sp.gov.br/deftohtm.exe?tabnet/aih_rd2008.def

No Quadro 4.4 estão contempladas as produções ambulatoriais do Ambulatório Central de Especialidades Egydio Ricco, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO I, Laboratório Municipal Dr. José Aristodemo Pinotti, Hospital Major Antônio Candido e Centro Especializado de Reabilitação – CER III da APAE de Batatais, conforme detalhado por procedimentos nas Tabelas 5 e 6 da Sessão Anexos.

As colunas de quantidade e valor do SIH reproduzem o total de internações ocorridas em 2020 no Hospital Major Antônio Candido da Santa Casa de Batatais, estando demonstradas por procedimentos e caráter de internação (Urgência e Eletivo) na Tabela 3 da Sessão Anexos.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6 – Produção de Vigilância e Saúde por Grupo de Procedimentos

GRUPO DE PROCEDIMENTOS	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS	
	QUANTIDADE APRESENTADA	VALOR APRESENTADO
01 – Ações de Promoção e Prevenção da Saúde	37.892	0,00
02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica	0	0,00
03 – Procedimentos Clínicos	732	4.199,49
TOTAL	38.624	4.199,49

Fonte: TABWIN Desktop - DATASUS - Arquivos PA - por competência de processamento.

A produção dos procedimentos no Quadro acima demonstram as ações referentes à Vigilância Sanitária e Centro de Referência à Saúde do Trabalhador, as quais não apresentam valor nos processamentos do sistema oficial de informação SIA/SUS, sendo valoradas somente as consultas médicas e terapias realizadas no CEREST. Vale destacar que

os procedimentos produzidos pelo Ambulatório das Infecções Sexualmente Transmissíveis e Centro de Testagem e Aconselhamento, considerados como Vigilância em Saúde, estão informados no Quadro 4.4, vez que são processados na produção do A.C.E. Egydio Ricco.

A produção da Vigilância em Saúde está detalhada por procedimentos na Tabela 7 da Sessão Anexos.

5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

5.1 Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	10	10
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	4	4
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
Total	0	0	26	26

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2021.

5.2 Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	22	0	0	22
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	4	0	0	4
PESSOAS FISICAS				
Total	26	0	0	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2021.

Os estabelecimentos de saúde estão cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde – SCNES e são classificados em

diversos tipos, definidos com base nas atividades profissionais e serviços ofertados à população. Os estabelecimentos de saúde de natureza privado prestam serviços no âmbito complementar através de convênios/contratos com a Gestão Municipal, tendo preferência os serviços de Instituições filantrópicas.

O município conta com gestão única da saúde estando todos os Estabelecimentos de Saúde que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde, sob Gestão Municipal, estando descritos conforme segue:

- **ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICOS**

10 Centros de Saúde/Unidades Básicas, com 12 Equipes de ESF e 03 EAP;

01 Policlínica: ACE Egydio Ricco (conta com Ambulatório de Infectologia e CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento);

02 Unidades Moveis de Nível Pré-hospitalar na Área de Urgência: 01 USB e 01 USA;

02 Clínicas Especializadas: Centro de Especialidades Odontológicas - CEO I, Centro de Referência a Saúde do Trabalhador - CEREST,

01 Farmácia Central;

01 Unidade de Apoio Diagnose e Terapia: Laboratório Municipal de Análises Clínicas;

01 Central de Gestão em Saúde: Secretaria Municipal de Saúde;

01 Centros de Atenção Psicossocial: CAPS I;

01 UPA 24HS;

01 Centro de Atendimento COVID-19 – Instalado em caráter emergencial e temporário;

01 Central de Regulação do Acesso – SMS.

- **ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE CONVENIADOS**

01 Hospital Geral: Hospital Major Antônio Candido da Santa Casa de Misericórdia e A. P. de Batatais;

02 Clínicas Especializadas: 01 Centro Especializado em Reabilitação - CER III da APAE de Batatais e 01 Serviço de Atenção Domiciliar – SAD da ABADEF.

- **ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE CONTRATADOS**

02 Unidade de Apoio Diagnose e Terapia:

02 Laboratórios de Análises Clínicas - Labor Saúde e Labormed

O município de Batatais contrata serviços especializados em diagnose de outro município, sendo esses cadastrados no SCNES pelo município onde estão instalados.

5.3. Consórcios em saúde

O Município de Batatais está vinculado ao Consórcio AVH, composto por 26 municípios das Regiões Aqüífero Guarani, Horizonte Verde e Vale das Cachoeiras, pertencentes à Regional de Saúde de Ribeirão Preto – DRS XIII.

6. PROFISSIONAIS DE SAUDE TRABALHANDO NO SUS

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública	Estatutários e empregados públicos	14	31	55	180	74
	Autônomos	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários	0	0	0	20	0
	Bolsistas	4	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade	82	0	0	0	0
	Informais	0	0	0	0	0
	Contratos temporários e cargos em comissão	1	1	12	0	0

Fonte: RH interno da Secretaria Municipal de Saúde. Período: 12/2020.

Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O Quadro de profissionais do SCNES não retrata a realidade dos vínculos profissionais atuantes devido a carência de informações pelos serviços instalados.

Com referência a dezembro de 2020 o Quadro de Recursos Humanos da Rede Pública de Saúde contava com 472 trabalhadores, sendo 354 servidores concursados, 20 estagiários técnicos e administrativos, 04 Bolsistas do Mais Médicos, 12 Comissionados e 82 médicos intermediados.

Com referência aos médicos intermediados, foram estratificados por CPF: 05 profissionais lotados no SAMU, 36 na UPA 24h e 41 nas clínicas básicas e especializadas. Vale destacar que a quantidade de profissionais médicos da UPA 24h foi calculado sobre a escala do plantão de dezembro de 2020, estando contabilizados também aqueles que prestaram apenas um plantão no mês.

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2020	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
------------	------------	------	-------------------	-----------	------------------	-------------------	---

OBJETIVO 1.1 - Fortalecer a Atenção Básica

1.1.1	301	Implementar o PMAQ-AB.		0	Alteração aprovada no COMUSA. A nova Política de Atenção Primária não contempla o PMAQ-AB		
1.1.2	301	Implantar Prontuário Eletrônico nas Unidades de Saúde.	*Efetivar o interfaceamento do E-SUS com o CONECTASUS para o Prontuário Eletrônico. *Aperfeiçoar o sistema de prontuário eletrônico na rede de Atenção Primária em acordo com as normativas do Programa INFORMATIZA APS	9	Efetivado	Número de Unidades com Prontuário Eletrônico. R=10	111,11
1.1.3	301	Ampliar o Programa Mais Médicos.	* Iniciar o COAPES para residência Médica conforme liberação do MS	4	Ação não iniciada por falta de liberação de recursos pelo Ministério da Saúde	Número de UBS com Mais Médicos. R=4	100
1.1.4	301	Implantar o NASF.	*Estratégia não mais contemplada na Política Nacional de Atenção Básica	0	Alteração aprovada no COMUSA. A nova Política de Atenção Primária não contempla o NASF		
1.1.5	301	Implantar 2 Protocolos/ano das Linhas de Cuidado relacionadas a: Hipertensão e Diabetes, Saúde da Criança e do adolescente, Saúde do Homem, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Saúde do Trabalhador, Gestaç�o, Parto e Puerp�rio, conforme diretrizes estabelecidas.	*Implantar 2 protocolos da Linha de Cuidados na Atenção Primária	2	Protocolos não implantado	Número de Protocolos das Linhas de cuidado implantadas/ano. R=0	0

1.1.6	301	Implementar o Programa PREVINE BRASIL	<ul style="list-style-type: none"> * Implantar/Reformular Equipes de Atenção Primária, Saúde Bucal e Saúde da família * Implantar GERENCIA nas UNIDADES de Saúde * Recadastrar Usuários dos Serviços de Saúde 	80	AÇÕES EXECUTADAS	Captação ponderada. R=83,95	104,93
1.1.7	301	Realizar ações coordenadas de enfrentamento do novo coronavírus no âmbito do município	<ul style="list-style-type: none"> * Adequar os serviços visando a segurança dos profissionais e Usuários do SUS no âmbito do Plano de Contingência COVID-19 * Implantar Centro de Atendimento COVID-19 * Implementar Programa Saúde na Hora temporário para atendimento COVID-19 * Alocar/adquirir insumos e equipamentos no combate a pandemia da COVID-19 * Viabilizar ações estratégicas de apoio à Gestação, Pré-natal e puerpério * Instituir Comissão de Operação de Emergências em Saúde Pública para apoio à gestão * Executar ações de prevenção à COVID-19 nas escolas * Disponibilizar o DISK-COVID para atendimento à população * Implantar o serviço de CORONA MOVEL para atendimentos no domicílio 	10	AÇÕES EXECUTADAS	Unidades Básicas de Saúde equipadas contra o Coronavírus. R=10	100

OBJETIVO 1.2 - Reduzir a Incidência de Sífilis congênita

1.2.1	301	Implantar o seguimento da gestante.	*Garantir o acesso a 100% das gestantes usuárias do SUS.	1	O acesso é oferecido a todas as gestantes que procuram o SUS	Seguimento implantado. R=1	100
1.2.2	301	Implantar os protocolos de assistência a gestante preconizados pela SES.	* Aprimorar a assistência às gestantes de acordo com as diretrizes da SES	1	Protocolo não implantado	Protocolo implantado. R=0	0

1.2.3	301	Manter articulação com Maternidade para seguimento dos Protocolos.	*Manter articulação com Maternidade para seguimento dos Protocolos	1	Garantido o uso do Guia para Manejo da Sífilis em Gestantes e Sífilis Congênita	Protocolo em seguimento. R=1	100
1.2.4	301	Ampliar o acesso ao teste rápido da Sífilis.	*Realizar 03 campanhas não pontuais durante o ano; *Manter oferta de Teste Rápido de Sífilis nas unidades.	11	Campanhas não realizadas devido às medidas preventivas adotadas de contenção à pandemia do novo coronavírus	Número de Unidades com profissionais treinados. R=11	100
1.2.5	301	Implantar a administração da penicilina em todas as unidades e monitorar o tratamento da gestante e do parceiro.	* Manter administração de penicilina nas Unidades	9	Ação mantida	Número de UBS com administração de penicilina. R=10	111,11
1.2.6	301	Organizar o fluxo de notificação entre laboratório/AB/Vigilância para monitoramento oportuno da Sífilis e Busca ativa.	*Manter controle das notificações no sistema informatizado;	1	Ação mantida	Fluxograma estabelecido. R=1	100
1.2.7	301	Implantar o PN do Homem.	*Elaborar Protocolo do Pré Natal do Homem.	0	NÃO PROGRAMADA	Protocolo do PN do Homem implantado. R=0	0
1.2.8	301	Constituir Grupo Condutor Municipal da Rede Materna.	*Reativar o Comitê de Mortalidade Materno e Infantil.	0	NÃO PROGRAMADA	Grupo Condutor constituído. R=0	0

DIRETRIZ 2 - APERFEIÇOAR O ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2020	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
------------	------------	------	-------------------	-----------	------------------	-------------------	---

OBJETIVO 2.1 - Coordenar e melhorar o acesso e a eficiência da atenção especializada

2.1.1	302	Ampliar número de cirurgias hospitalares eletivas.	*Manter convênio com a UNAERP;	300	Meta prejudicada devido a pandemia do novo coronavírus. Parceria com UNAERP= 37 cirurgias. Ortopedia de média complexidade= 8 cirurgias. Urologia= 41 cirurgias	Número de Cirurgias eletivas hospitalares realizadas no período. R= 130	43,33
2.1.2	302	Ampliar número de cirurgias ambulatoriais.	*Manter serviço médico contratado para cirurgias ambulatoriais;	600	Meta prejudicada devido a pandemia do novo coronavírus.	Número de Cirurgias eletivas ambulatoriais realizadas no período. R=594	99
2.1.3	302	Manter Serviço de Atenção Domiciliar.	*Prorrogar Convenio com Prestador de Serviço. *Monitorar e avaliar ações do Melhor em Casa	60	Serviço mantido.	Número de atendimentos/mês. R= Média de 60 pacientes/mês	100
2.1.4	302	Ampliar acesso à medicina especializada.	*Manter e ampliar atendimento conveniado para especialidades medicas;	36.000	Amb. conveniado mantido: Nefrologia, Gastro-cirurgia e Urologia = 2.986 Atendimento especializado na Rede Municipal ocorre no ACE Egidio Ricco, Centro de Saúde I e CAPS = 32.788	Nº de consultas disponibilizadas. R=35.774	99,37

OBJETIVO 2.2 - Melhoria do sistema de apoio diagnóstico do serviço laboratorial e de imagem

2.2.1	302	Implantar novos exames.	*Disponibilizar novos exames.	0	Foram disponibilizados vários exames em Serviço Terceirizado, sendo 04 exames com quantitativos mais expressivos (Vitamina A e D, Lítio e insulina)	Novos exames disponibilizados. R=4	400
2.2.2	302	Implementar interfaceamento entre equipamento de diagnóstico e de informação.	*Manter o interfaceamento através do CONECTASUS.	90%	Interfaceamento em andamento	Emissão dos exames informatizados. R= 0	0
2.2.3	302	Reequipar laboratório Municipal.	*Aquisição de materiais e equipamentos.	1	Aquisição do aparelho de bioquímica automatizado (BC300)	Equipamentos novos adquiridos. R=1	100

OBJETIVO 2.3 - Melhoria do acesso às terapias fonoaudiológicas e fisioterápicas

2.3.1	302	Reequipar os serviços da Rede Municipal	*Aquisição de material e equipamentos para as terapias.	3	Aquisição de 01 bicicleta ergométrica, 01 aparelho de diatermia e 03 ultrassom. Materiais: alteres, tornozeleiras, bolas e theraband	Equipamentos novos adquiridos. R=5	166,67
2.3.2	302	Implantar protocolo com fluxograma de referência e contra referência - CER III e Atenção Básica	*Manter fluxograma de acesso ao serviços do CER III.	1	Em execução através do SCROSS	Protocolo implantado. R=1	100

DIRETRIZ 3 - APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMO PARTE INTEGRANTE DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2020	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
------------	------------	------	-------------------	-----------	------------------	-------------------	---

OBJETIVO 3.1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no âmbito Municipal

3.1.1	303	Favorecer o acesso a 100% dos usuários aos medicamentos de alto custo sob gestão estadual	*Orientação ao paciente por parte dos médicos e enfermeiros e preenchimento dos formulários no momento da consulta nas Unidades de Saúde;	100%	A orientação é feita tanto na Farmácia Central como nas Unidades de Saúde quanto aos procedimentos a serem seguidos para obtenção do medicamento.	Número de atendimentos realizados no período. R=1.705 PACIENTES	100
			*Orientação na Farmácia Central na troca de medicação, no preenchimento dos formulários e documentos necessários para pacientes não SUS		O medicamento fazendo parte da lista do CEAF ou com opção disponível para troca, é informado as opções disponíveis, o formulário para preenchimento e as orientações sobre os documentos exigidos.		

3.1.2	303	Manter a dispensação de medicamentos da REMUME	*Manter REMUME atualizada de acordo com avaliação do perfil epidemiológico e custo/benefício	100	Revisão da REMUME e mantidas as orientações para direcionamento das prescrições de alguns medicamentos	Medicamentos adquiridos em determinado ano/medicamentos adquiridos no ano anterior. R=8.728.135/8.119.412 = 107,50	107,5
3.1.3	303	Incentivar o uso racional de medicamentos	*Confeccionar e distribuir panfletos informativos sobre a automedicação e a importância da devolução de medicamentos.	1	Revisão da REMUME	Número de ações executadas que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso de medicamentos. R=1	100
3.1.4	303	Constituir Grupo Técnico da Assistência farmacêutica para discutir acesso, dispensação, financiamento, protocolos, uso racional de medicamentos e outros temas.	*Constituir Comissão de Farmácia e Terapêutica com integrantes das áreas de farmácia, serviço social, enfermagem e médica;	0	NÃO PROGRAMADA	Grupo Constituído. R= 0	0
3.1.5	303	Destinar 100% dos recursos do Programa QUALIFAR SUS (Eixo Estrutura) para melhoria da Assistência Farmacêutica Municipal	*Custeio de ações e serviços relacionados ao Eixo Estrutura do Programa QUALIFAR-SUS *Aquisição de Mobiliários e Equipamentos	100%	Mantidas as Ações previstas no QUALIFAR SUS Não adquiridos novos itens	Número de itens adquiridos . R= 0	0
3.1.6	303	Realizar ações coordenadas de enfrentamento do coronavírus no âmbito do município	*Adquirir e distribuir medicamentos e insumos para atendimento da demanda dos Usuários e Unidades de Saúde	6	AÇÕES EXECUTADAS	Unidades de Saúde com dispensário de medicamentos. R=6	100

DIRETRIZ 4 - APERFEIÇOAR A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2020	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
------------	------------	------	-------------------	-----------	------------------	-------------------	---

OBJETIVO 4.1 - Promover a reorganização da Atenção a Saúde Bucal

4.1.1	301	Realizar o levantamento epidemiológico em 20% dos escolares a cada dois anos	*Realizar levantamento nas escolas em cada ESF	0	Não programada para 2020	Proporção de dentes cariados em escolares.	0
4.1.2	301	Fortalecer os Procedimentos Coletivos de Escovação aos escolares do ensino fundamental	*Manter aquisição de escovas e insumos para a realização dessa ação;	2.000	Devido à pandemia do novo coronavírus as aulas nas escolas foram suspensas a partir de março de 2020	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada realizadas no município. R=87	4,35
4.1.3	301	Fortalecer e reorganizar o Programa Odonto-BEBE	*Manter as ações do Projeto Odonto-bebê;	2.600	Os atendimentos da odontologia foram fortemente prejudicados pelas medidas preventivas adotadas para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus	Cobertura realizada pelo Programa Odonto BEBE. R= 811	31,19
4.1.4	301	Elaborar o Plano de Atividades da Rede de Atenção em Saúde Bucal		0	Não programado para 2020	Plano de Atividades apresentado.	0

4.1.5	301	Reduzir percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	*Manter a cobertura da Saúde Bucal na Atenção Básica;	6	No período de março a setembro o atendimento odontológico ficou restrito às urgências, devido à pandemia do novo coronavírus	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos. R=12,68 EM 2020; 5,02 EM 2019; 6,19 em 2018 e 6,97 em 2017.	47,32
4.1.6	301	Padronizar produção de serviços odontológicos em consonância com parâmetros de outras instancias de saúde		0	Não programado para 2020	Produtividade odontológica parametrizada.	0
4.1.7	301	Ampliar o Programa de Saúde Bucal	*Manter as equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária e Estratégias de Saúde da Família	6	O programa PREVINE BRASIL alterou o formato das ESB para equipes de 20h, 30h e 40h semanais. A rede municipal de saúde cadastrou 05 ESB de 40h, e 07 de 20h	Número de novas Equipes de Saúde Bucal. R=7	116,67

OBJETIVO 4.2 - Coordenar e melhorar o acesso e a eficiência da atenção odontológica especializada

4.2.1	301	Reorganizar a assistência prestada no Centro de Especialidades Odontológicas	*Manter os recursos materiais e Humanos existentes	4.500	Os atendimentos da odontologia foram fortemente prejudicados pelas medidas preventivas adotadas para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus	Número CRESCENTE de atendimentos. R= 1.685	37,44
-------	-----	--	--	-------	--	--	-------

4.2.2	301	Ampliar produção de próteses dentárias	*Manter confecção de próteses odontológicas.	220	Os atendimentos da odontologia foram fortemente prejudicados pelas medidas preventivas adotadas para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus	Número CRESCENTE de próteses dentárias confeccionadas. R=144	65,45
-------	-----	--	--	-----	--	--	-------

DIRETRIZ 05 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2020	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
------------	------------	------	-------------------	-----------	------------------	-------------------	---

OBJETIVO 5.1 - Implementar a atenção à saúde do adolescente.

5.1.1	301	Implantar a Linha de Cuidado prioritariamente na Atenção Primária.					
5.1.2	301	Reduzir taxa de gravidez na adolescência.	*Realizar Campanhas educativas quanto ao uso dos métodos contraceptivos e gestação planejada; *Manter a distribuição de contraceptivos.	12	As ações educativas ficaram prejudicadas pelas medidas preventivas adotadas no enfrentamento da pandemia pelo novo coronavírus. Mantida a distribuição de contraceptivos.	Taxa de Gravidez na Adolescência. R=8,58	139,86

DIRETRIZ 06 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO E DA PESSOA IDOSA

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2020	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
------------	------------	------	-------------------	-----------	------------------	-------------------	---

OBJETIVO 6.1 - Promover o envelhecimento ativo e saudável com qualidade de vida

6.1.1	301	Implantar Programa anti-sedentarismo na 2ª e 3ª idade em parceria com Universidades.					
-------	-----	--	--	--	--	--	--

OBJETIVO 6.2 - Organizar e qualificar a rede de atenção à saúde da pessoa idosa.

6.2.1	301	Implantar a Linha de Cuidado do Idoso prioritariamente na Atenção Primária.	*Promover o Modelo de Atenção Integral no Cuidado das Pessoas Idosas no SUS	9	As ações educativas ficaram prejudicadas pelas medidas preventivas adotadas no enfrentamento da pandemia pelo novo coronavírus.	Linha de cuidado implantada nas UBS. R=0	0
-------	-----	---	---	---	---	---	---

DIRETRIZ 7 - DESENVOLVER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2020	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
------------	------------	------	-------------------	-----------	------------------	-------------------	---

OBJETIVO 7.1 - Organizar a atenção às pessoas com Doenças decorrentes e/ou relacionadas ao trabalho

7.1.1	302	Implantar Projetos de atenção à Saúde do trabalhador integrados com as Unidades de Saúde e intersetoriais.	*Manter orientação aos profissionais sobre a importância das notificações	1	Mantido o campo para registro do atendimento ao trabalhador	Projetos implantados. R=0	0
-------	-----	--	---	---	---	------------------------------	---

7.1.2	302	Realizar Oficinas de capacitação.	*Manter ações de capacitação aos trabalhadores através de Oficinas e seminários.	10	Ações realizadas nas Unidades de Saúde e Vigilância	Oficinas realizadas. R=20	200
-------	-----	-----------------------------------	--	----	---	------------------------------	-----

OBJETIVO 7.2 - Executar o Plano Quadrienal de Ação Regional de Saúde do Trabalhador - CEREST Regional de Batatais - 2018 a 2021

7.2.1	302	Manter e executar as ações previstas no período.	*Executar as Ações previstas para o período no Plano Quadrienal do CEREST.	90	Inspeções sanitárias, ações educativas, consultas médicas, sessões fisioterápicas, ações de vigilância em empresas do município, treinamento a profissionais da saúde. Ações prejudicadas pela pandemia do novo coronavírus.	Número de atendimentos e ações relacionadas ao trabalhador. R=1.449 Estima-se a realização de 80% das ações previstas.	88,89
-------	-----	--	--	----	--	--	-------

DIRETRIZ 8 - INCENTIVAR E APOIAR OUTRAS POLITICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2020	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
------------	------------	------	-------------------	-----------	------------------	-------------------	---

OBJETIVO 8.1 - Fortalecer a Política de atenção à saúde da população do Sistema Penitenciário e dos adolescentes em conflito com a Lei.

8.1.1	301/302	Implantar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde dos Adolescentes em Regime de Internação e de Internação Provisória (PNAISARI).	*Elaboração do Plano Municipal para implantação da PNAISARI .	0	NÃO PROGRAMADA	PNAISARI aprovado. R=0	0
-------	---------	---	---	---	----------------	---------------------------	---

OBJETIVO 8.2 - Fortalecer a política de atenção às vítimas de Violência Sexual

8.2.1	302	Organizar os Serviços ambulatoriais com atendimento a pessoas em situação de violência sexual.	* Manter ações de atenção às vítimas de violência sexual	1	Todo paciente vítima de abuso sexual é encaminhado para HCRP via Cross, sendo prestado todo o atendimento a este	Atenção às Vítimas de Violência Sexual organizada. R=1	100
8.2.2	302	Estabelecer Protocolo de Atenção às Pessoas em situação de Violência Sexual.	*Manter atualizado o Protocolo de atenção às pessoas e situação de violência sexual	11	Ação executada	Protocolo divulgado em todas as Unidades de Saúde. R=11	100
8.2.3	302	Tornar pública, inclusive no sítio eletrônico do Município, a relação de estabelecimentos de saúde que atenderão pessoas em situação de violência sexual no âmbito do SUS.	*Disponibilizar informação referente aos pontos de Atenção às Pessoas Vítimas de Violência Sexual.	0	Informação passada aos Usuários nas Unidades pelos profissionais de Saúde e Agentes Comunitários	Divulgação em ação. R=0	0

OBJETIVO 8.3 - Fortalecer a atenção integral à saúde da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT)

8.3.1	301	Apoiar a realização de ações para a saúde integral da população LGBT.	*Fomentar discussões para melhoria dos serviços de atenção à saúde desta população	1	Ação não realizada	Ações apoiadas. R=0	0
-------	-----	---	--	---	--------------------	------------------------	---

OBJETIVO 8.4 - Implementar a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra em âmbito municipal

8.4.1	112/301/302	Incentivar o preenchimento do quesito raça/cor nos sistemas de informação em saúde existentes no SUS, (SIH, SIA- APAC, SINASC, SIM) nos estabelecimentos de saúde do município.	*Manter preenchimento quesito raça/cor nos sistemas informatizados	100	Implantada a obrigatoriedade dessa informação no CONECTASUS	Dados de raça/cor preenchidos nos Sistemas de Informação em Saúde e CONECTASUS. R=100	100
-------	-------------	---	--	-----	---	--	-----

DIRETRIZ 9 - APRIMORAR A REDE CEGONHA

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2020	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
------------	------------	------	-------------------	-----------	------------------	-------------------	---

OBJETIVO 9.1 - Reduzir a Mortalidade Infantil

9.1.1	301	Retomar a tendência de queda da mortalidade infantil no município.	*Manter a busca ativa de gestantes faltosas no pré-natal e puerpério; *Fortalecer a pós consulta de gestantes; *Manter o Programa de Saúde da Criança nas UBS's e ESF's;	9,43	As ações foram mantidas, com exceção das ações educativas e de orientações em grupos voltadas às gestantes, prejudicadas pelas medidas preventivas adotadas no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.	Taxa de mortalidade infantil no município. R=8,30	113,61
9.1.2	301	Implantar a Linha de Cuidado da Criança de 0 a 3 anos da SES, na Atenção Básica.	*Implantar Protocolo de Saúde da Criança.	1	Ação não executada	Linha de Cuidado da Criança de 0 a 3 anos implantada. R=0	0
9.1.3	301/302	Implantar o Ambulatório da Gestante no ambiente da Maternidade.	*Manter Ambulatório da Gestante a partir do 7º mês na maternidade.	1	Mantido o Ambulatório da Gestante na Santa Casa de Batatais.	Ambulatório implantado. R=1	100
9.1.4	302	Assegurar a realização de 100% dos exames preconizados para as gestantes durante o pré-natal.	*Manter a realização dos exames preconizados para as gestantes; *Manter a busca de gestantes pelos ACS para o pré-natal precoce.	100	Ações realizadas	Número de gestantes com 7 ou + consultas de pré-natal. R=638	100

9.1.5	301	Reduzir a taxa de partos cesárea.	*Desenvolver ações de esclarecimento e orientação para redução da taxa de cesáreas;	30	Ações realizadas em parceria com o CEUCLAR	Proporção de partos normais no SUS e Saúde Suplementar. R=19,36	64,53
9.1.6	304/305	Manter 100% de investigação dos óbitos infantis.	*Manter a investigação dos óbitos infantis.	100	Ação mantida	Número de óbitos infantis investigados. R=6	100

OBJETIVO 9.2 - Promover o desenvolvimento Infantil

9.2.1	0	Manter a execução do Programa de Alimentação Saudável (Viva Leite).	*Manter a distribuição de Leite para crianças através do Programa VIVA LEITE.	400	Ação mantida. Projeto Viva Leite - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, sob execução da Secretaria Municipal de Saúde.	Número de crianças atendidas através do Programa Estadual Alimentação Saudável. R=340	85
9.2.2	301	Manter Programa Municipal de alimentação especial.	*Manter a distribuição da alimentação especial.	200	Mantida	Número de crianças atendidas com alimentação especial. R=180	90
9.2.3	301	Fortalecer o Programa de Saúde da Criança de 0 a 5 anos de idade nas UBS.	*Manter a busca ativa de crianças faltosas pelos ACS;	5000	Ações mantidas com importante restrição devido as medidas preventivas adotadas na contenção da pandemia do novo coronavírus	Número de atendimentos na puericultura. R=2.724	54,48
9.2.4	301	Implantar Programa Educativo contra o Sedentarismo nas Escolas Municipais.					

OBJETIVO 9.3 - Aperfeiçoar o Programa de Triagem Neonatal

9.3.1	302	Monitorar o Programa de Triagem Neonatal por meio dos indicadores definidos no Protocolo de Diagnóstico, Tratamento e Seguimento.	*Manter Programa de Triagem Neonatal (Teste do Pezinho, da Orelhinha e do Olhinho).	700	Os testes da Orelhinha e Olhinho, assim como as coletas de sangue para o Teste do Pezinho passaram a ser realizados pela Santa Casa de Batatais	Número de exames e resultados de crianças seguidas no Programa de Triagem Neonatal. R=598	85,43
-------	-----	---	---	-----	---	--	-------

OBJETIVO 9.4 - Ampliar as possibilidades de efetivo exercício dos direitos sexuais e reprodutivos para as mulheres

9.4.1	301	Incentivar o acesso a contracepção de longa duração para mulheres em situações especiais (HIV, Cardiopatas e Usuárias de Drogas).	*Manter o acesso à contracepção de longa duração com inserção de DIU.	55	Mantida a disponibilização do DIU nas UBSs e incentivado seu uso em algumas UBS.	Número de contraceptivos dispensados R=52	94,55
-------	-----	---	---	----	--	--	-------

OBJETIVO 14: Reduzir a mortalidade materna.

9.5.1	301	Implantar o Protocolo da Linha de Cuidado “Gestação, Parto e Puerpério”.	*Manter o índice de mortalidade materna em zero. (IN)	1	Protocolo não implantado	Protocolo da Linha de Cuidado, Gestação, Parto e Puerpério implantado. R=0	0
-------	-----	--	---	---	--------------------------	--	---

DIRETRIZ 10 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – RAPS

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2020	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
------------	------------	------	-------------------	-----------	------------------	-------------------	---

OBJETIVO 10.1 - Promover ações de prevenção, tratamento e reabilitação psicossocial aos usuários de substâncias psicoativas.

10.1.1	302	Assegurar vagas para os municípios através do Programa Recomeço.	*Monitorar as vagas de comunidades terapêuticas credenciadas pelo cartão recomeço.	15	Ações mantidas com 4 Usuários referenciados e 21 contra referenciados.	Número de vagas abertas. R=15 vagas	100
10.1.2	302	Qualificar o atendimento preventivo nas UBS e ESF por meio de matriciamento das equipes.	*Realizar reuniões frequentes entre as equipes da atenção básica e CAPS; *Fortalecer e aprimorar os protocolos de atendimento em saúde mental fortalecendo o trabalho em rede.	36	Ações de matriciamento realizadas nas Unidades Básicas de Saúde	Ações de matriciamento realizadas R= 83	230,55
10.1.3	302	Capacitar e adequar a equipe de atenção em saúde mental do município	*Participar de cursos e oficinas de capacitação em saúde mental	1	No referido período não foram realizados treinamentos devido ao cenário de pandemia	Capacitação realizada. R=0	0

OBJETIVO 10.2 - Promover a desinstitucionalização dos moradores de hospitais psiquiátricos do estado de São Paulo.

10.2.1	302	Vincular os moradores ao Programa de Volta pra Casa.	*Manter o cadastro e os dados do programa atualizados para benefício dos Usuários.	Aprovado pelo COMUSA a retirada da meta por inexistência de notificação aos municípios do número de residentes psiquiátricos institucionalizados.			
10.2.2	302	Apoiar implantação de unidade de acolhimento adulto.					

OBJETIVO 10.3 - Assegurar o tratamento integral dos pacientes portadores de transtornos mentais e usuários de substâncias psicoativas

10.3.1	302	Retomar o grupo condutor no município para instituir a RAPS em articulação com todos os setores da atenção à população.	*Retomar as reuniões do grupo condutor, com cronograma estabelecido - ações de 2018 a 2021.	0	NÃO PROGRAMADA	Grupo Condutor constituído. R=0	0
--------	-----	---	---	---	----------------	---------------------------------	---

10.3.2	302	Buscar o credenciamento de leitos de estabilização para portadores de transtornos mentais e usuários de substâncias psicoativas.					
--------	-----	--	--	--	--	--	--

DIRETRIZ 11 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – RAPD

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2020	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
------------	------------	------	-------------------	-----------	------------------	-------------------	---

OBJETIVO 11.1 - Implementar a Política de Atenção à Pessoa com Deficiência

11.1.1	302	Definir e pactuar os fluxos de referência e contra referência entre os pontos de atenção que integram a Linha de Cuidado às Pessoas com deficiência.	*Manter os fluxos de referência e contra referência no Município e Região.	1	Ações mantidas	Fluxos de referência e contra referência pactuados. R=1	100
11.1.2	302	Apoiar as diversas ações de promoção da saúde nas áreas relacionadas a deficiência em geral.	*Manter as ações de promoção desenvolvidas em atenção às deficiências.	600	Ações não realizadas devido a pandemia do novo coronavírus	Número de Avaliações realizadas. R=0	0

OBJETIVO 11.2 - Propor uma política transversal, integrada e intersetorial

11.2.1	302	Promover a articulação entre os pontos de Atenção (Básica, Especializada, Hospitalar e de Urgência e Emergência), garantindo a integralidade do cuidado e o acesso regulado.	* Manter ações articuladas dos pontos de Atenção (Básica, Especializada, Hospitalar e de Urgência e Emergência) assegurando o cuidado e o acesso regulado a Pessoa com deficiência.	1	Ações mantidas	Protocolo implantado. R=1	100
--------	-----	--	---	---	----------------	------------------------------	-----

11.2.2	302	Compor redes de compromissos e responsabilidade quanto à prevenção de deficiências e qualidade de vida da população no tocante à assistência social, saúde e educação de forma a responder as necessidades da população de Batatais e região.	* Realizar avaliações escolares de forma a responder às necessidades e à qualidade de vida da população de Batatais e região.	600	Ações não realizadas devido a pandemia do novo coronavírus	Número de visitas escolares R=0	0
--------	-----	---	---	-----	--	------------------------------------	---

DIRETRIZ 12 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRONICAS – RADC

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2020	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
------------	------------	------	-------------------	-----------	------------------	-------------------	---

OBJETIVO 12.1 - Organizar a atenção às pessoas com Doenças Crônicas

12.1.1	301	Conhecer a população com doenças crônicas.	*Manter dados atualizados no sistema de Informação CONECTASUS/ESUS.	80	Com o recadastramento do Usuários iniciado em 2019 esse dado foi melhor alimentado pelas Equipes da Atenção Primária	Números de pessoas com diabetes e hipertensão. R=19.337	100
12.1.2	301	Garantir o cuidado integral às pessoas com Doenças Crônicas.	* Manter a busca ativa de pacientes hipertensos e diabéticos não cadastrados pelas ESF.	88	Ação prejudicada devido a pandemia do novo coronavírus	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT. R=113	77,88
12.1.3	301	Contribuir para a promoção da saúde e prevenção do desenvolvimento de doenças crônicas e suas complicações.	*Manter e ampliar a realização de campanhas educativas para prevenção de doenças crônico-degenerativas; *Fortalecer a realização dos grupos de prevenção de Hipertensão e Diabetes nas ESF/UBS.	1	Ações realizadas com restrições importantes devido medidas preventivas adotadas no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus	Programas e ações desenvolvidas. R=1	100

12.1.4	301/302	Integrar as informações de dados clínicos das pessoas com doenças crônicas entre os serviços de atenção primária, atenção domiciliar, pronto atendimento e hospitalar.	*Manter alimentação adequada do Sistema CONECTASUS.	0	Mantida a alimentação no CONECTASUS, entretanto ainda não realizado o interfaceamento	Ação não finalizada para integração dos dados. R=0	0
12.1.5	301	Reduzir número de internações por causas sensíveis a atenção básica.	*Realizar atividades de Promoção de Saúde; *Realizar campanhas de detecção precoce da Hipertensão e Diabetes.	44	Ações realizadas pelas UBSs.	Proporção de internações por condições sensíveis a Atenção Básica. R=15,75	279,39
12.1.6	301/302	Implementar a Alta Responsável em 100% das Unidades Básicas de Saúde	*Articular compromissos entre hospitais e Unidades Básicas de Saúde para alta responsável dos pacientes hospitalizados.	9	Ação mantida em parceria com as Instituições hospitalares de Batatais e Ribeirão Preto através da alta responsável.	Número de UBS com Alta Responsável R=9	100
12.1.7	301	Fortalecer o tratamento para tabagismo.	*Manter o Programa para tratamento do Tabagismo através de reuniões de grupo com os tabagistas.	4	Mantido na UBS Dr. Luís Candido Alves. O programa sofreu restrições devido as medidas de contenção da pandemia do novo coronavírus	Número de grupos realizados. R=1 (7 pessoas)	25

OBJETIVO 12.2 - Ampliar o acesso às ações de prevenção, detecção precoce e tratamento do câncer

12.2.1	122/302	Implantar Serviço de Atenção Oncológica.	*Manter as ações de assistência e prevenção em atenção oncológica	1	Serviço Mantido	Serviço implantado. R=1	100
--------	---------	--	---	---	-----------------	----------------------------	-----

12.2.2	301/302	Atingir a cobertura para o rastreamento do câncer de colo de útero das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	*Manter a realização dos exames de colpocitopatologia; *Realizar Campanhas para conscientização da população sobre a importância da detecção precoce do câncer de colo uterino; *Manter busca ativa de meninas e meninos faltosos na vacinação do HPV pelos ACS;	0,55	Ações realizadas.	Razão de Exames citopatológicos cervico-vaginais na faixa etária de 25 a 64 anos. R=0,28	50,91
12.2.3	301/302	Atingir a cobertura para o rastreamento do câncer de mama das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	*Manter a realização dos exames de mamografia para rastreamento nas mulheres de 50 a 69 anos; *Realizar Campanhas de Conscientização da população sobre a importância da detecção precoce do câncer de mama;	0,35	Ações realizadas	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária. R=0,22	62,86
12.2.4	301	Implantar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH).		0	NÃO PROGRAMADA	Número de UBSs com PNAISH implantado. R=0	0

OBJETIVO 12.3 - Fortalecer a atenção às pessoas com Doença Renal Crônica

12.3.1	302	Ampliar número de vagas para hemodiálise.	*Ampliação conforme demanda e adequação da estrutura física da Unidade de Terapia.	162	O serviço conta com 39 máquinas x 4 turnos = 156 vagas	Número de vagas ampliado. R=156	96,3
12.3.2	302	Implantar Unidade Especializada da Doença Renal Crônica.	*Efetivar funcionamento da Unidade Especializada já habilitada pelo Ministério da Saúde.	1	Habilitação publicada pelo Ministério da Saúde, mas ainda não implantada	Unidade Implantada. R= 0	0

DIRETRIZ 13 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – RUE

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2020	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
------------	------------	------	-------------------	-----------	------------------	-------------------	---

OBJETIVO 13.1 - Fortalecer a atenção assistencial de Urgência/Emergência

13.1.1	302	Revisar e manter convênios existentes.	*Manter e rei-ratificar os convênios sempre que necessário.	3	Convênio mantido com a Santa Casa de Batatais	Convênios mantidos. R= 1	33,33
13.1.2	302	Firmar novos convênios conforme a necessidade de complementar a assistência da saúde.	*Firmar convênio para fortalecer as ações de saúde	1	Ação não realizada	Novos Convênios celebrados. R=0	0
13.1.3	302	Constituir Grupo Condutor Municipal da RUE.	*Nomear integrantes pertencentes à RUE no município (SAMU, UPA, Hospital, Central de Regulação) com atribuições e competências.	0	NÃO PROGRAMADA	Grupo Condutor da RUE constituído. R=0	0
13.1.4	302	Fortalecer e manter a assistência prestada na UPA 24hs.	*Renovar equipamentos permanentes para Urgência e Emergência; *Garantir e assegurar referência do paciente para o atendimento imediato nas unidades de saúde.	93.500	Ações realizadas com restrições devido o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.	Número de atendimentos realizados. R=59.798	63,96
13.1.5	302	Manter SAMU 192.	*Manter o serviço do SAMU 192 no município.	4.650	Serviço mantido	Número de atendimentos realizados. R=4.998 (USA=1.998 e USB=3.000	107,48
13.1.6	302	Fortalecer parcerias com Universidades.	*Manter parcerias com Universidades.	2	Ação não realizada	Número de parcerias mantidas. R=0	0

13.1.7	302	Realizar ações coordenadas de enfrentamento do coronavírus no âmbito do município	<p>*Adequar os serviços visando a segurança dos profissionais e Usuários do SUS no âmbito do Plano de Contingência COVID-19;</p> <p>*Ampliar leitos de UTI e de Clínica Médica para garantia do acesso à assistência hospitalar aos pacientes suspeitos/infectados pelo novo SARS-COV-2;</p> <p>*Adequar leitos da UPA 24h para assistência aos pacientes suspeitos/infectados pelo novo SARS-COV-2;</p> <p>*Alocar/adquirir insumos e equipamentos no combate a pandemia da COVID-19;</p> <p>*Ampliar carga horária e ou contratar Recursos Humanos necessários ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.</p>	4	Ações executadas	Estabelecimentos de Saúde equipados contra o Coronavírus. R=4 (Santa Casa, UPA, SAMU e Centro de Atendimento COVID)	100
--------	-----	---	--	---	------------------	---	-----

OBJETIVO 13.2 - Adequação da infraestrutura dos serviços de urgência e emergência de acordo com parâmetros da Política Nacional de Urgência e Emergência.

13.2.1	302	Ampliar 2 leitos de UTI aprovados no Plano de Ação Regional da RUE.	*Ampliação conforme liberação de recursos pelo Ministério da Saúde.	10	Recurso não liberado	leitos ampliados = 0 R=8 leitos mantidos	80
13.2.2	302	Renovar Frota do SAMU 192.	*Substituirão viatura conforme liberação pelo MS.	2	Substituição de viaturas não liberada pelo Ministério da Saúde	Número de veículos substituídos. R=0	0
13.2.3	302	Implementar ambulatório de TRAUMA.	*Manter Ambulatório de Trauma.	2.500	Mantido o Ambulatório de Trauma	Número atendimentos. R=2.883	115,32

DIRETRIZ 14 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2020	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
---------------	------------	------	-------------------	--------------	------------------	-------------------	---

OBJETIVO 14.1 - Aprimorar a detecção e resposta às emergências em saúde pública.

14.1.1	304/305	Desencadear e apoiar a investigação dos agravos e eventos adversos à saúde de qualquer natureza notificados.	<ul style="list-style-type: none"> * Efetivar as ações de vigilância compartilhadas; * Manter o controle das notificações e investigação dos casos através de visitas, checagem em prontuário hospitalar e de unidade básica; * Realizar Vigilância laboratorial da COVID-19 a partir das amostras dos casos suspeitos; * Realizar detecção, notificação e investigação oportunas das formas da Doença Respiratória pelo SARS-COV-2; * Monitorar os casos de Doenças Respiratórias pelo SARS-COV-2 em isolamento domiciliar; * Produzir e divulgar diariamente Boletim Epidemiológico da COVID-19 no município; * Produzir e divulgar orientações preventivas à população a fim de conter a disseminação do SARS-COV-2; * Fiscalizar estabelecimentos previstos nas etapas de quarentena/flexibilização conforme Decreto Estadual/Municipal no enfrentamento da pandemia da COVID-19; * Orientar sobre funcionamento dos estabelecimentos essenciais durante quarentena conforme Decreto Estadual/Municipal no enfrentamento da pandemia da COVID-19; * Rastrear e monitorar os contactantes dos suspeitos de SARS-COV-2; 	70%	Ações executadas	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. R=100	142,86
--------	---------	--	---	-----	------------------	---	--------

			*Efetuar registro nos sistemas de notificação do SUS de todos os casos suspeitos e/ou confirmados de SARS-COV-2, e contactantes.				
14.1.2	304/305	Estruturar as Vigilâncias com equipamentos de trabalho, proteção, e veículos de transporte.	*Aquisição de materiais e equipamentos.	1	Adquirido material de consumo	Equipamentos adquiridos. R=1	100
14.1.3	301/304/305	Constituir comitê permanente de Vigilância em Saúde composto por profissionais da Vigilância em Saúde, Atenção Básica e outros representantes da sociedade.	*Constituir Comitê permanente com a composição desejada, atribuições e competências;	0	NÃO PROGRAMADA	Comitê constituído. R=0	0

DIRETRIZ 15 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2020	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
------------	------------	------	-------------------	-----------	------------------	-------------------	---

OBJETIVO 15 - Aprimorar ações de vigilância, promoção e proteção às doenças imunopreveníveis.

15.1.1	304/305	Melhorar as coberturas vacinais, através da capacitação de agentes comunitários, incentivando a busca ativa.	<ul style="list-style-type: none"> *Manter treinamento em duas etapas: para agentes comunitários e suas respectivas equipes e dentro da sala de vacina com a enfermagem; *Manter busca ativa de faltosos; * Promover Campanhas de Vacinação de acordo com o calendário do Ministério da Saúde; *Manter salas de vacinação nas Unidades Básicas de Saúde. 	1	Ações realizadas com exceção do treinamento	Capacitações realizadas. R= 0	0
--------	---------	--	--	---	---	-------------------------------	---

15.1.2	304/305	Estimular a cobertura vacinal adequada do CNV em menores de 2 anos.	*Checar carteiras de vacinação 1x por mês nas visitas dos ACS.	75	Ações realizadas. A cobertura Vacinal no Indicador do MS nesta faixa etária não atingiu 95% nas 4 vacinas (Penta valente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose). Problemas técnicos na alimentação do SI-PNI, sofreu correção, entretanto ainda não ficou evidente o que está ocasionando a má alimentação.	Índice de cobertura Vacinal. R=0	0
--------	---------	---	--	----	--	-------------------------------------	---

OBJETIVO 15.2 - Aprimorar ações de vigilância em saúde das doenças emergentes/reemergentes.

15.2.1	301/304/305	Incentivar o conhecimento da Sífilis, tratamento e cura através de capacitação dos funcionários das Unidades Básicas.	*Capacitação em abordagem sintomática continuada para profissionais da saúde.	1	Ação não realizada	Número de capacitações realizadas. R=0	0
15.2.2	301/304/305	Fortalecer a realização de campanhas para diagnóstico precoce e prevenção do HIV, Hepatites virais, Sífilis e outras ISTs.	*Divulgação do serviço e das campanhas através da mídia falada, escrita e demais redes de comunicação; *Manter as ações do Ambulatório das ISTs; *Manter a busca de faltosos (pela equipe de enfermagem e das ESF) durante o tratamento.	0	Ações realizadas	Número de Casos novos de AIDS em menores de 05 anos. R=0	100

DIRETRIZ 16 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES E HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2020	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
------------	------------	------	-------------------	-----------	------------------	-------------------	---

OBJETIVO 16.1 - Promover a eliminação da esquistossomose dos pacientes oriundos de outros estados.

16.1.1	304/305	Capacitação para busca ativa de suspeitos, efetivar o tratamento e a confirmação da cura através de exames.					
--------	---------	---	--	--	--	--	--

OBJETIVO 16.2 - Apoiar ações de prevenção e controle de doenças vetoriais.

16.2.1	304/305	Incentivar a notificação de suspeitos para Malária, leishmaniose, febre maculosa.	*Alertar sobre a possibilidade de casos dessas doenças e a necessidade da notificação.	1	Ação realizada. Houve 01 caso notificado de leishmaniose.	Identificação de notificações compulsória dessas doenças. R=1	100
16.2.2	304/305	Capacitação aos funcionários de UBS, UPA, Santa Casa e UNIMED.	*Seguir o protocolo criado em 2017, com adaptações a depender da sazonalidade da doença.	1	Ações prejudicadas pelas medidas preventivas adotadas no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus	Capacitações realizadas. R=0	0

OBJETIVO 16.3 - Manter e implementar as ações referentes ao Controle de Vetores

16.3.1	304/305	Garantir a manutenção do índice de Breteau ao nível fixado pela OMS (1,0).	*Realizar ações de mobilização social no controle do AEDES; *Adquirir equipamentos de Proteção Individual – EPI e equipamentos de trabalho de campo; *Realizar três LIRAs anuais conforme preconizado pela SUCEN.	1	Ação realizada no 1º quadrimestre. Ação suspensa no 2º quadrimestre devido a pandemia do novo coronavírus. No 3º quadrimestre não foram encontrados recipientes com larvas.	Número de amostras de larvas coletadas e enviadas. R=13 Índice de Breteau= 1,0	100
16.3.2	301/304/305	Completar 4 ciclos de cobertura de visitas - inspeções domiciliares.	*Integração das equipes de ACE e ACS na intensificação das ações de rotina;	4	Ação mantida	Nº de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. R=1	25

DIRETRIZ 17 - APRIMORAR O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2020	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
------------	------------	------	-------------------	-----------	------------------	-------------------	---

OBJETIVO 17.1 - Fortalecer as ações de Vigilância de Acidentes e Violências.

17.1.1	304/305	Melhorar dados de notificação junto a UPA, através da capacitação dos enfermeiros.	*Manter capacitação programada em 3 etapas para melhoras quanto a rotatividade de funcionários, entre eles médicos.	900	Capacitação não realizada devido às medidas preventivas adotadas no controle da pandemia do novo coronavírus	Fichas de notificação. (Violencia-407, Antirabicós-267, Animais Peçonhentos-202 e Intoxicação Exógena-180) R=1.056	117,33
--------	---------	--	---	-----	---	---	---------------

DIRETRIZ 18 - APRIMORAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE FATORES AMBIENTAIS DE RISCO E AGRAVOS À SAÚDE

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2020	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
------------	------------	------	-------------------	-----------	------------------	-------------------	---

OBJETIVO 18.1 - Monitorar a vigilância da qualidade da água para consumo humano.

18.1.1	304	Realizar coleta para exames laboratoriais das demandas estipuladas pelo Instituto Adolfo Lutz (IAL).	*Manter as coletas de água para análise de acordo com o determinado pelo Instituto Adolfo Lutz.	80	Coletas mantidas	Coleta nas datas corretas de acordo com cronograma pré-estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde (nº de amostras enviadas / nº de amostras programadas). R=154 coletadas / 156 autorizadas = 98,72%	98,72
--------	-----	--	---	----	------------------	--	-------

OBJETIVO 18.2 - Implementar o desenvolvimento de outras atividades de vigilância em saúde

18.2.1	304	Implementar a Educação em Saúde nas escolas visando fomentar culturalmente o conhecimento e informação em saúde.	*Manter realização de palestras aos escolares sobre as questões sanitárias.	5	Atividades não realizadas devido às medidas preventivas adotadas no controle da pandemia do novo coronavírus	Palestras e Campanhas educativas realizadas entre os escolares. R=0	0
--------	-----	--	---	---	--	---	---

DIRETRIZ 19 - APRIMORAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO INTEGRAL AO TRABALHADOR

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2020	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
------------	------------	------	-------------------	-----------	------------------	-------------------	---

OBJETIVO 19.1 - Coordenar as ações vinculadas a Rede Nacional de Atenção à Saúde do Trabalhador (RENAST) no Município

19.1.1	302/304/305	Notificar 100% no SINAN os acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.	*Fortalecer ações de VISAT como investigações de acidentes e doenças do trabalho e preenchimento do SINAN para todos os casos de notificações compulsórias; *Manter capacitações em toda rede sobre como e quando notificar.	100	Ações realizadas.	Número de acidentes e DORT notificados. R= 1.596 no SINAN. (acid.material biológico-28, acid. Grave-1.516, dermatoses-03, intoxicações relac. Trabalho-30, LER/DORT-19)	100
--------	-------------	--	---	-----	-------------------	---	-----

DIRETRIZ 20 - FORTALECER A GESTÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2020	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
------------	------------	------	-------------------	-----------	------------------	-------------------	---

OBJETIVO 20.1 - Elaborar e monitorar os instrumentos de Planejamento do SUS

20.1.1	122	Elaborar a Programação Anual no período de 2018 a 2021.	*Elaborar PAS conforme cronograma	1	Ação realizada	Programação Anual de Saúde elaborada. R=1	100
20.1.2	122	Elaborar o Relatório Anual de Gestão (RAG) no período de 2018 a 2021.	*Produzir Relatório Anual de Gestão conforme cronograma.	1	Ação realizada	Relatório Anual de Gestão elaborado. R=1	100
20.1.3	122	Monitorar e avaliar 100% das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde - 2018 a 2021.	*Monitorar as ações programadas e executadas na PAS	100	Ação realizada	Proporção de metas de saúde monitoradas e avaliadas. R=100	100

20.1.4	122	Monitorar e avaliar 100% das metas dos indicadores pactuados anualmente no SISPACTO.	*Monitorar as ações para alcance dos indicadores pactuados;	100	Planilha de acompanhamento não implantada, entretanto os indicadores pactuados são acompanhados pelos profissionais responsáveis de cada área.	Percentual de metas alcançadas no SISPACTO. R=52,38	52,38
--------	-----	--	---	-----	--	--	-------

OBJETIVO 20.2 - Fortalecer a capacidade de gestão da SMS

20.2.1	122	Implementar Ouvidorias do SUS.	*Acesso no Portal Eletrônico da Secretaria de Saúde para sugestões, críticas e denúncias.	1	Acesso não implementado	Ouvidoria implementada. R=0	0
20.2.2	122	Implantar nova estrutura organizacional.	*Contratar profissionais de acordo com a necessidade; *Aquisição de equipamentos de informática.	1	Ação realizada	Organograma implantado. R= 1 (Reforma administrativa em 2019)	1
20.2.3	122	Conhecer o custo financeiro real de cada UBS.	*Manter levantamento estimado dos custos das UBS.	1	Ação realizada parcialmente	Apresentação do custo real. R=0	0
20.2.4	122	Implantar o Portal Eletrônico da Secretaria da Saúde.	*Manter atualizado o Portal Eletrônico da Saúde Municipal.	1	Ação mantida. Importante ferramenta de informações e orientações de saúde, em especial no enfrentamento da pandemia da COVID-19.	Portal Implantado. R=1	100

20.2.5	122	Constituir Comissão Técnica de apoio à gestão.	*Manter gerencia técnica nos serviços de saúde da Rede Municipal.	1	Gerencia técnica mantida nos serviços de saúde da Rede Municipal	Comissão constituída. R=1	100
20.2.6	122	Implementar a Regulação e Agendamento da Secretaria Municipal de Saúde.	*Manter Central de Regulação e Agendamento, com atribuições e fluxogramas estabelecidos.	1	Ação realizada	Serviço implementado. R=01	100

OBJETIVO 20.3 - Expandir e modernizar a rede de serviços de saúde do município

20.3.1	122/301	Inaugurar a UBS do São Carlos.		0	NÃO PROGRAMADA	UBS inaugurada.	0
20.3.2	122/301	Finalizar a construção da UBS do Auxiliadora.		0	NÃO PROGRAMADA	Construção finalizada.	0
20.3.3	122/301	Inaugurar a UBS do Auxiliadora.		0	NÃO PROGRAMADA	UBS inaugurada.	0
20.3.4	122	Implantar controle de patrimônio de bens móveis da Secretaria da Saúde.	*Designar servidores para levantamento, catalogação e monitoramento do patrimônio da Rede Municipal de Saúde.	0	NÃO PROGRAMADA	Controle efetivado.	0
20.3.5	122/302	Ampliar a capacidade de atendimento do CAPS I.	*Manter atendimento no CAPS I.	20.000	Ação realizada em 2017. Mantido atendimento	Número de atendimentos. R=25.630	128,15
20.3.6	122/301/302	Reformas ampliação e manutenção das Unidades de Saúde	*Adquirir equipamentos para as Unidades de Saúde; *Oferecer manutenção das Unidades através de reformas e reparos *Adquirir insumos necessários para manutenção dos equipamentos de Saúde.	4	Ação realizada	Número de unidades de saúde reformadas e/ou ampliadas. R=0	0

20.3.7	122/302	Apoiar a ampliação da Unidade de Terapia Renal – UTR.	*Manter serviço de hemodiálise	162	Serviço mantido contando com 39 máquinas em 2 turnos. Capacidade de ampliação para 3º turno, gerando um total de 234 vagas	Número de vagas ampliadas. R=156	96,3
20.3.8	122/302	Implementar Serviço de Atenção a pacientes em TFD - Tratamento Fora do Domicílio.	*Proporcionar transporte e alimentação a pacientes em tratamento fora do município a distância >50 km	0	Não implementado equipe responsável pelo TFD, mas estão sendo disponibilizados recursos aos pacientes que necessitam	Número de pacientes atendidos pelo Serviço de TFD. R=(12 pacientes beneficiados)	0
20.3.9	122/302	Implantar Serviço de Atenção Oncológica.	*Manter serviço de Atenção Oncológica	1	Serviço mantido	Serviço implantado. R=1	100

OBJETIVO 20.4 - Organizar medidas em parceria com o Poder Judiciário visando fornecer subsídio técnico para as decisões judiciais.

20.4.1	122	Constituir Grupo de referências técnicas para subsidiar o Poder Judiciário na tomada de decisão.	*Utilizar a Comissão de Farmácia e Terapêutica com integrantes das áreas de farmácia, serviço social, enfermagem e médica, acrescidos de servidor da área jurídica; *Nomear integrantes do Grupo com atribuições e vigência.	0	NÃO PROGRAMADA	Grupo constituído. R=0	0
--------	-----	--	---	---	----------------	------------------------	---

OBJETIVO 20.5 - Monitorar Programa Bolsa Família

20.5.1	301	Acompanhar na Atenção Básica pelo menos 70% de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde.	*Manter busca ativa dos Bolsistas pelos ACS.	70	Ação prejudicada devido as medidas preventivas adotadas para contenção da pandemia do novo coronavírus	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). R=45,79	65,41
--------	-----	--	--	----	---	---	--------------

DIRETRIZ 21 - FORTALECER A GESTÃO DE RH NA REDE DE SAUDE

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2020	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
------------	------------	------	-------------------	-----------	------------------	-------------------	---

OBJETIVO 21.1 - Valorizar os profissionais da Saúde no município

21.1.1	122	Desenvolver Programa de Apoio à Saúde dos Trabalhadores da Saúde.	*Constituir Comissão de Recursos Humanos, para propostas de atenção à Saúde dos Trabalhadores da Rede Municipal de Saúde.	0	NÃO PROGRAMADA	Programa de Apoio implantado. R=0	0
21.1.2	122	Revisar o Plano de Carreira, Cargos e Salários referente aos servidores da área da Saúde.					
21.1.3	122/301	Criar incentivos que valorizem a atuação dos servidores da área da saúde.	*Regulamentar formas de incentivos aos servidores no desempenho das equipes pro- indicadores de saúde	1	Não realizada	Programa de incentivos. R=0	0

DIRETRIZ 22 - QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA SAUDE

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2020	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
------------	------------	------	-------------------	-----------	------------------	-------------------	---

OBJETIVO 22.1 - Apoiar a Política de Educação Permanente (EP) em Saúde para o SUS

22.1.1	122	Desenvolver ações/projetos de Educação Permanente em Saúde.	*Participar efetivamente do NEPH Regional. *Executar o PRO EPS-SUS	1	Ações prejudicadas pelas medidas preventivas adotadas para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus	Projetos/ações realizadas. R=0	0
22.1.2	122	Estimular a participação dos profissionais de Saúde nos cursos disponibilizados pelo MS através da UNASUS-EAD.	*Divulgar periodicamente os cursos disponíveis pela UNASUS-EAD.	1	Atualmente o acesso a cursos, treinamentos e orientações técnicas está amplamente difundido na WEB, permitindo que profissionais de diversas áreas participem.	Número de profissionais. R=1 (sem possibilidade de mensuração)	100

OBJETIVO 22.2 - Apoiar programas de qualificação para profissionais da saúde de acordo com as necessidades do SUS

22.2.1	122/301	Participar do COAPES Regional para Residência médica.	*Proporcionar condições adequadas para desenvolvimento da Residência Médica nos Equipamentos de Saúde conforme normas do MS.	1	Não iniciado o COAPES REGIONAL	Execução do COAPES. R=0	0
22.2.2	122/301	Participar do COAPES Regional para Residência multiprofissional.	*Proporcionar condições adequadas para desenvolvimento da Residência Multiprofissional nos Equipamentos de Saúde conforme normas do MS.	1	Não iniciado o COAPES REGIONAL	Execução do COAPES. R=0	0

OBJETIVO 22.3 - Apoiar a participação em treinamentos voltados a qualificação do SUS em quatro áreas: administrativa, assistência, gestão e vigilância

22.3.1	122	Participação nos treinamentos disponibilizados pelo NEPH Regional.	*Incentivar e proporcionar a participação dos profissionais da saúde nos treinamentos do NEPH Regional.	80	Ação prejudicada devido as medidas preventivas adotadas para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus	Treinamentos realizados com participação do município. R=0	0
--------	-----	--	---	----	---	--	---

DIRETRIZ 23 - APERFEIÇOAR OS MECANISMOS DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SUS

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2020	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
------------	------------	------	-------------------	-----------	------------------	-------------------	---

OBJETIVO 23.1 - Aprimorar os mecanismos de controle e avaliação dos serviços da Rede Municipal de Saúde

23.1.1	122	Elaborar Plano de Ação para Avaliação dos Serviços Complementares ao SUS.		0	NÃO PROGRAMADA	Plano de Ação apresentado. R=0	0
23.1.2	122	Constituir Comissão de Avaliação dos Convênios firmados com a Secretaria de Saúde.	*Manter Comissão para Avaliação e Acompanhamento dos Serviços prestados	1	Comissão Mantida	Comissão para avaliação dos Convênios constituída. R=1	100
23.1.3	122	Elaborar de Plano de Ação de Avaliação de Serviços Próprios da Rede Municipal de Saúde.	*Adequar Roteiros de Avaliação da Atenção Básica, Especializada, Pronto Atendimento e de Urgência/Emergência.	0	NÃO PROGRAMADA	Plano de Ação apresentado. R=0	0

OBJETIVO 23.2 -Fortalecer a capacidade da Equipe de Avaliação, Controle e Auditoria

23.2.1	122	Ampliar a Equipe de Avaliação, Controle e Auditoria.	*Manter equipe existente.	4	Equipe Mantida	Número de funcionários. R= 3	75
23.2.2	122	Qualificar a Equipe de Avaliação, Controle e Auditoria.					

DIRETRIZ 24 - DISSEMINAR E QUALIFICAR A POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2020	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
------------	------------	------	-------------------	-----------	------------------	-------------------	---

OBJETIVO 24.1 - Promover processos educativos e de apoio em humanização

24.1.1	122	Constituir Núcleo de Educação Permanente e Humanização no Município.	*Organizar o Núcleo de Educação Permanente e Humanização no município.	0	NÃO PROGRAMADA	NEPH Municipal. R=0	0
--------	-----	--	--	---	----------------	---------------------	---

OBJETIVO 24.2 - Fortalecer e integrar mecanismos de utilização da voz do usuário como ferramenta de gestão e forma de participação e controle social.

24.2.1	122	Implantar nas unidades da Rede Municipal de Saúde Sistema de Pesquisa de Satisfação do Usuário.	*Disponibilizar nas Unidades de Saúde formulário de pesquisa.	5	Ação não realizada	Pesquisa de Satisfação de acordo com a meta estabelecida. R=0	0
--------	-----	---	---	---	--------------------	---	---

DIRETRIZ 25 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E O CONTROLE SOCIAL

Nº DIGISUS	SUB FUNÇÃO	META	AÇÕES PROGRAMADAS	META 2020	AÇÕES EXECUTADAS	INDICADOR/PRODUTO	%
------------	------------	------	-------------------	-----------	------------------	-------------------	---

OBJETIVO 25.1 - Garantir as condições materiais, técnicas, administrativas e financeiras para o funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde

25.1.1	122	Realizar reuniões regulares mensais.	*Realizar 12 Reuniões Ordinárias .	12	Ação realizada	Número de reuniões anuais realizadas. R=12	100
--------	-----	--------------------------------------	------------------------------------	----	----------------	--	-----

OBJETIVO 25.2 - Assegurar a realização da Conferência Municipal de Saúde

25.2.1	122	Realizar a Conferência Municipal de Saúde.					
--------	-----	--	--	--	--	--	--

OBJETIVO 25.3 - Proporcionar a Educação Permanente para os Conselheiros

25.3.1	122	Capacitar os Conselheiros Municipais	*Oferecer capacitação para os Conselheiros da Saúde.	0	Capacitação realizada em ambiente virtual pelo TCE-SP sobre recursos repassados para o enfrentamento da COVID-19	Número de Conselheiros capacitados. R=4	400
--------	-----	--------------------------------------	--	---	--	---	-----

OBJETIVO 25.4 - Fortalecer os instrumentos de comunicação para valorização e divulgação das ações do COMUSA e seu papel no SUS

25.4.1	122	Incentivar criação de Conselhos de Saúde de bairros.	*Fomentar a criação de Conselhos Locais para fortalecimento da gestão de saúde.	0	NÃO PROGRAMADA	Número de Conselhos Locais constituídos. R=0	0
25.4.2	122	Aprimorar os instrumentos de comunicação do COMUSA.	*Acesso ao COMUSA no Portal Eletrônico da Secretaria de Saúde.	1	Em construção.	Número de instrumentos de comunicação disponibilizados. R=0	0

8. INDICADORES DE SAÚDE

PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

Nº	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% da meta alcançada	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	92	113	81,41	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100	53,80	53,80	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	96,59	98,80	102,32	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75	0,00	0,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	83,33	100,00	120,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	85,75	92,86	108,29	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E				Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	6	3	200,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	81,25	81,25	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,55	0,28	50,90	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,35	0,22	62,86	Razão

13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	30	19,36	64,53	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	10,91	8,58	127,16	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	6	6	100,00	*Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	65,61	79,91	121,80	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	70	45,79	65,41	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	53,82	34,56	64,21	Percentual
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	U				
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100	100	100,00	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	1	25,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100	99,71	99,71	Percentual

Fonte: Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, 25/03/2020.

DAB: <https://egestorab.saude.gov.br/paginas/ acessoPublico/relatorios/relHistoricoCobertura.xhtml>

* Informado número absoluto até 2018. Em 2019 foi informado taxa.

A análise dos indicadores pactuados para 2020, conforme Resolução CIT nº 08 de 24/11/2016, foi efetuada por técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

O alcance de 52,38% das metas pactuadas denota a necessidade de maior atenção a esses indicadores, em especial àqueles que apresentaram resultados insatisfatórios, ou sejam:

- Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT;
- Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados;
- Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade;

- Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária;
- Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária;
- Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar;
- Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF);
- Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica;
- Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.

Cada um tem sua especificidade que explica o número apresentado, e ainda deve ser considerada a condição desfavorável enfrentada pela pandemia do novo coronavírus em 2020.

O cumprimento da meta de outros indicadores, descritos a seguir, contribuem significativamente para uma saúde pública de qualidade, com vistas na promoção, proteção e vigilância em saúde:

- Proporção de registro de óbitos com causa básica definida;
- Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação;
- Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes;
- Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade;
- Número de casos novos de aids em menores de 5 anos;
- Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos;
- Taxa de mortalidade infantil;
- Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência;
- Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

Entre estes indicadores satisfatórios, dois destacam-se por estarem contrariando a tendência de crescimento apresentada no Brasil nos últimos anos: “Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos” e “Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade”.

9 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301-Atenção Básica									
Corrente	0	15.107.578,37	2.696.055,23	195.095,00	110.028,44	0	0	0	18.108.757,04
Capital	0	0	461.646,81	0	141.631,20	0	0	0	603.278,01
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Corrente	0	14.133.285,41	25.054.889,83	0	0	0	0	0	39.188.175,24
Capital	0	757.189,40	908,56	0	0	0	0	0	758.097,96
303-Suporte Profilático e Terapêutico									
Corrente	0	2.416.380,78	58.377,40	0	0	0	0	1.650,00	2.476.408,18
Capital	0	0	0	0	0	0	0	44.402,00	44.402,00
304-Vigilância Sanitária									
Corrente	0	1.363.676,43	434.602,20	0	0	0	0	0	1.798.278,63
Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
305-Vigilância Epidemiológica									
Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
306-Alimentação e Nutrição									
Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Subfunções									
Corrente	0	3.824.068,31	7.260,35	0	0	0	0	0	3.831.328,66
Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	37.602.178,70	28.713.740,38	195.095,00	251.659,64	0	0	46.052,00	66.808.725,72
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde									

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.2. Indicadores financeiros

Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	13,27 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	76,50 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	22,84 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	96,63 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	41,98 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	53,82 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.128,65
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	39,45 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	38,62 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,23 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	56,90 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	32,45 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	35.840.000,00	38.358.907,82	29.405.737,83	76,66
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.300.000,00	18.300.000,00	12.844.756,93	70,19
IPTU	15.000.000,00	15.000.000,00	10.621.922,32	70,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.300.000,00	3.300.000,00	2.222.834,61	67,36
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.600.000,00	3.600.000,00	2.538.353,46	70,51
ITBI	3.600.000,00	3.600.000,00	2.538.353,46	70,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0	0	0	0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.040.000,00	10.040.000,00	8.388.119,49	83,55
ISS	8.500.000,00	8.500.000,00	8.155.539,30	95,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.540.000,00	1.540.000,00	232.580,19	15,1
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.900.000,00	6.418.907,82	5.634.507,95	87,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	99.470.000,00	99.657.376,16	89.849.577,30	90,16
Cota-Parte FPM	36.000.000,00	36.000.000,00	33.179.293,32	92,16
Cota-Parte ITR	870.000,00	870.000,00	703.396,04	80,85
Cota-Parte do IPVA	15.000.000,00	15.000.000,00	11.385.336,05	75,9
Cota-Parte do ICMS	47.000.000,00	47.000.000,00	44.249.034,12	94,15
Cota-Parte do IPI - Exportação	500.000,00	500.000,00	332.517,77	66,5
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	287.376,16	0	0
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	287.376,16	0	0
Outras	0	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	135.310.000,00	138.016.283,98	119.255.315,13	86,41

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.098.546,00	15.373.821,33	15.233.840,65	99,09	15.107.578,37	98,27	13.535.424,17	88,04	126.262,28
Despesas Correntes	10.958.546,00	15.373.821,33	15.233.840,65	99,09	15.107.578,37	98,27	13.535.424,17	88,04	126.262,28
Despesas de Capital	140.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	12.970.961,00	16.256.894,23	15.745.332,97	96,85	14.890.474,81	91,59	13.965.760,69	85,91	854.858,16
Despesas Correntes	12.520.261,00	15.407.194,23	14.988.143,57	97,28	14.133.285,41	91,73	13.208.571,29	85,73	854.858,16
Despesas de Capital	450.700,00	849.700,00	757.189,40	89,11	757.189,40	89,11	757.189,40	89,11	0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.493.258,00	3.452.201,87	2.416.380,78	70	2.416.380,78	70	2.330.780,35	67,52	0
Despesas Correntes	5.493.258,00	3.452.201,87	2.416.380,78	70	2.416.380,78	70	2.330.780,35	67,52	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.297.036,00	1.426.195,95	1.370.499,76	96,09	1.363.676,43	95,62	1.177.913,48	82,59	6.823,33
Despesas Correntes	1.187.036,00	1.426.195,95	1.370.499,76	96,09	1.363.676,43	95,62	1.177.913,48	82,59	6.823,33
Despesas de Capital	110.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.226.991,00	4.006.716,01	3.940.299,28	98,34	3.824.068,31	95,44	3.353.043,65	83,69	116.230,97
Despesas Correntes	3.211.991,00	4.006.716,01	3.940.299,28	98,34	3.824.068,31	95,44	3.353.043,65	83,69	116.230,97
Despesas de Capital	15.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	34.086.792,00	40.515.829,39	38.706.353,44	95,53	37.602.178,70	92,81	34.362.922,34	84,81	1.104.174,74

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	38.706.353,44	37.602.178,70	34.362.922,34
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	4.343.431,10	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0	0	0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0	0	0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	38.706.353,44	37.602.178,70	34.362.922,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	17.888.297,26		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	20.818.056,18	19.713.881,44	16.474.625,08
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0	0	0
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,45	31,53	28,81

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0	0	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em 2018	0	0	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0	0	0	0	0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0	0	0	0	0

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =	Total inscrito em RP no	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p -	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de

	ASPS (m)		(n - m), se	exercício (p)	Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	(o + q) se			prescritos (u)	RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	17.888.297,26	38.706.353,44	20.818.056,18	4.343.431,10	4.343.431,10	0	0	4.343.431,10	0	25.161.487,28
Empenhos de 2019	18.336.855,24	34.617.798,50	16.280.943,26	0	1.059.941,20	0	0	0	0	17.340.884,46
Empenhos de 2018	16.972.530,90	38.205.677,12	21.233.146,22	0	1.861.261,10	0	0	0	0	23.094.407,32
Empenhos de 2017	15.395.619,13	26.930.650,57	11.535.031,44	0	1.025.024,61	0	0	0	0	12.560.056,05
Empenhos de 2016	15.037.218,26	32.736.306,78	17.699.088,52	0	1.784.787,94	0	0	0	0	19.483.876,46
Empenhos de 2015	13.881.666,04	32.288.043,61	18.406.377,57	0	514.158,64	0	0	0	0	18.920.536,21
Empenhos de 2014	13.251.727,65	25.466.763,57	12.215.035,92	0	281.629,02	0	0	0	0	12.496.664,94
Empenhos de 2013	13.191.829,09	22.065.535,39	8.873.706,30	0	432.819,61	0	0	0	0	9.306.525,91

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0	0	0	0	0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0	0	0	0	0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0	0	0	0	0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0	0	0	0	0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	24.998.500,00	41.691.046,56	40.071.663,45	96,12
Provenientes da União	24.778.500,00	40.268.226,65	38.789.127,87	96,33
Provenientes dos Estados	220.000,00	1.422.819,91	1.282.535,58	90,14
Provenientes de Outros Municípios	0	0	0	0
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	380.000,00	380.000,00	67.938,82	17,88
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	25.378.500,00	42.071.046,56	40.139.602,27	95,41

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.950.500,00	4.239.098,00	3.964.444,97	93,52	3.604.456,68	85,03	3.090.366,33	72,9	359.988,29
Despesas Correntes	3.995.500,00	3.460.097,00	3.212.120,96	92,83	3.001.178,67	86,74	2.685.654,12	77,62	210.942,29
Despesas de Capital	955.000,00	779.001,00	752.324,01	96,58	603.278,01	77,44	404.712,21	51,95	149.046,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	19.424.349,58	28.745.890,05	27.325.699,23	95,06	25.055.798,39	87,16	24.698.962,76	85,92	2.269.900,84
Despesas Correntes	19.364.349,58	28.727.890,05	27.308.790,67	95,06	25.054.889,83	87,21	24.698.054,20	85,97	2.253.900,84
Despesas de Capital	60.000,00	18.000,00	16.908,56	93,94	908,56	5,05	908,56	5,05	16.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.076.524,37	838.525,37	104.429,40	12,45	104.429,40	12,45	104.429,40	12,45	0
Despesas Correntes	1.011.524,37	793.525,37	60.027,40	7,56	60.027,40	7,56	60.027,40	7,56	0
Despesas de Capital	65.000,00	45.000,00	44.402,00	98,67	44.402,00	98,67	44.402,00	98,67	0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	470.000,00	549.428,00	441.273,79	80,32	434.602,20	79,1	340.684,84	62,01	6.671,59
Despesas Correntes	470.000,00	549.428,00	441.273,79	80,32	434.602,20	79,1	340.684,84	62,01	6.671,59
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	113.000,00	8.000,00	7.260,35	90,75	7.260,35	90,75	7.260,35	90,75	0
Despesas Correntes	13.000,00	8.000,00	7.260,35	90,75	7.260,35	90,75	7.260,35	90,75	0
Despesas de Capital	100.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	26.034.373,95	34.380.941,42	31.843.107,74	92,62	29.206.547,02	84,95	28.241.703,68	82,14	2.636.560,72

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.049.046,00	19.612.919,33	19.198.285,62	97,89	18.712.035,05	95,41	16.625.790,50	84,77	486.250,57
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	32.395.310,58	45.002.784,28	43.071.032,20	95,71	39.946.273,20	88,76	38.664.723,45	85,92	3.124.759,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	6.569.782,37	4.290.727,24	2.520.810,18	58,75	2.520.810,18	58,75	2.435.209,75	56,76	0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.767.036,00	1.975.623,95	1.811.773,55	91,71	1.798.278,63	91,02	1.518.598,32	76,87	13.494,92
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.339.991,00	4.014.716,01	3.947.559,63	98,33	3.831.328,66	95,43	3.360.304,00	83,7	116.230,97
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	60.121.165,95	74.896.770,81	70.549.461,18	94,2	66.808.725,72	89,2	62.604.626,02	83,59	3.740.735,46
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	26.034.373,95	34.380.941,42	31.843.107,74	92,62	29.206.547,02	84,95	28.241.703,68	82,14	2.636.560,72
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	34.086.792,00	40.515.829,39	38.706.353,44	95,53	37.602.178,70	92,81	34.362.922,34	84,81	1.104.174,74

FONTES: SIOPS, São Paulo 17/02/21 14:38:30

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, referentes a Investimento e programas específicos de custeio.

BLOCO DE FINANCIAMENTO	PROGRAMAS DE TRABALHO	VALOR TRANSFERIDO EM 2020 (fonte FNS)	VALOR EMPENHADO EM 2020 - Recurso Federal
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821CO - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional (Crédito Extraordinário)	95.571,00	0,00
	1030150198581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	250.000,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821CO - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional (Crédito Extraordinário)	10.842.946,23	9.298.642,95
	103012015219A - Piso da Atenção Básica em Saúde	84.904,43	2.028.783,93
	10301501920YI - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde	797,78	
	103015019219A - Piso da Atenção Básica em Saúde	5.172.393,80	
	1030150192E79 - Expansão e Consolidação da Atenção Básica	5.600,00	
	1030150192E89 - Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde	50.000,00	19.913.889,29
	1030220158585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	1.437.232,94	
	1030250182E90 - Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde	500.000,00	
	1030250188585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	19.618.394,89	102.779,40
	10303201520AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmaceutica no SUS	6.000,00	
	10303501720AE - Promoção da Assistência Farmaceutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	240.655,80	
	10303501720AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmaceutica no SUS	18.000,00	43.347,18
	10304502320AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	42.245,41	
	10305201520AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Vigilância em Saúde	24.032,28	
	10305502320AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Vigilância em Saúde	434.957,18	
	10306503320QH - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	15.472,44	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS) e Setor Contábil interno da Secretaria Municipal de Saúde.

Valores extraídos do Balancete Analítico da Despesa Orçamentária em 31/12/2020. Foram considerados valores empenhados até encerramento do exercício na Fonte de Recursos Federais.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - RECURSOS FEDERAIS - INVESTIMENTOS – Contas com Movimentação em 2020				
Recurso financeiro	Fonte	Valor Recebido R\$	Valor Executado R\$	Observações
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE Emenda Parlamentar – 28100012 Proposta nº 104276540001-14004 INVESTIMENTO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL	5	150.000,00	162.777,97	Recurso recebido em 14/12/2015 com movimentação na CEF, Agência 0289, Conta nº 624011-0. Despesas realizadas nos exercícios de 2017 a 2020, para os fornecedores e valores listados: Pagamentos 19/01/2017: 14.640,00 VICTOR HUGO TORQUATTO ME NF 2039, 6.514,00 CIRURGICA MATORMED LTDA EPP NF:7127, 2.039,00 CIRURGICA MATORMED LTDA EPP NF:7089, 1.209,00 CIRURGICA MATORMED LTDA EPP NF:7101, 1.470,00 T GUIMARAES INFORMATICA ME NF: 698, 21.740,00 T GUIMARAES INFORMATICA ME NF: 692, 2.923,18 AGILE MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NF: 2016, 6.600,00 SERVICES AND BIDS COM E SERV E EIRELLI EPP, 2.990,00 MEGGA COMERCIO E LOCACAO DE EQUIOAMENTOS PARA ESC. LTDA ME NF: 929. 02/02/2017 12.297,00 CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP REF NF: 7163. 08/02/2017 29.980,00 CIRURGICA MATORMED LTDA EPP NF:7173. 09/02/2017 10.022,00 ANA JULIA SCAGGION ME REF NF:117. 23/02/2017 1.804,00 JDAVOGLIO MOVEIS LTDA - REF NF 5615. 03/03/2017 7.950,00 sem informação de fornecedor. 27/03/2017 622,00 CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP REF NF: 7259. 10/05/2017: 1.225,00 T GUIMARAES INFORMATICA - REF NF: 751. 18/05/2017 22.086,60 VENTISOL DA AMAZONIA - REF NF: 3440. 06/11/2017: 2.195,20 RENTAL COMERCIO E MANUTENCAO NF: 1288, 3.560,00 CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP NF: 7959. 04/12/2017: 4.000,00 NELMED PRODUTOS HOSPITALARES NF:1133. 23/04/2018: 260,00 ACHEI INDUSTRIA. 02/07/2020: 2.580,00 MACROLIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS NF 19070, 564,00 CIRURGICA UNIAO NF 93176, 338,40 CIRURGICA UNIAO NF 92899, 1.584,60 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR NF 287740, 1.583,99 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR NF 287693. Saldo em 31/12/2020: 147,39

<p>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</p> <p>Programa</p> <p>104276540001-15001</p>	5	199.670,00	201.990,49	<p>Recurso recebido em 27/10/2017 e movimentado no Banco do Brasil, Agência 0351, Conta nº 34348-x, destinado a aquisição de materiais e equipamentos para UBS. Despesas realizadas no exercício de 2020: Pagamentos: 06/07/2020 2.665,00 Comercial de Informatica Barretos nf 39999. 06/07/2020 63.030,00 Lettech Industria e Comercio de Equipamentos de Informatica nf 21314. 10/07/2020 9.785,00 Prime Distribuidora nf 522. 10/07/2020 9.260,00 Magna Medica Comercio de Prod Med Hosp nf 835. 31/07/2020 3.630,00 Altermed Mat Medico Hospitalar nf 292124. 31/07/2020 5.961,60 Altermed Material Medico Hosp nf 289204. 31/07/2020 4.860,00 Altermed Material Medico Hosp nf 290437. 31/07/2020 1.264,00 Loktal Medical electronics Industria e Comercio nf 31374. 31/07/2020 40.167,93 Brasil Devices Equio Hospitalares nf 94. 31/07/2020 13.698,00 KM Industria e Comercio de Moveis nf 6186. 31/07/2020 2.100,00 Cirurgica Birigui Comerc Repres nf 626. 31/07/2020 2.770,00 Loggen Produtos para Saude nf 1713. 31/07/2020 7.866,85 Loggen Produtos para Saude nf 1710. 31/07/2020 515,00 Automatiza Brasil Devices nf 705. 31/07/2020 4.600,00 Comercial de Informatica nf 4039. 03/09/2020 113,05 Altermed Material Medico Hospitalar nf 294150. 03/09/2020 8.977,26 Arktus Industria e Comercio de Produtos para Saude nf 278956 - parcial. 03/09/2020 20.016,00 Casa do Aluminio nf 323 - parcial. 12/11/2020 Med Center Comercial nf 293275 valor de 710,80.</p> <p>Saldo em conta em 31/12/2020: 8.344,48</p>
<p>Emenda Parlamentar – 81000768</p> <p>Proposta nº 10427.6540001/15-002</p> <p>CUSTEIO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS</p>	5	104.023,43	92.551,67	<p>Recurso recebido em 14/11/2016 proveniente de transferência de Emenda parlamentar da APAE Batatais movimentado no Banco do Brasil, Agência 0351, Conta 24579-8, destinado a compra de produtos para a atenção especializada. Despesas realizadas dos exercícios de 2017 a 2020: Pagamentos: 03/07/2017 16.796,00 Ulta Produtos Limpeza nf 4643 e 4645. 24/07/2017 210,00 Mirassol Med nf 59057. 27/07/2017 2.557,90 Dimebras Comercial Hospitalar nf 60664. 28/07/2017 1.110,00 Cirurgica Uniao nf 53727. 28/07/2017 210,00 Cirurgica Uniao nf 54044. 28/07/2017 4.156,32 Cirurgica Uniao nf 53728.</p>

				<p>28/07/2017 4.260,00 Cirurgica Uniao. 08/08/2017 1.568,95 TRM Comercial nf 24163. 05/10/2017 273,50 Dimebras. 05/10/20217 Dimebras Comercial 218,80. 24/10/2017 1.148,70 Dimebras Comercial Hospitalar nf 62023, 62059, 63047, 63373. 24/10/2017 957,50 Mirassol Med nf 61613, 61646 e 61777. 24/10/2017 409,00 TRM Comerc Medicamentos nf 24984, 24985 e 25161. 24/10/2017 3.876,00 Ultra Prod Limp nf 4916. 26/10/2017 28.012,75 Cirurgica Uniao nf 56633 e 56634. 14/11/2017 990,00 Mirassol Med Comercio Medic nf 61384. 14/11/2017 2.584,00 Ultra Prod Limpeza nf 4886. 14/11/2017 507,20 Dimebras Com Hospitalar nf 62898. 14/11/2017 207,75 Cirurgica Uniao nf 57204. 14/11/2017 207,75 Cirurgica Uniao nf 57205. 21/12/2017 599,55 TRM Comerc de Medicamentos nf 25438, 25439 e 25680. 21/12/202017 275,00 Dimebras Comercial Hospitalar nf 64134. 27/08/2020 4.685,00 Cirurgica União nf 95363. 27/08/2020 7.350,00 Sirlene Ap. Pereira da Silva nf 676. 27/08/2020 5.500,00 Dimebras Comercial Hospitalar nf 91209. 11/09/2020 1.800,00 Dimebras nf 92215. 15/10/2020 Med Center Comercial nf 291055 e 291059 valor de 1.300,00. 12/11/2020 Med Center Comercial nf 293385 valor de 780,00.</p> <p>Saldo em conta em 31/12/2020: 20.768,65</p>
<p>Emenda 30520001</p> <p>Proposta nº 10427.6540001/16-003</p> <p>INVESTIMENTO - AMPLIACAO UBS de Vila Lidia</p> <p>Valor Recurso = R\$ 99.750,00</p>	5	19.950,00	0,00	<p>SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA OBRA referente à proposta nº 10427.6540001/16-003, para Ampliação do estabelecimento UBS DE VIL LIDIA UBS DR SHIRLEY AGDA GARCIA BARROS – CNES 2047292, enviada ao Ministério da Saúde e está aguardando análise. Recebido em 22/03/2017 na CEF Agencia 0289, Conta 006624012-9</p> <p>Saldo em conta em 31/12/2020: 20.498,37</p> <p>Aguardando instruções para devolução.</p>
<p>Emenda Parlamentar nº 28050006 - Proposta nº 10427.654000/1180-01</p>	5	99.980,00	67.209,20	<p>Recurso recebido em 11/12/2018 no Banco do Brasil, Agencia 3514, Conta 355364. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a UPA 24hs.</p> <p>Em 2018 não foi realizado nenhum pagamento com este recurso. Pagamentos efetuados em 30/07/2019: TK Produtos, 7.779,00 nf 1165, Tec Moveis, 840,00 nf 2522, Cirurgica Marmomed,</p>

				<p>1.706,40 nf 9384, Cirurgica Birigui Comercio e Representações, 29.100,00 nf 381, RP Licitações, 10.880,00 nf 69, Casa do Alumínio, 818,40 nf 160. Pagamento dia 08/08/2019 MAria Aparecida, 4.194,00 nf 371. PAGamento em 11/09/2020 Achei Distribuidora, 1.482,00 nf 4326, Cirurgica Martomed, 520,00 nf 9437. Pagamentos realizados em 31/07/2020 Altermed Material Medico Hospitalar, 3.240,00 nf 290436, Cirurgica Ouro Verde Comercio de Mat Medicos, 2.200,00 nf 2.200,00 nf 865. Pagamento realizados em 03/09/2020 Arktus Industria e Comercio de Produtos para Saúde, 1.051,40 nf 278956 - parcial, Casa do Alumínio, 3.398,00 nf 323 - parcial.</p> <p>Saldo da Proposta: 32.770,80</p>
<p>Emendas Parlamentares nº 38660006, 10660001, 30440005</p> <p>Proposta nº 10427.654000/1180-02</p>	5	650.000,00	8.552,47	<p>Recurso recebido em 19/11/2018 no Banco do Brasil, Agencia 3514, Conta 355364. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as UBS.</p> <p>Pagamentos em 2020: 12/11/2020 Med Center Comercial nf 291030 valor de 3.752,47. 19/11/2020 Com Mat Hosp Macrosul nf 114562 valor 4.800,00. Executando em 2021.</p> <p>Saldo da Proposta em 31/12/2020: 641.447,53.</p> <p>Em andamento</p>
<p>PROGRAMA</p> <p>Proposta nº 10427.6540001/17-003</p>	5	100.000,00	97.640,00	<p>Recebido em 16/05/2018 na CEF, Agencia 0289, Conta <u>66240170</u>. Aquisição de equipamentos.</p> <p>Saldo da Proposta: 2.360,00</p>
<p>PROGRAMA</p> <p>Proposta nº 10427.6540001/17-004</p>	5	175.000,00	139.430,00	<p>Recebido em 16/05/2018 na CEF, Agencia 0289, Conta <u>66240170</u>. Aquisição de veículo e equipamentos.</p> <p>Saldo da Proposta: 35.570,00</p>
<p>PROGRAMA</p> <p>Proposta nº 10427.6540001/17-005</p>	5	170.000,00	166.500,00	<p>Recebido em 21/05/2018 na CEF, Agencia 0289, Conta <u>66240170</u>. Aquisição de veículo e equipamentos.</p> <p>Saldo da Proposta: 3.500,00</p>

PROGRAMA Proposta nº 35059.0171226/08-57219	5	25.000,00	25.267,87	Recebido em 16/05/2018 na CEF, Agencia 0289, Conta 66240170 . Aquisição de equipamentos odontológicos. Pagamentos em 14/11/2018: 13.700,00 e 800,00, sem identificação de fornecedor e NF. Pagamento em 29/01/2019 1.850,00 para Midas Comercio Atacadista de Produtos Hospitalares nf 3128 - parcial. Pagamento em 02/07/2020 de 1.028,57 para Altermed Material Medico Hospitalar nf 288417. Pagamento em 31/07/2020 de 7.889,30 para BH Dental Comercial nf 1311 - parcial. Saldo da Proposta: 0,00
PROGRAMA Proposta nº 35059.0171228/11-20327	5	25.000,00	23.920,00	Recebido em 16/05/2018 na CEF, Agencia 0289, Conta 66240170 . Aquisição de equipamentos odontológicos. Pagamentos em 19/11/2018: 13.700,00 e 800,00. Sem identificação de fornecedor e NF. Pagamento em 28/01/2019 1.850,00 para Midas Comercio Atacadista de Produtos Hospitalares nf 3128 - parcial. Pagamento de 7.570,00 em 31/07/2020 para BH Dental Comercial nf 1311 - parcial. Saldo da Proposta: 1.080,00
PROGRAMA Proposta nº 35059.0171229/08-29606	5	190.000,00	182.470,00	Recebido em 11/05/2018 na CEF, Agencia 0289, Conta 66240170 . Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo. Saldo da Proposta: 7.530,00 Saldo nesta conta bancária em 31/12/2020: 56.829,81
CUSTEIO AÇÕES Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional	5	12.000,00	0,00	Recebido em 16/11/2018 no Banco do Brasil, Agencia 3514, Conta 355364 . Ainda não executado. Saldo em conta.
PROGRAMA QUALIFAR-SUS	5	60.816,00	44.402,00	Recebido em 20/11/2018 no Banco do Brasil, Agencia 3514, Conta 355364 Pagamentos em :05/05/2020 Lettech Ind e Com de Equipamentos de Informatica nf 21042 valor 1.200,00. 14/05/2020 Guilherme Augusto de Godoy nf 2883 valor 5.265,00. 25/06/2020 T. Guimaraes Informatica nf 1961 valor 5.937,00. 29/06/2020 Biotecno Industria e Comercio nf 9276 valor 32.000,00 Saldo Proposta em 31/12/2020: 16.414,00 Em andamento.

PROGRAMA Proposta nº 10427.654000/1180-03 EQUIPAMENTO	5	13.500,00	0,00	Recebido em 16/04/2019 no Banco do Brasil, Agencia 3514, Conta 355364 . Para aquisição de mesa ginecológica acessível. Ainda não executado. Saldo em conta.
Emendas Parlamentares nº 30520002 e 30440009 Proposta nº 10427.654000/1190-05 EQUIPAMENTOS	5	100.000,00 209.950,00	0,00 0,00	Recebido em 23/10/2019 no Banco do Brasil, Agencia 3514, Conta 355364 . Recurso ainda não utilizado. Saldo em conta.
Emenda Parlamentar nº 32280002 Proposta nº 10427.654000/1190-17	5	230.000,00	0,00	Recebido em 30/08/2019 no Banco do Brasil, Agencia 3514, Conta nº 355364 . Para aquisição de ambulância. Recurso ainda não utilizado. Saldo em conta.
Coronavírus (COVID-19) SAPS - Portaria 3389 – Estruturação da Rede de Serviços Públicos em Saúde	5	23.882,00	0,00	Recebido em 21/12/2020 no Banco do Brasil, Agencia 3514, Conta nº 355364 . Recurso ainda não utilizado. Saldo em conta.
Coronavírus (COVID-19) SAPS - Portaria 3389 – Estruturação da Rede de Serviços Públicos em Saúde	5	17.375,00	0,00	Recebido em 22/12/2020 no Banco do Brasil, Agencia 3514, Conta nº 355364 . Recurso ainda não utilizado. Saldo em conta.
Coronavírus (COVID-19) SAPS - Portaria 3393 – Estruturação da Rede de Serviços Públicos em Saúde	5	54.314,00	0,00	Recebido em 22/12/2020 no Banco do Brasil, Agencia 3514, Conta nº 355364 . Recurso ainda não utilizado. Saldo em conta.
Proposta 10427654000120004, portaria 962 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	5	250.000,00		Recebido em 28/12/2020 no Banco do Brasil, Agencia 3514, Conta nº 355364 . Recurso ainda não utilizado. Saldo em conta.

Fonte: Setor Contábil da Secretaria Municipal de Saúde

O Quadro acima demonstra a execução orçamentária e financeira dos recursos federais transferidos fundo a fundo no período de 2020 referentes a investimentos.

RECURSOS RECEBIDOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA INVESTIMENTO E CUSTEIO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA PELO NOVO CORONAVIRUS

2020 - ATÉ 30/12					
FONTE	Valor	PORTARIA	Finalidade	Data depósito	CONTA
FEDERAL	1.530.665,41	GM-774 de 09/04/2020	CUSTEIO	09/04/2020	Ag-3514, C 355356
FEDERAL	47.856,01	GM-827 DE 15/04/2020	CUSTEIO	07/04/2020	Ag-3514, C 355356
FEDERAL	124.048,00	GM-480 DE 23/03/2020	CUSTEIO	30/03/2020	Ag-3514, C 355356
FEDERAL	341.404,82	GM-1393-21/05/2020	CUSTEIO EM PARCELA ÚNICA PARA SANTA CASA	25/05/2020	Ag-3514, C 355356
FEDERAL	1.056.178,19	GM-1448-29/05/2020	CUSTEIO EM PARCELA ÚNICA PARA SANTA CASA	03/06/2020	Ag-3514, C 355356
FEDERAL	5.842.985,00	GM-1666 01/07/2020	CUSTEIO de todos os blocos	500.000,00 - 15/07, 1.000.000,00 - 14/08, 4.342.985,00 - 21/08	Ag-3514, C 355356
FEDERAL	300.000,00	GM-1797 DE 21/07/2020-(compet-06, 07, 08 e 09 + 10)	Custeio Centro de Atendimento COVID	60.000,00 - 21/09/2020 60.000,00 - 29/09/2020 60.000,00 - 18/11/2020 60.000,00 - 07/12/2020 60.000,00 - 22/12/2020	Ag-3514, C 355356
FEDERAL	89.302,00	GM-1857 - 28/07/2020	PROGRAMA DE SAUDE NA ESCOLA	05/08/2020	Ag-3514, C 355356
FEDERAL	1.008.000,00	GM-2191 DE 21/08/2020	CUSTEIO EM PARCELA ÚNICA - 07 LEITOS UTI COVID/3 MESES	28/08/2020	Ag-3514, C 355356
FEDERAL	21.965,00	GM-2222 - 25/08/2020	CUSTEIO - Implementação Ações Estratégicas às Gestantes	285,00 - 24/09/2020 14.400,00 - 24/09/2020 7.280,00 - 29/09/2020	Ag-3514, C 355356
FEDERAL	96.000,00	GM-2358 - 02/09/2020	Custeio Temporário Ações de rastreamento	24/09/2020	Ag-3514, C 355356
FEDERAL	86.320,00	GM-2405 - 16/09/2020	Custeio temporário p/ fortalecimento da Atenção Primaria - Comunidades	24/09/2020	Ag-3514, C 355356
FEDERAL	192.718,80	GM-2516 - 21/09/2020	Custeio medicamentos saúde mental na pandemia	30/09/2020	Ag-3514, C 355356
FEDERAL	61.750,00	GM-2994 DE 29/10/2020	Incentivo para atenção às Pessoas	23/11/2020	Ag-3514, C 355356

			c/obesidade, diabetes e HA na pandemia		
FEDERAL	15.448,00	GM-3008 DE 04/11/2020	Incentivo para reorganização e ambiência na odonto	9.655,00 - 23/11/2020 5.793,00 - 23/12/2020	Ag-3514, C 355356
FEDERAL	28.305,00	GM-3350 de 08/12/2020	Custeio de Ações do CAPS - enfrentamento Pandemia	24/12/2020	Ag-3514, C 355356
FEDERAL	41.257,00	GM-3017 de 04/11/2020 - GM-3389 DE 10/12/20	INVESTIMENTO - Equipamentos para reorganização e ambiência na odonto	23.882,00 - 21/12/2020 - CEO 17.375,00 - 22/12/2020 - AP	Ag-3514, C 355364
FEDERAL	54.314,00	GM-3193 DE 27/11/20 E GM-3393 DE 11/12/20	INVESTIMENTO INFORMATIZA APS EAP da Vila Lopes e Centro de Saude	22/12/2020	
ESTADUAL	50.000,00	SS-86 - 12/06/2020	CUSTEIO	01/07/2020	Ag-3514, C 275662
ESTADUAL	99.238,00	SS-41 DE 27/03/2020	CUSTEIO	30/03/2020	
ESTADUAL	148.858,00		CUSTEIO	30/03/2020	
RECEITA	11.236.613,23				

Fonte: Setor Contábil da Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DOS GASTOS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BATATAIS

2020	
Material consumo e prestação de serviços	Valor
Telefonia	1.975,05
Exames e materiais de coleta	218.500,00
Materiais de proteção e de enfermagem	371.214,21
medicamentos	123.972,59
Manutenção de equipamentos	48.450,00
Folha de Pagamento de Servidores	3.140.781,97
Veiculação de informação	8.850,00
Locações	25.647,47
Serviços Médicos Terceirizados	1.258.481,12
Serviços Hospitalares - Santa Casa de Batatais	3.404.283,01
Total	8.602.155,42
RESTOS A PAGAR	
EMPENHADOS EM 2020 - RECURSO FEDERAL	
Santa Casa TA 006/2020	212.100,00
Santa Casa TA 004/2020	32.850,00
locacao ambulatório	2.000,00
Prestação de Serviços Médicos	315.795,44
Despesas de Pessoal (obr patronal dez/2020)	245.624,02
material de enfermagem	22.220,00
material de limpeza/higiene/EPI	31.050,00
Subtotal	861.639,46

Fonte: Setor Contábil da Secretaria Municipal de Saúde

10. AUDITORIAS

A Secretaria Municipal de Saúde conta com uma Unidade de Avaliação, Controle e Auditoria – UAC que realiza o controle dos serviços contratados e conveniados.

A produção dos serviços de saúde de Entidades conveniadas, bem como dos contratados por processo licitatório, é encaminhada ao Setor para conferência e validação. Os serviços conveniados recebem repasse de recursos federais com valores pré-fixados, com exceção da Santa Casa de Batatais que recebe também uma parte variável conforme produção apresentada e validada pela UAC. Os serviços contratados recebem seus valores por produção apresentada e validada pelo Setor.

Os serviços próprios informam o realizado no Sistema CONECTASUS de onde são extraídas e processadas as informações para envio ao Ministério da Saúde. Toda a produção de serviços de saúde realizada no município pelo Sistema Único de Saúde é consolidada mensalmente e transmitidas ao Ministério da Saúde através dos sistemas oficiais de informação. Também os atendimentos prestados no hospital a particulares e conveniados são transmitidos ao Ministério da Saúde através de sistema informatizado.

As auditorias médicas são efetuadas mensalmente nas internações hospitalares apresentadas pela Santa Casa de Batatais.

O Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saude – SCNES está sob responsabilidade da UAC em parceria com a Vigilância Sanitária Municipal. Todos os estabelecimentos de saúde, públicos e privados, com CNPJ e/ou CPF, necessitam de licença de funcionamento expedida pela VISA, a qual após liberação envia para a UAC efetuar o cadastro no SCNES.

11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Relatório Anual de Gestão é um importante instrumento que apresenta os resultados alcançados na execução da Programação Anual de Saúde, permitindo à gestão possíveis redirecionamentos. Os resultados alcançados são analisados com base no conjunto de indicadores de saúde pactuados e execução da programação orçamentária-financeira.

A elaboração do PMS 2018-2021 levou em consideração os Eixos Temáticos e diretrizes definidas pelo Conselho Estadual de Saúde e Secretaria de Estado da Saúde no Plano Estadual de Saúde 2016-2020, orientando a definição de Objetivos, Metas e Indicadores. A construção do PMS não definiu quantificação para todas as metas, existindo uma preocupação maior com a execução das ações propostas e menor com a mensuração dos resultados. Com a implementação do Sistema DIGISUS surgiu a exigência de quantificação de todas as metas, havendo a necessidade de adequação destas no PMS,

gerando alterações e exclusões de metas não mensuráveis, sob aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Com referência ao exercício 2020, as informações dos resultados alcançados pelas metas do PMS, assim como seus indicadores avaliativos, foram originadas dos sistemas oficiais de informações em saúde e pelos servidores da saúde.

Em 30 de janeiro de 2020, foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), devido ao grande avanço internacional da doença identificada por COVID-19, e em 11 de março classificada como Pandemia, devido à rápida disseminação. No Brasil o Governo Federal publicou em 06 de fevereiro de 2020 a Lei Federal nº 13.979 dispoendo sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, reconhecendo a ocorrência do estado de calamidade pública pelo Decreto nº 06 de 20/03/2020. O município de Batatais declarou Estado de Emergência pelo Decreto n. 3.822 de 21 de março de 2020 e por meio do Decreto 3.821 de 16/03/2020 criou a Comissão Técnica do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE) para prevenção e combate a Covid-19 no município. A Secretaria de Saúde traçou um Plano Municipal de Contingência para a Infecção Humana pelo Novo Coronavírus, com o objetivo de orientar a Rede de Serviços de Atenção à Saúde para atuação na identificação, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos, de modo a diminuir a cadeia de transmissão do vírus e definir o fluxo de atendimento dos pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19. Como medida imediata na área da saúde, os serviços de atendimento assistencial aos Usuários do SUS foram reorganizados, permanecendo como porta de entrada a UPA e as Unidades Básicas de Saúde. Os atendimentos essenciais foram priorizados e os eletivos, aqueles que pode aguardar por mais tempo, foram suspensos temporariamente, interferindo no cumprimento das agendas e metas programadas para 2020. Deve-se ressaltar que todas as linhas de atuação da política de saúde foram de algum modo impactadas pela situação de emergência em saúde provocada pela pandemia de COVID-19.

O quadro epidemiológico que vem se desenhando nos últimos anos é um exemplo de situação complexa para os gestores de saúde. De um lado, há uma crescente demanda de atendimentos devido às condições crônicas, principalmente as doenças e agravos não transmissíveis, que se intensificam com a acelerada transição demográfica, com consequente envelhecimento populacional. De outro lado, as não menos crescentes ocorrências de condições agudas que pressionam os serviços de urgência – em parte decorrentes da agudização dos crônicos, mas também pelo aumento das causas externas (violência, acidentes de trânsito, etc.). Complementa esse quadro a agenda de doenças infecciosas, como a dengue, o sarampo, a febre amarela, a Zika e a Chikungunya, que, cada qual a uma época, muitas vezes trazem ainda maior sobrecarga ao sistema público de saúde. A pandemia de Covid-19 mostrou-se um exemplo claro dessa sobrecarga decorrente das doenças infecciosas, e criou a necessidade de reforço da estrutura de atendimento em saúde no município, tais como: aumento do número de leitos, contratação de profissionais para os

serviços próprios, criação de serviço de consulta online, abertura de posto de atendimento, entre outras demandas, e, mesmo após todo esse reforço, enfrentou momentos de muita pressão e de quase esgotamento.

Quanto ao financiamento, é importante fazer um breve resumo das recentes mudanças constitucionais sobre a forma de cálculo dos gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS). Sobre isso destacamos que a Emenda Constitucional 95/2016 alterou a regra de cálculo da aplicação mínima em saúde além de estabelecer teto de gastos para a União para os 20 anos subsequentes. A regra anterior vigente sob a EC 86/2015 escalonava os percentuais da Receita Corrente Líquida de 13,2% em 2016 até 15% em 2020. Com a EC 95/2016 passou a vigorar a correção anual, pelo IPCA, do montante de 15% da RCL de 2017 como piso mínimo das despesas de ações e serviços públicos de saúde em 2018, com aplicações subsequentes até 2036 do mesmo fator de correção anual. O município empregou 32,45% da receita corrente líquida em saúde.

A publicação da Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, trouxe modificações no modo como os recursos federais são repassados a estados e municípios, permitindo maior flexibilidade para a gestão financeira dos entes federativos, não deixando de ser observada, é claro, a vinculação ao final do exercício com a funcional programática do repasse dos recursos. Com início em 2019, a nova forma de execução das transferências financeiras federais converteu os repasses, anteriormente em seis blocos de financiamento, para apenas duas modalidades: “custeio e investimento”. Assim sendo, os municípios passaram a contar com apenas duas contas válidas no Fundo Municipal de Saúde, para as transferências federais: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio) e Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (investimento).

12. RECOMENDAÇÕES PARA O PROXIMO EXERCICIO

No RAG é possível observar informações mais consistentes sobre metas e indicadores, equipamentos de saúde existentes, bem como recursos aplicados em saúde. A próxima Programação Anual de Saúde deverá determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, baseando-se nos resultados alcançados com a finalidade de oferecer melhor assistência e atenção à saúde da população.

Considerando as demandas reprimidas em função das medidas preventivas adotadas no enfrentamento da pandemia da COVID-19, para 2021 deverão ser intensificados os esforços em todas as ações e serviços públicos de saúde, com especial atenção voltada à Atenção Primária, podendo ser destacadas: a atenção ao pré-natal e parto, saúde da mulher, saúde da criança, saúde do idoso, às doenças crônicas não transmissíveis, assistência odontológica, entre outras.

Nas ações de Vigilância em Saúde devem ser mantidas como prioridades a cobertura vacinal e a saúde do trabalhador. Para aumento da cobertura vacinal, objetiva-se qualificar a informação sobre a importância da imunização em todas as idades e indicações existentes, assim como oferecer mais pontos de imunização à população, estender o horário de atendimento, dar valor maior ao calendário vacinal, capacitar um maior número de profissionais de enfermagem para administrar vacinas, ampliar divulgação das campanhas de vacinação, e responsabilizar os Agentes Comunitários de Saúde com a busca ativa de faltosos em suas áreas de atuação.

Na assistência especializada, além dos vazios assistenciais existentes, o esforço deverá ser redobrado, para também atender às demandas reprimidas em função da pandemia. A assistência curativa de média e alta complexidade deve ser revista a fim de identificar as necessidades assistenciais existentes e capacidade instalada do sistema, e desenvolver um trabalho em conjunto, município, regiões e estado, estabelecendo parcerias para o fortalecimento e ampliação dessa atenção.

Do ponto de vista gerencial, há a necessidade constante de melhoria na formação dos profissionais de saúde, a partir de protocolos e diretrizes clínicas que traduzam as melhores práticas, bem como de conhecimentos e ferramentas gerenciais, reduzindo a precariedade dos sistemas e proporcionando uma gestão da informação mais efetiva, voltada aos resultados e às interações eficazes com o cidadão. No tocante à avaliação, controle e auditoria, é um setor de grande importância para a gestão da saúde, devendo ser dada maior atenção para o fortalecimento da equipe, proporcionando condição adequada de trabalho, compatível com entregas de qualidade.

O desenvolvimento e a condução de metas e ações de forma participativa é um modelo muito praticado atualmente, que vem apresentando conquistas e excelentes resultados. Também deverá ser direcionada maior atenção no alinhamento dos principais instrumentos de planejamento - PPA e PMS, bem como no monitoramento das metas, constituindo-se em uma prática a ser aprimorada, possibilitando à pasta identificar as potências e fragilidades em sua atuação.



Bruna Francielle Toneti

Secretária Municipal de Saúde



Silvana Frezza Pisa

Diretora de Planejamento e Controle

Responsável Técnica pela construção do RAG -2020

TABELA 1 - PRODUÇÃO AMBULATORIAL E VALORES FINANCEIROS DOS ATENDIMENTOS EM SAÚDE REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS EM 2020 - POR APRESENTAÇÃO

CNES	9905782	7525079	6183700	5469309	3053660	2047578	2047292	2038188	2032244	2028999	TOTAL PRODUÇÃO	
	SCARLOS	ALVORADA	ESFIII	CSE	VCRUZ	PSFI	VLIDIA	VLOPES	CSAUDE	CECAP	FISICO	FINANCEIRO
0101010010 ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	209	102	882	85	0	658	535	396	0	30	2.897	0,00
0101010028 ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	12	0	0	15	0	0	0	0	0	0	27	72,90
0101020031 AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0,00
0101020040 AÇÃO COLETIVA DE EXAME BUCAL COM FINALIDADE EPIDEMIOLÓGICA	0	0	44	0	0	40	0	2	0	0	86	0,00
0101020058 APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	9	0,00
0101020066 APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	14	77	32	0	61	46	82	25	107	364	808	0,00
0101020074 APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	4	81	106	0	81	140	162	59	63	84	780	0,00
0101020082 EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	8	120	120	0	139	104	131	69	142	130	963	0,00
0101020090 SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	16	155	96	0	81	153	97	98	194	85	975	0,00
0101020112 AÇÃO COLETIVA DE PREVENÇÃO DE CÂNCER BUCAL	0	0	0	0	0	26	0	1	0	0	27	0,00
0101030010 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	4.213	3.385	4.736	7.096	11.098	3.758	20.246	9.050	14.290	19.467	97.339	0,00
0101030029 VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	30	85	211	181	0	77	70	78	184	157	1.073	0,00
0101040024 AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	3.263	5.627	4.724	5.375	635	2.859	2.569	4.824	7.107	57	37.040	0,00
GRUPO 1	7.769	9.632	10.960	12.752	12.095	7.862	23.892	14.602	22.087	20.374	142.025	72,90
0201020033 COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	73	214	138	156	32	68	99	153	3	100	1.036	0,00
0201020041 COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	1.239	2	0	1.280	195	242	695	0	3.948	537	8.138	0,00
0211020036 ELETROCARDIOGRAMA	295	254	229	554	510	330	1.153	247	614	589	4.775	24.560,35
0211070068 AVALIAÇÃO DE LINGUAGEM ESCRITA / LEITURA	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4	16,44

0211070076 AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL	0	0	17	0	0	0	26	0	0	0	43	176,73
0214010015 GLICEMIA CAPILAR	119	315	330	120	239	243	34	443	192	58	2.093	0,00
0214010023 PESQUISA DE CORPOS CETONICOS NA URINA	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0,00
0214010058 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	0	0	62	14	0	35	66	0	0	56	233	233,00
0214010074 TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	0	0	63	18	0	34	52	0	0	0	167	167,00
0214010104 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	0	0	67	14	0	37	58	1	0	0	177	0,00
GRUPO 2	1.726	785	906	2.156	976	989	2.187	846	4.757	1.340	16.668	25.153,52
0301010013 CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TUBERCULOSE (TRATAMENTO SUPERVISIONADO)	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0,00
0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	624	431	360	334	185	759	838	290	1.186	988	5.995	0,00
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	2	5	2	0	0	0	1	0	5	19	34	214,20
0301010056 CONSULTA MEDICA EM SAUDE DO TRABALHADOR	0	0	1	0	0	0	0	4	0	0	5	50,00
0301010064 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.292	5.493	6.930	6.663	6.426	4.086	9.381	5.651	5.617	8.725	63.264	0,00
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0	0	138	2	3	44	15	154	954	174	1.484	14.840,00
0301010080 CONSULTA PARA ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	545	577	476	438	674	363	1.135	802	223	503	5.736	0,00
0301010099 CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA DO FUMANTE	0	1	0	0	0	0	0	1	0	7	9	0,00
0301010110 CONSULTA PRÉ-NATAL	162	383	600	179	182	425	441	460	445	203	3.480	0,00
0301010129 CONSULTA PUERPERAL	0	41	60	9	3	21	28	43	0	2	207	0,00
0301010137 CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	3	0,00
0301010153 PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	20	299	254	0	126	297	240	205	139	260	1.840	0,00
0301010277 AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	8	0,00

0301010285 AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO DE MATURAÇÃO SEXUAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0,00
0301040044 TERAPIA INDIVIDUAL	0	0	503	92	336	469	247	0	131	659	2.437	6.847,97
0301040079 ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	18	264	324	2	0	61	423	203	0	111	1.406	0,00
0301040087 ATENDIMENTO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0	1	6	0	0	0	0	2	0	46	55	0,00
0301060037 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	141	434	152	0	406	221	382	302	581	308	2.927	0,00
0301060118 ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	2	0	313	0	0	170	45	165	0	2	697	0,00
0301100012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	0	0	0	0	110	0	0	0	0	26	136	68,04
0301100020 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENÇÃO BÁSICA (POR PACIENTE)	118	334	159	90	527	199	186	132	149	383	2.277	0,00
0301100039 AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	7.800	4.327	4.211	4.836	2.720	3.339	4.049	4.256	5.598	1.925	43.061	0,00
0301100047 CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0,00
0301100055 CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	0	12	0	0	4	0	27	4	3	8	58	0,00
0301100101 INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	2	0	13	4	1	0	1	28	6	0	55	0,00
0301100152 RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	49	100	91	74	95	104	65	96	66	117	857	0,00
0301100179 SONDA GÁSTRICA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0,00
0301100209 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	6	0,00
0301100225 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0,00
0301100284 CURATIVO SIMPLES	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	15	0,00
0302040056 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES VASCULARES PERIFÉRICAS	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	7	32,69
0302050019 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUE	0	0	0	0	0	0	0	0	1.010	0	1.010	6.413,50
0302050027 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	0	0	0	0	0	0	0	0	2.951	0	2.951	13.781,17

0302060014 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	15	70,05
0303080019 CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE PEQUENAS LESÕES	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1,48
0307010015 CAPEAMENTO PULPAR	0	36	2	0	15	35	19	0	36	35	178	0,00	
0307010023 RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	3	11	17	0	23	20	9	11	29	37	160	0,00	
0307010031 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	3	27	16	0	31	56	56	96	52	80	417	0,00	
0307010040 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	3	89	52	0	73	38	105	135	155	166	816	0,00	
0307010104 RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0,00	
0307010112 RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0,00	
0307010139 REMOÇÃO/RESTAURAÇÃO COM AMÁLGAMA DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	45	0	45	0,00	
0307020010 ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	12	121	60	0	23	74	50	123	186	28	677	0,00	
0307020029 CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	11	7	4	0	0	52	50	87	10	24	245	0,00	
0307020037 TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE DECÍDUO	0	7	0	0	0	2	0	0	0	0	9	50,31	
0307020053 TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS RAÍZES	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	6,95	
0307020070 PULPOTOMIA DENTÁRIA	0	0	0	0	0	4	1	8	1	6	20	0,00	
0307020100 RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4,41	
0307030024 RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	0	15	21	0	17	43	50	30	42	64	282	0,00	
0307030032 RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	0	0	0	0	12	6	0	0	0	6	24	29,76	
0307030040 PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	3	0	0	0	1	19	44	0	1	0	68	0,00	

0307030059 RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4	0,00
0307040135 CIMENTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	0	0	0	0	0	5	0	0	0	2	7	0,00
GRUPO 3	13.811	13.017	14.765	12.723	11.993	10.916	17.891	13.290	19.679	14.914	142.999	42.410,53
0401010015 CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	32,40
0401010023 CURATIVO GRAU I COM OU SEM DEBRIDAMENTO	57	373	148	58	372	127	485	99	138	213	2.070	0,00
0401010031 DRENAGEM DE ABSCESSO	0	0	0	0	0	4	0	0	2	0	6	0,00
0404020054 DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	16	225,12
0414020073 CURETAGEM PERIAPICAL	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4	87,68
0414020120 EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	8	30	4	0	7	21	18	28	19	30	165	0,00
0414020138 EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	15	45	16	0	25	57	38	99	30	77	402	0,00
0414020154 GENGVECTOMIA (POR SEXTANTE)	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	15,02
0414020219 ODONTOSECÇÃO / RADILECTOMIA / TUNELIZAÇÃO	1	3	0	0	0	4	7	0	0	2	17	326,06
0414020359 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,00
0414020383 TRATAMENTO DE ALVEOLITE	0	0	0	0	0	0	0	3	0	2	5	0,00
0414020405 ULOTOMIA/ULECTOMIA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0,00
GRUPO 4	81	452	168	58	404	218	548	230	206	324	2.689	686,28
Total	23.387	23.886	26.799	27.689	25.468	19.985	44.518	28.968	46.729	36.952	304.381	68.323,23

Fonte: TabWin Desktop - Arquivos PA - DATASUS/MS

TABELA 2 - PRODUÇÃO AMBULATORIAL E VALORES FINANCEIROS DOS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA REALIZADOS EM 2020 - POR APRESENTAÇÃO

CNES	6997600		7051964		7051972		TOTAL	
	UPA		USA		USB			
UNIDADE DE SAUDE	FISICO	R\$	FISICO	R\$	FISICO	R\$	FISICO	R\$
0101040024 AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	7.112	0,00	0	0,00	0	0,00	7.112	0,00
GRUPO 1	7.112	0,00	0	0,00	0	0,00	7.112	0,00

0201020017 COLETA DE LAVADO BRONCO-ALVEOLAR	1	2,80	0	0,00	0	0,00	1	2,80
0201020041 COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	7.505	0,00	0	0,00	0	0,00	7.505	0,00
0202010120 DOSAGEM DE ACIDO URICO	6	11,10	0	0,00	0	0,00	6	11,10
0202010155 DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	1	3,68	0	0,00	0	0,00	1	3,68
0202010180 DOSAGEM DE AMILASE	722	1.624,50	0	0,00	0	0,00	722	1.624,50
0202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	629	1.264,29	0	0,00	0	0,00	629	1.264,29
0202010210 DOSAGEM DE CALCIO	77	142,45	0	0,00	0	0,00	77	142,45
0202010228 DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	1	3,51	0	0,00	0	0,00	1	3,51
0202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3	10,53	0	0,00	0	0,00	3	10,53
0202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	2	7,02	0	0,00	0	0,00	2	7,02
0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2	3,70	0	0,00	0	0,00	2	3,70
0202010317 DOSAGEM DE CREATININA	2.951	5.459,35	0	0,00	0	0,00	2.951	5.459,35
0202010325 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	525	1.932,00	0	0,00	0	0,00	525	1.932,00
0202010333 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	425	1.751,00	0	0,00	0	0,00	425	1.751,00
0202010368 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	438	1.611,84	0	0,00	0	0,00	438	1.611,84
0202010384 DOSAGEM DE FERRITINA	1	15,59	0	0,00	0	0,00	1	15,59
0202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	296	594,96	0	0,00	0	0,00	296	594,96
0202010465 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	291	1.021,41	0	0,00	0	0,00	291	1.021,41
0202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	135	249,75	0	0,00	0	0,00	135	249,75
0202010538 DOSAGEM DE LACTATO	2	7,36	0	0,00	0	0,00	2	7,36
0202010554 DOSAGEM DE LIPASE	20	45,00	0	0,00	0	0,00	20	45,00
0202010562 DOSAGEM DE MAGNESIO	11	22,11	0	0,00	0	0,00	11	22,11
0202010600 DOSAGEM DE POTASSIO	2.417	4.471,45	0	0,00	0	0,00	2.417	4.471,45
0202010627 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	28	51,80	0	0,00	0	0,00	28	51,80
0202010635 DOSAGEM DE SODIO	2.415	4.467,75	0	0,00	0	0,00	2.415	4.467,75
0202010643 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	787	1.581,87	0	0,00	0	0,00	787	1.581,87
0202010651 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	842	1.692,42	0	0,00	0	0,00	842	1.692,42
0202010678 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	2	7,02	0	0,00	0	0,00	2	7,02
0202010694 DOSAGEM DE UREIA	2.853	5.278,05	0	0,00	0	0,00	2.853	5.278,05
0202010732 GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	230	3.599,50	0	0,00	0	0,00	230	3.599,50

0202020029 CONTAGEM DE PLAQUETAS	35	95,55	0	0,00	0	0,00	35	95,55
0202020070 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	36	98,28	0	0,00	0	0,00	36	98,28
0202020096 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	40	109,20	0	0,00	0	0,00	40	109,20
0202020134 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL AT.(TTP ATIVADA)	109	628,93	0	0,00	0	0,00	109	628,93
0202020142 DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	363	990,99	0	0,00	0	0,00	363	990,99
0202020150 DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	10	27,30	0	0,00	0	0,00	10	27,30
0202020290 DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	1	4,60	0	0,00	0	0,00	1	4,60
0202020304 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	3	4,59	0	0,00	0	0,00	3	4,59
0202020312 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	1	2,73	0	0,00	0	0,00	1	2,73
0202020371 HEMATOCRITO	2	3,06	0	0,00	0	0,00	2	3,06
0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	5.490	22.563,90	0	0,00	0	0,00	5.490	22.563,90
0202030083 DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	941	8.704,25	0	0,00	0	0,00	941	8.704,25
0202030105 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1	16,42	0	0,00	0	0,00	1	16,42
0202030202 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	116	328,28	0	0,00	0	0,00	116	328,28
0202030261 PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	2	20,00	0	0,00	0	0,00	2	20,00
0202030636 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	3	55,65	0	0,00	0	0,00	3	55,65
0202030970 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	2	37,10	0	0,00	0	0,00	2	37,10
0202031209 DOSAGEM DE TROPONINA	468	4.212,00	0	0,00	0	0,00	468	4.212,00
0202050017 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	4.155	15.373,50	0	0,00	0	0,00	4.155	15.373,50
0202050173 PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	4	8,16	0	0,00	0	0,00	4	8,16
0202060217 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	66	518,10	0	0,00	0	0,00	66	518,10
0202060250 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1	8,96	0	0,00	0	0,00	1	8,96
0202060381 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1	11,60	0	0,00	0	0,00	1	11,60
0202080080 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	7	39,34	0	0,00	0	0,00	7	39,34
0204010055 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	4	33,52	0	0,00	0	0,00	4	33,52
0204010063 RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	1	6,88	0	0,00	0	0,00	1	6,88
0204010071 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRETTON + HIRTZ)	84	768,60	0	0,00	0	0,00	84	768,60
0204010080 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	494	3.714,88	0	0,00	0	0,00	494	3.714,88
0204010110 RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	2	14,40	0	0,00	0	0,00	2	14,40

0204010128 RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	73	611,74	0	0,00	0	0,00	73	611,74
0204010136 RADIOGRAFIA DE REGIAO ORBITARIA (LOCALIZACAO DE CORPO ESTRANHO)	2	15,96	0	0,00	0	0,00	2	15,96
0204010144 RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	61	446,52	0	0,00	0	0,00	61	446,52
0204020034 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	325	2.707,25	0	0,00	0	0,00	325	2.707,25
0204020042 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	58	475,02	0	0,00	0	0,00	58	475,02
0204020050 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	16	164,64	0	0,00	0	0,00	16	164,64
0204020069 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	244	2.674,24	0	0,00	0	0,00	244	2.674,24
0204020077 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	6	89,40	0	0,00	0	0,00	6	89,40
0204020085 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	2	33,76	0	0,00	0	0,00	2	33,76
0204020093 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	92	842,72	0	0,00	0	0,00	92	842,72
0204020107 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	15	145,95	0	0,00	0	0,00	15	145,95
0204020115 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	1	15,58	0	0,00	0	0,00	1	15,58
0204020123 RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	18	140,40	0	0,00	0	0,00	18	140,40
0204030072 RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	180	1.506,60	0	0,00	0	0,00	180	1.506,60
0204030099 RADIOGRAFIA DE ESTERNO	1	7,98	0	0,00	0	0,00	1	7,98
0204030129 RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDORTICA)	3	16,68	0	0,00	0	0,00	3	16,68
0204030137 RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA + INSPIRAÇÃO + EXPIRAÇÃO + LATERAL)	8	114,56	0	0,00	0	0,00	8	114,56
0204030145 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	2	24,04	0	0,00	0	0,00	2	24,04
0204030153 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	1.487	14.126,50	0	0,00	0	0,00	1.487	14.126,50
0204030170 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	1.889	12.996,32	0	0,00	0	0,00	1.889	12.996,32
0204040019 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	234	1.502,28	0	0,00	0	0,00	234	1.502,28
0204040027 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	155	1.147,00	0	0,00	0	0,00	155	1.147,00
0204040035 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	69	510,60	0	0,00	0	0,00	69	510,60
0204040043 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	4	29,60	0	0,00	0	0,00	4	29,60
0204040051 RADIOGRAFIA DE BRACO	217	1.686,09	0	0,00	0	0,00	217	1.686,09
0204040060 RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	44	325,60	0	0,00	0	0,00	44	325,60
0204040078 RADIOGRAFIA DE COTOVELO	230	1.357,00	0	0,00	0	0,00	230	1.357,00
0204040086 RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	200	1.124,00	0	0,00	0	0,00	200	1.124,00
0204040094 RADIOGRAFIA DE MAO	673	4.239,90	0	0,00	0	0,00	673	4.239,90
0204040108 RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	28	168,00	0	0,00	0	0,00	28	168,00

0204040116 RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	204	1.627,92	0	0,00	0	0,00	204	1.627,92
0204040124 RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	321	2.218,11	0	0,00	0	0,00	321	2.218,11
0204050014 CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	2	95,52	0	0,00	0	0,00	2	95,52
0204050111 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	23	246,79	0	0,00	0	0,00	23	246,79
0204050120 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	458	7.007,40	0	0,00	0	0,00	458	7.007,40
0204050138 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	386	2.767,62	0	0,00	0	0,00	386	2.767,62
0204050146 RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	1	35,22	0	0,00	0	0,00	1	35,22
0204060060 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	50	388,50	0	0,00	0	0,00	50	388,50
0204060079 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	6	46,62	0	0,00	0	0,00	6	46,62
0204060087 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	566	3.679,00	0	0,00	0	0,00	566	3.679,00
0204060095 RADIOGRAFIA DE BACIA	470	3.651,90	0	0,00	0	0,00	470	3.651,90
0204060109 RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	18	117,00	0	0,00	0	0,00	18	117,00
0204060117 RADIOGRAFIA DE COXA	135	1.206,90	0	0,00	0	0,00	135	1.206,90
0204060125 RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	541	3.667,98	0	0,00	0	0,00	541	3.667,98
0204060133 RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	30	214,80	0	0,00	0	0,00	30	214,80
0204060141 RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS)	20	185,80	0	0,00	0	0,00	20	185,80
0204060150 RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	907	6.149,46	0	0,00	0	0,00	907	6.149,46
0204060168 RADIOGRAFIA DE PERNA	279	2.494,26	0	0,00	0	0,00	279	2.494,26
0211020036 ELETROCARDIOGRAMA	2.957	15.228,55	0	0,00	0	0,00	2.957	15.228,55
0214010015 GLICEMIA CAPILAR	9.063	0,00	635	0,00	1.789	0,00	11.487	0,00
0214010023 PESQUISA DE CORPOS CETONICOS NA URINA	1	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00
0214010058 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	56	56,00	0	0,00	0	0,00	56	56,00
0214010074 TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	57	57,00	0	0,00	0	0,00	57	57,00
0214010104 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	67	0,00	0	0,00	0	0,00	67	0,00
GRUPO 2	59.015	195.722,86	635	0,00	1.789	0,00	61.439	195.722,86
0301030090 SAMU 192: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL REALIZADO PELA EQUIPE DA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE	0	0,00	1.382	0,00	0	0,00	1.382	0,00
0301030103 SAMU 192: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MOVEL REALIZADO PELA EQUIPE DE SUPORTE BASICO DE VIDA TERRESTRE	0	0,00	0	0,00	2.894	0,00	2.894	0,00
0301030170 SAMU 192: TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR PELA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA TERRESTRE (USA)	0	0,00	616	0,00	0	0,00	616	0,00

0301030189 SAMU 192: TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR PELA UNIDADE DE SUPORET BASICO DE VIDA TERRESTRE (USB)	0	0,00	0	0,00	106	0,00	106	0,00
0301050090 ATENDIMENTO MEDICO COM FINALIDADE DE ATESTAR ÓBITO	54	0,00	0	0,00	0	0,00	54	0,00
0301060029 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	3.226	40.228,22	0	0,00	0	0,00	3.226	40.228,22
0301060037 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	1	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00
0301060061 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	8	88,00	0	0,00	0	0,00	8	88,00
0301060096 ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	56.061	616.671,00	0	0,00	0	0,00	56.061	616.671,00
0301060100 ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA	416	5.408,00	86	1.118,00	0	0,00	502	6.526,00
0301060118 ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	60.941	0,00	0	0,00	0	0,00	60.941	0,00
0301100012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	39.610	24.954,30	17	10,71	22	13,86	39.649	24.978,87
0301100020 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENÇÃO BÁSICA (POR PACIENTE)	8	0,00	37	0,00	31	0,00	76	0,00
0301100039 AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	37.274	0,00	786	0,00	2.724	0,00	40.784	0,00
0301100047 CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	56	0,00	0	0,00	0	0,00	56	0,00
0301100055 CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	74	0,00	0	0,00	0	0,00	74	0,00
0301100101 INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	1.630	0,00	0	0,00	0	0,00	1.630	0,00
0301100128 LAVAGEM GASTRICA	58	0,00	0	0,00	0	0,00	58	0,00
0301100144 OXIGENOTERAPIA POR DIA	317	0,00	345	0,00	359	0,00	1.021	0,00
0301100152 RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	3	0,00	0	0,00	0	0,00	3	0,00
0301100179 SONDAGEM GÁSTRICA	135	0,00	0	0,00	0	0,00	135	0,00
GRUPO 3	199.872	687.349,52	3.269	1.128,71	6.136	13,86	209.277	688.492,09
0401010023 CURATIVO GRAU I COM OU SEM DEBRIDAMENTO	1.255	0,00	12	0,00	50	0,00	1.317	0,00
0401010066 EXCIÇÃO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA	972	0,00	0	0,00	0	0,00	972	0,00
0404010300 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUDITIVA E NASAL	9	0,00	0	0,00	0	0,00	9	0,00
0413010023 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM PEQUENO QUEIMADO	3	0,00	0	0,00	0	0,00	3	0,00
GRUPO 4	2.239	0,00	12	0,00	50	0,00	2.301	0,00
Total	268.238	883.072,38	3.916	1.128,71	7.975	13,86	280.129	884.214,95

Fonte: TabWin Desktop - Arquivos PA - DATASUS/MS

TABELA 3 -FREQUÊNCIA E VALORES FINANCEIROS DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES OCORRIDAS NO HOSPITAL MAJOR ANTONIO CANDIDO EM 2020 - POR PROCESSAMENTO

Procedimentos realizados	Eletivo		Urgência		TOTAL	
	QTD	R\$	QTD	R\$	QTD	R\$
0301060070 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA CIRURGICA	4	274,26	14	1.007,18	18	1.281,44
0301060088 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	2	122,00	9	1.326,40	11	1.448,40
0303010010 TRATAMENTO DE DENGUE CLÁSSICA	0	0,00	4	1.244,99	4	1.244,99
0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	0	0,00	96	470.129,58	96	470.129,58
0303010045 TRATAMENTO DE DOENÇAS BACTERIANAS ZOONÓTICAS	0	0,00	1	355,93	1	355,93
0303010061 TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	0	0,00	55	22.814,10	55	22.814,10
0303010126 TRATAMENTO DE INFECCÕES DE TRANSMISSÃO PREDOMINANTEMENTE SEXUAL (A50 A A64)	0	0,00	4	1.259,08	4	1.259,08
0303010142 TRATAMENTO DE INFECCÕES VIRAIS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	0	0,00	3	2.778,19	3	2.778,19
0303010193 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS CAUSADAS POR VÍRUS (B25 A B34)	0	0,00	1	173,99	1	173,99
0303010215 TRATAMENTO DE TUBERCULOSE (A15 a A19)	0	0,00	3	3.024,56	3	3.024,56
0303010223 TRATAMENTO DE INFECCÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19	0	0,00	247	1.120.561,93	247	1.120.561,93
0303020032 TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS	0	0,00	16	7.987,65	16	7.987,65
0303020040 TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	0	0,00	3	783,00	3	783,00
0303020059 TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	0	0,00	26	8.217,55	26	8.217,55
0303020067 TRATAMENTO DE DEFEITOS DA COAGULACAO PURPURA E OUTRAS AFECÇÕES HEMORRAGICAS	0	0,00	8	3.356,77	8	3.356,77
0303020083 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO SANGUE E DOS ÓRGÃOS HEMATOPOIÉTICOS	0	0,00	2	531,02	2	531,02
0303030020 TRATAMENTO DE DESNUTRICAO	0	0,00	2	987,56	2	987,56
0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	0	0,00	17	14.052,13	17	14.052,13
0303030046 TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	0	0,00	53	13.032,99	53	13.032,99
0303030062 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DE OUTRAS GLÂNDULAS ENDÓCRINAS	0	0,00	1	270,96	1	270,96
0303040033 TRATAMENTO DA MIGRANEA COMPLICADA	0	0,00	31	7.148,36	31	7.148,36
0303040050 TRATAMENTO CLINICO DE COREIA AGUDA	0	0,00	1	244,95	1	244,95
0303040076 TRATAMENTO CONSERVADOR DA HEMORRAGIA CEREBRAL	0	0,00	1	9.394,79	1	9.394,79
0303040084 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO (GRAU LEVE)	0	0,00	32	18.433,72	32	18.433,72
0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	0	0,00	90	94.092,49	90	94.092,49
0303040157 TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES DA HIDROCEFALIA	0	0,00	3	1.122,39	3	1.122,39
0303040165 TRATAMENTO DE CRISES EPILÉTICAS NÃO CONTROLADAS	1	218,27	125	26.087,51	126	26.305,78
0303040181 TRATAMENTO DE DOENÇA DE PARKINSON	0	0,00	1	549,77	1	549,77
0303040190 TRATAMENTO DE DOENÇA DOS NEURÔNIOS MOTORES CENTRAIS C/ OU S/ AMIOTROFIAS	0	0,00	4	1.674,20	4	1.674,20
0303040203 TRATAMENTO DE DOENÇAS NEURO-DEGENERATIVAS	0	0,00	2	635,46	2	635,46
0303040211 TRATAMENTO DE ENCEFALOPATIA HIPERTENSIVA	0	0,00	1	275,28	1	275,28

0303040262 TRATAMENTO DE POLINEUROPATIAS	0	0,00	4	2.089,21	4	2.089,21
0303040270 TRATAMENTO DE POLIRRADICULONEURITE DESMIELINIZANTE AGUDA	0	0,00	2	766,89	2	766,89
0303060026 TRATAMENTO DE ARRITMIAS	0	0,00	24	23.070,36	24	23.070,36
0303060050 TRATAMENTO DE CHOQUE ANAFILATICO	0	0,00	1	1.114,31	1	1.114,31
0303060077 TRATAMENTO DE CHOQUE HIPOVOLEMICO	0	0,00	1	1.396,08	1	1.396,08
0303060107 TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	0	0,00	19	20.772,88	19	20.772,88
0303060131 TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO	0	0,00	10	35.717,66	10	35.717,66
0303060140 TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR	0	0,00	4	2.735,89	4	2.735,89
0303060166 TRATAMENTO DE ENDOCARDITE INFECCIOSA EM VALVULA NATIVA	0	0,00	1	1.022,61	1	1.022,61
0303060190 TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	0	0,00	35	88.290,50	35	88.290,50
0303060204 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRITICA	0	0,00	1	329,68	1	329,68
0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	0	0,00	63	97.097,80	63	97.097,80
0303060220 TRATAMENTO DE LINFADENITES INESPECIFICAS	0	0,00	1	592,39	1	592,39
0303060247 TRATAMENTO DE OUTRAS VASCULOPATIAS	0	0,00	2	636,66	2	636,66
0303060255 TRATAMENTO DE PARADA CARDIACA C/ RESSUSCITACAO	0	0,00	1	805,15	1	805,15
0303060263 TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	0	0,00	3	1.207,84	3	1.207,84
0303060271 TRATAMENTO DE PERICARDITE	0	0,00	2	513,68	2	513,68
0303060280 TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	0	0,00	38	33.915,76	38	33.915,76
0303060298 TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	0	0,00	18	7.477,55	18	7.477,55
0303060301 TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C/ ULCERA	0	0,00	1	307,57	1	307,57
0303070064 TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	0	0,00	70	18.442,35	70	18.442,35
0303070072 TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	0	0,00	58	35.830,28	58	35.830,28
0303070099 TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS	0	0,00	2	962,82	2	962,82
0303070102 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	0	0,00	85	63.378,06	85	63.378,06
0303070110 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	0	0,00	70	22.425,04	70	22.425,04
0303070129 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	0	0,00	68	28.485,67	68	28.485,67
0303080051 TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS	0	0,00	1	281,51	1	281,51
0303080060 TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	0	0,00	2	625,24	2	625,24
0303080078 TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	0	0,00	26	9.335,00	26	9.335,00
0303080094 TRATAMENTO DE OUTRAS AFECÇÕES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO	0	0,00	1	182,57	1	182,57
0303090138 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA / LESAO LIGAMENTAR / ARRANCAMENTO OSSEO AO NIVEL DA PELVE	0	0,00	1	645,26	1	645,26
0303090316 TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS	0	0,00	52	15.432,93	52	15.432,93
0303100010 TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOMINANTEMENTE AO PUERPERIO	0	0,00	6	1.517,85	6	1.517,85
0303100044 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	0	0,00	81	11.876,24	81	11.876,24

0303130024 ATENDIMENTO A PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERM. CARDIOVASCULARES	0	0,00	10	23.296,65	10	23.296,65
0303130059 TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES NEUROLOGICAS	0	0,00	114	282.083,92	114	282.083,92
0303140046 TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	0	0,00	41	32.581,19	41	32.581,19
0303140097 TRATAMENTO DE HEMORRAGIAS DAS VIAS RESPIRATORIAS	0	0,00	1	586,01	1	586,01
0303140100 TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	0	0,00	17	4.193,40	17	4.193,40
0303140119 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DA PLEURA	0	0,00	16	12.957,42	16	12.957,42
0303140127 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	0	0,00	7	1.380,81	7	1.380,81
0303140135 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	0	0,00	9	59.104,89	9	59.104,89
0303140143 TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	0	0,00	25	5.060,26	25	5.060,26
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	1	1.146,14	133	163.464,38	134	164.610,52
0303150017 TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASCULINOS	0	0,00	6	703,49	6	703,49
0303150025 TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	0	0,00	3	1.234,78	3	1.234,78
0303150033 TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVICOS FEMININOS	0	0,00	10	3.138,43	10	3.138,43
0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	0	0,00	47	20.011,61	47	20.011,61
0303150068 TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS DO RIM E DO URETER	0	0,00	4	2.169,03	4	2.169,03
0303160020 TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERINATAL	0	0,00	1	264,97	1	264,97
0303160039 TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIODO PERINATAL	0	0,00	8	2.242,27	8	2.242,27
0303160047 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOL. DO FETO E DO RECEM-NASCIDO	0	0,00	30	8.364,20	30	8.364,20
0303160055 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO DA GESTACAO E C/ O CRESCIMENTO FETAL	0	0,00	6	5.417,10	6	5.417,10
0303180030 TRATAMENTO DE AFECÇÕES DO APARELHO DIGESTIVO EM HIV/AIDS	0	0,00	2	997,59	2	997,59
0303180048 TRATAMENTO DE AFECÇÕES DO SISTEMA NERVOZO EM HIV/AIDS	0	0,00	1	606,69	1	606,69
0304100013 TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE ONCOLÓGICO	0	0,00	5	1.190,41	5	1.190,41
0304100021 TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	0	0,00	47	25.559,15	47	25.559,15
0305010174 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA EM PACIENTE RENAL CRONICO SOB TRATAMENTO DIALITICO (POR DIA)	0	0,00	18	3.850,43	18	3.850,43
0305020013 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	0	0,00	24	7.662,82	24	7.662,82
0305020021 TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	0	0,00	32	11.324,08	32	11.324,08
0305020048 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	0	0,00	13	10.646,00	13	10.646,00
0305020056 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	0	0,00	20	11.424,14	20	11.424,14
0308010019 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFICADA / NAO ESPECIFICADA	0	0,00	60	23.000,89	60	23.000,89
0308010043 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS ENVOLVENDO MULTIPLAS REGIOES DO CORPO	0	0,00	2	3.848,64	2	3.848,64
0308020030 TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSICAO A MEDICAMENTO E SUBSTANCIAS DE USO NAO MEDI	0	0,00	37	10.926,90	37	10.926,90
0308030010 TRATAMENTO DE EFEITOS DA PENETRACAO DE CORPO ESTRANHO EM ORIFICIO NATURAL	0	0,00	1	170,44	1	170,44

0308030036 TRATAMENTO DE QUEIMADURAS CORROSOES E GELADURAS	0	0,00	2	3.397,64	2	3.397,64
0308040015 TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	0	0,00	1	210,35	1	210,35
0310010039 PARTO NORMAL	0	0,00	108	56.399,56	108	56.399,56
GRUPO 3 - CLÍNICOS	8	1.760,67	2.471	3.162.306,31	2.479	3.164.066,98
0401020045 EXCISAO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)	2	761,62	1	380,81	3	1.142,43
0401020053 EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO	0	0,00	8	3.003,56	8	3.003,56
0401020070 EXERESE DE CISTO DERMOIDE	0	0,00	1	167,72	1	167,72
0401020100 EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	0	0,00	1	158,11	1	158,11
0403020123 TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO	3	1.390,48	0	0,00	3	1.390,48
0406010684 IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORÁRIO TRANSVENOSO	0	0,00	9	19.602,04	9	19.602,04
0406020264 LINFADENECTOMIA RADICAL INGUINAL UNILATERAL	1	578,46	0	0,00	1	578,46
0407010190 GASTRORRAFIA	0	0,00	1	1.922,46	1	1.922,46
0407010211 GASTROSTOMIA	0	0,00	1	687,76	1	687,76
0407010297 TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO GASTROESOFAGICO	1	774,06	0	0,00	1	774,06
0407020039 APENDICECTOMIA	0	0,00	52	31.874,89	52	31.874,89
0407020047 APENDICECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	0	0,00	1	999,92	1	999,92
0407020063 COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	0	0,00	1	3.459,09	1	3.459,09
0407020101 COLOSTOMIA	0	0,00	1	1.329,47	1	1.329,47
0407020136 DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL	0	0,00	7	1.149,07	7	1.149,07
0407020179 ENTERECTOMIA	0	0,00	1	2.621,65	1	2.621,65
0407020225 EXCISAO DE LESAO / TUMOR ANU-RETAL	1	343,35	4	1.341,40	5	1.684,75
0407020276 FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	2	532,24	1	278,12	3	810,36
0407020284 HEMORROIDECTOMIA	3	1.035,82	2	687,88	5	1.723,70
0407020322 PLASTICA ANAL EXTERNA / ESFINCTEROPLASTIA ANAL	0	0,00	1	186,24	1	186,24
0407030026 COLECISTECTOMIA	14	10.140,78	20	24.499,26	34	34.640,04
0407030034 COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	0	0,00	4	2.922,15	4	2.922,15
0407030042 COLECISTOSTOMIA	1	656,50	0	0,00	1	656,50
0407030123 ESPLENECTOMIA	0	0,00	2	3.598,08	2	3.598,08
0407030166 HEPATOTOMIA E DRENAGEM DE ABSCESSO / CISTO	0	0,00	1	7.756,65	1	7.756,65
0407040030 DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO PRE-PERITONEAL	0	0,00	3	1.443,07	3	1.443,07
0407040064 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	0	0,00	1	775,98	1	775,98
0407040080 HERNIOPLASTIA INCISIONAL	4	2.625,68	1	539,92	5	3.165,60
0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	6	3.823,06	13	7.931,66	19	11.754,72
0407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL	2	1.081,98	9	7.309,86	11	8.391,84

0407040161 LAPAROTOMIA EXPLORADORA	0	0,00	12	37.502,92	12	37.502,92
0407040242 RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL / EVISCERACAO)	0	0,00	1	2.510,27	1	2.510,27
0408010134 REDUCAO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL	0	0,00	16	2.663,84	16	2.663,84
0408010150 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA	0	0,00	5	3.177,16	5	3.177,16
0408010185 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR	0	0,00	1	393,59	1	393,59
0408010223 TRATAMENTO CIRURGICO DE RETARDO DE CONSOLIDACAO DA PSEUDARTROSE DE CLAVICULA / ESCAPULA	0	0,00	1	600,17	1	600,17
0408020105 FASCIOTOMIA DE MEMBROS SUPERIORES	1	232,51	0	0,00	1	232,51
0408020202 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	0	0,00	20	4.013,00	20	4.013,00
0408020210 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPIANOS	0	0,00	6	1.155,44	6	1.155,44
0408020229 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	0	0,00	3	1.069,40	3	1.069,40
0408020342 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO)	0	0,00	9	1.749,40	9	1.749,40
0408020369 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO CÔNDILO / TRÓCLEA/APOFISE CORONÓIDE DO ULNA /	0	0,00	1	499,10	1	499,10
0408020377 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPIANOS	0	0,00	18	4.926,28	18	4.926,28
0408020385 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO	0	0,00	2	1.023,48	2	1.023,48
0408020393 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO	0	0,00	7	4.511,78	7	4.511,78
0408020407 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE/METÁFISE DISTAL OSSOS ANTEBRAÇO	0	0,00	12	8.097,36	12	8.097,36
0408020415 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRAT. DE EXTREMIDADE/METÁFISE PROXIMAL OSSOS ANTEBRAÇO	0	0,00	2	740,74	2	740,74
0408020423 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SINTESE)	0	0,00	3	2.752,76	3	2.752,76
0408020431 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	0	0,00	44	14.286,66	44	14.286,66
0408020440 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	0	0,00	3	1.170,02	3	1.170,02
0408020490 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO DA MUSCULATURA INTRÍNSECA DA MÃO	0	0,00	1	230,09	1	230,09
0408020539 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METACARPO-FALANGIANA	0	0,00	1	200,60	1	200,60
0408020547 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	0	0,00	2	638,84	2	638,84
0408040050 ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	0	0,00	5	38.016,92	5	38.016,92
0408040076 ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL	0	0,00	1	4.565,21	1	4.565,21
0408040092 ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA / HÍBRIDA	1	4.883,20	2	9.983,85	3	14.867,05
0408040190 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO COXOFEMORAL TRAUMÁTICA / PÓS-ARTROPLASTIA	0	0,00	7	1.082,20	7	1.082,20
0408050055 ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO - REVISAO / RECONSTRUCAO	0	0,00	3	18.084,30	3	18.084,30
0408050136 RECONSTRUCAO DE TENDAO PATELAR / TENDAO QUADRICIPITAL	0	0,00	1	3.220,36	1	3.220,36
0408050195 REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FALANGIANA / INTERFALANGIANA DO PE	0	0,00	2	396,88	2	396,88
0408050209 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	0	0,00	1	285,19	1	285,19

0408050217 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	0	0,00	4	916,16	4	916,16
0408050225 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA	0	0,00	4	891,81	4	891,81
0408050233 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA PROXIMAL DO FEMUR	0	0,00	1	211,54	1	211,54
0408050268 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JOELHO	0	0,00	2	447,49	2	447,49
0408050462 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	0	0,00	4	1.467,82	4	1.467,82
0408050470 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS PODODACTILOS	0	0,00	1	336,60	1	336,60
0408050489 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE)	0	0,00	7	18.380,73	7	18.380,73
0408050497 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR/TRIMALEOLAR/DA FRATURA-LUXAÇÃO DO TORNOZELO	0	0,00	5	6.656,31	5	6.656,31
0408050500 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA	0	0,00	10	22.144,79	10	22.144,79
0408050519 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR	0	0,00	29	76.255,91	29	76.255,91
0408050527 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA	0	0,00	3	1.543,01	3	1.543,01
0408050543 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PILÃO TIBIAL	0	0,00	5	5.568,19	5	5.568,19
0408050551 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	0	0,00	3	2.137,29	3	2.137,29
0408050578 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	0	0,00	24	17.060,57	24	17.060,57
0408050624 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FÊMUR (METÁFISE DISTAL)	0	0,00	1	1.695,64	1	1.695,64
0408050632 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	0	0,00	2	3.604,77	2	3.604,77
0408050659 TRATAMENTO CIRURGICO DE HALUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	1	518,19	0	0,00	1	518,19
0408050691 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO-FALANGIANA / INTER-FALANGIANA	0	0,00	3	829,26	3	829,26
0408050802 TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA REGIÃO TROCANTER	0	0,00	3	6.284,92	3	6.284,92
0408050888 TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTAL	1	878,89	2	1.757,78	3	2.636,67
0408060042 AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO	0	0,00	12	5.386,58	12	5.386,58
0408060182 OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	1	335,25	0	0,00	1	335,25
0408060301 RESSECÇÃO MUSCULAR	1	203,29	1	203,29	2	406,58
0408060310 RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	0	0,00	1	1.323,54	1	1.323,54
0408060328 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR	0	0,00	4	566,93	4	566,93
0408060352 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	0	0,00	32	4.869,12	32	4.869,12
0408060360 RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	0	0,00	4	606,68	4	606,68
0408060379 RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	0	0,00	5	1.133,80	5	1.133,80
0408060484 TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO	0	0,00	19	8.012,70	19	8.012,70

0408060557 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES E MÉDIAS ARTICULAÇÕES)	0	0,00	3	4.537,34	3	4.537,34
0409010065 CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	1	549,72	1	557,72	2	1.107,44
0409020176 URETROTOMIA INTERNA	0	0,00	1	319,92	1	319,92
0409030040 RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	0	0,00	1	618,68	1	618,68
0409040037 EPIDIDIMECTOMIA	0	0,00	1	255,01	1	255,01
0409040169 ORQUIECTOMIA UNILATERAL	1	374,13	1	382,13	2	756,26
0409040215 TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	0	0,00	2	513,94	2	513,94
0409040223 TRATAMENTO CIRURGICO DE TORCAO DO TESTICULO / DO CORDAO ESPERMATICO	0	0,00	1	288,13	1	288,13
0409040231 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	0	0,00	1	265,56	1	265,56
0409040240 VASECTOMIA	18	7.028,46	0	0,00	18	7.028,46
0409050083 POSTECTOMIA	21	4.601,52	0	0,00	21	4.601,52
0409060046 CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇAO DO COLO DO UTERO	8	1.515,36	23	4.612,07	31	6.127,43
0409060127 HISTERECTOMIA SUBTOTAL	3	1.862,12	2	1.172,08	5	3.034,20
0409060135 HISTERECTOMIA TOTAL	4	2.888,12	1	682,03	5	3.570,15
0409060186 LAQUEADURA TUBARIA	4	1.380,08	2	678,04	6	2.058,12
0409060216 OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	0	0,00	2	1.083,72	2	1.083,72
0409060232 SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	0	0,00	3	1.591,60	3	1.591,60
0409070050 COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	2	952,86	0	0,00	2	952,86
0409070068 COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	1	372,54	0	0,00	1	372,54
0409070157 EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	0	0,00	1	224,68	1	224,68
0410010014 DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	0	0,00	1	211,71	1	211,71
0411010034 PARTO CESARIANO	1	681,11	461	318.516,21	462	319.197,32
0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	0	0,00	23	15.783,01	23	15.783,01
0411020013 CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	0	0,00	55	11.969,86	55	11.969,86
0412040166 TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	0	0,00	3	5.907,35	3	5.907,35
0413040178 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA	1	765,69	0	0,00	1	765,69
0413040232 TRATAMENTO CIRURGICO NAO ESTETICO DA ORELHA	4	1.567,52	0	0,00	4	1.567,52
0415010012 TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	15	27.067,07	43	49.866,17	58	76.933,24
0415040027 DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	0	0,00	1	3.497,31	1	3.497,31
0415040035 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	0	0,00	12	11.501,41	12	11.501,41
GRUPO 4 - CIRÚRGICOS	130	82.401,66	1.175	921.503,54	1.305	1.003.905,20
Total	138	84.162,33	3.646	4.083.809,85	3.784	4.167.972,18

Fonte: TabWin Desktop – Arquivos RD – DATASUS/MS

TABELA 4 - PRODUÇÃO AMBULATORIAL E VALORES FINANCEIROS DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS NO CAPS EM 2020 - POR APRESENTAÇÃO

CNES	3963187	
	QTD	VALOR
0301080151 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA II - SAUDE MENTAL	25	579,00
0301080160 ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	184	1.028,56
0301080178 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	1.967	5.015,85
0301080194 ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	10.628	0,00
0301080208 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	9.060	0,00
0301080216 ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	580	0,00
0301080224 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1.196	0,00
0301080232 ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	123	0,00
0301080240 ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	5	0,00
0301080259 AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	1.150	0,00
0301080267 FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO DE USUÁRIOS DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E SEUS FAMILIARES	56	0,00
0301080283 PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	221	0,00
0301080291 ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE	107	0,00
0301080305 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	83	0,00
0301080313 AÇÕES DE REDUÇÃO DE DANOS	20	0,00
0301080348 AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	225	0,00
TOTAL DO GRUPO 030108	25.630	6.623,41
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.590	35.900,00
0301100012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	1.155	727,65
0301100039 AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	79	0,00
TOTAL GERAL	30.454	43.251,06

Fonte: TABWIN Desktop – DATASUS/MS - Arquivos PA - por competência de processamento.

TABELA 5 - PRODUÇÃO AMBULATORIAL E VALORES FINANCEIROS DOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS EM 2020 - POR APRESENTAÇÃO

Procedimentos	2031752		2071479		2024977		2082853		TOTAL	
	LABORATORIO		CEO I		EGYDIO RICCO		SANTA CASA		FISICO	R\$
	FISICO	R\$	FISICO	R\$	FISICO	R\$	FISICO	R\$		
0101010028 ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0	0,00	0	0,00	146	394,20	0	0,00	14	686,20
0101020058 APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	0	0,00	2	0,00	0	0,00	0	0,00	2	4,00
0101020066 APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	0	0,00	142	0,00	0	0,00	0	0,00	142	284,00
0101020074 APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIV.P/SESSÃO)	0	0,00	32	0,00	0	0,00	0	0,00	32	64,00
0101020082 EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	0	0,00	154	0,00	0	0,00	0	0,00	154	308,00
0101020090 SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	0	0,00	219	0,00	0	0,00	0	0,00	219	438,00
0101020104 ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	0	0,00	2	0,00	1	0,00	0	0,00	3	6,00
0101030029 VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	0	0,00	0	0,00	40	0,00	0	0,00	40	80,00
GRUPO 1	0	0,00	551	0,00	187	394,20	0	0,00	738	1.870,20
0201010020 BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	0	0,00	0	0,00	115	1.621,50	0	0,00	115	1.621,50
0201020050 COLETA DE SANGUE PARA TRIAGEM NEONATAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	598	0,00	598	0,00
0202010023 DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	25	50,25	0	0,00	0	0,00	3	6,03	28	56,28
0202010112 DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	4,02	2	4,02
0202010120 DOSAGEM DE ACIDO URICO	10.426	19.288,10	0	0,00	0	0,00	590	1.091,50	11.016	20.379,60
0202010163 DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	245	901,60	0	0,00	0	0,00	1	3,68	246	905,28
0202010180 DOSAGEM DE AMILASE	1.175	2.643,75	0	0,00	0	0,00	48	108,00	1.223	2.751,75
0202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	1.832	3.682,32	0	0,00	0	0,00	141	283,41	1.973	3.965,73
0202010210 DOSAGEM DE CALCIO	1.990	3.681,50	0	0,00	0	0,00	1.911	3.535,35	3.901	7.216,85
0202010228 DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	7	24,57	7	24,57
0202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	17.728	62.225,28	0	0,00	0	0,00	503	1.765,53	18.231	63.990,81
0202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	9.617	33.755,67	0	0,00	0	0,00	467	1.639,17	10.084	35.394,84
0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	13.153	24.333,05	0	0,00	0	0,00	522	965,70	13.675	25.298,75
0202010317 DOSAGEM DE CREATININA	13.102	24.238,70	0	0,00	0	0,00	1.949	3.605,65	15.051	27.844,35

0202010325 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	2.910	10.708,80	0	0,00	0	0,00	94	345,92	3.004	11.054,72
0202010333 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	0	0,00	0	0,00	0	0,00	21	86,52	21	86,52
0202010368 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	6	22,08	0	0,00	0	0,00	21	77,28	27	99,36
0202010384 DOSAGEM DE FERRITINA	1.405	21.903,95	0	0,00	0	0,00	744	11.598,96	2.149	33.502,91
0202010392 DOSAGEM DE FERRO SERICO	1.678	5.889,78	0	0,00	0	0,00	743	2.607,93	2.421	8.497,71
0202010406 DOSAGEM DE FOLATO	97	1.518,05	0	0,00	0	0,00	25	391,25	122	1.909,30
0202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1.906	3.831,06	0	0,00	0	0,00	656	1.318,56	2.562	5.149,62
0202010430 DOSAGEM DE FOSFORO	10	18,50	0	0,00	0	0,00	1.849	3.420,65	1.859	3.439,15
0202010465 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	1.831	6.426,81	0	0,00	0	0,00	135	473,85	1.966	6.900,66
0202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	16.329	30.208,65	0	0,00	0	0,00	1.845	3.413,25	18.174	33.621,90
0202010481 DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	1	3,68	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	3,68
0202010503 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	4.952	38.922,72	0	0,00	0	0,00	323	2.538,78	5.275	41.461,50
0202010538 DOSAGEM DE LACTATO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	20	73,60	20	73,60
0202010554 DOSAGEM DE LIPASE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5	11,25	5	11,25
0202010562 DOSAGEM DE MAGNESIO	2	4,02	0	0,00	0	0,00	13	26,13	15	30,15
0202010600 DOSAGEM DE POTASSIO	8.310	15.373,50	0	0,00	0	0,00	2.554	4.724,90	10.864	20.098,40
0202010619 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	453	634,20	0	0,00	0	0,00	0	0,00	453	634,20
0202010627 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	403	745,55	0	0,00	0	0,00	677	1.252,45	1.080	1.998,00
0202010635 DOSAGEM DE SODIO	7.642	14.137,70	0	0,00	0	0,00	658	1.217,30	8.300	15.355,00
0202010643 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	10.909	21.927,09	0	0,00	0	0,00	237	476,37	11.146	22.403,46
0202010651 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- PIRUVICA (TGP)	10.611	21.328,11	0	0,00	0	0,00	1.864	3.746,64	12.475	25.074,75
0202010660 DOSAGEM DE TRANSFERRINA	11	45,32	0	0,00	0	0,00	728	2.999,36	739	3.044,68
0202010678 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	12.681	44.510,31	0	0,00	0	0,00	506	1.776,06	13.187	46.286,37
0202010694 DOSAGEM DE UREIA	12.280	22.718,00	0	0,00	0	0,00	4.225	7.816,25	16.505	30.534,25
0202010708 DOSAGEM DE VITAMINA B12	199	3.032,76	0	0,00	0	0,00	29	441,96	228	3.474,72
0202010724 ELETROFORESE DE PROTEINAS	5	22,10	0	0,00	0	0,00	2	8,84	7	30,94

0202010732 GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	8	125,20	8	125,20
0202010767 DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	1	15,24	0	0,00	0	0,00	21	320,04	22	335,28
0202020029 CONTAGEM DE PLAQUETAS	9.398	25.656,54	0	0,00	0	0,00	2	5,46	9.400	25.662,00
0202020037 CONTAGEM DE RETICULOCITOS	54	147,42	0	0,00	0	0,00	1	2,73	55	150,15
0202020070 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	298	813,54	0	0,00	0	0,00	47	128,31	345	941,85
0202020096 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	294	802,62	0	0,00	0	0,00	47	128,31	341	930,93
0202020134 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	3	17,31	0	0,00	0	0,00	87	501,99	90	519,30
0202020142 DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2	5,46	0	0,00	0	0,00	373	1.018,29	375	1.023,75
0202020150 DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	498	1.359,54	0	0,00	0	0,00	23	62,79	521	1.422,33
0202020185 DOSAGEM DE FATOR II	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	10,62	2	10,62
0202020290 DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	13,80	3	13,80
0202020304 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.046	1.600,38	1.046	1.600,38
0202020355 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	24	129,84	0	0,00	0	0,00	0	0,00	24	129,84
0202020371 HEMATOCRITO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.043	1.595,79	1.043	1.595,79
0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	12.582	51.712,02	0	0,00	0	0,00	1.811	7.443,21	14.393	59.155,23
0202020444 PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	12	32,76	0	0,00	0	0,00	0	0,00	12	32,76
0202020509 PROVA DO LACO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	10,92	4	10,92
0202030075 DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	572	1.618,76	0	0,00	0	0,00	3	8,49	575	1.627,25
0202030083 DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	118	1.091,50	118	1.091,50
0202030091 DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	41	617,46	41	617,46
0202030105 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1.520	24.958,40	0	0,00	0	0,00	247	4.055,74	1.767	29.014,14
0202030121 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	51,48	3	51,48
0202030130 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	51,48	3	51,48
0202030202 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	1.229	3.478,07	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.229	3.478,07
0202030270 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	10	86,70	0	0,00	0	0,00	14	121,38	24	208,08

0202030300 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1.824	18.240,00	0	0,00	0	0,00	267	2.670,00	2.091	20.910,00
0202030466 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	9,70	1	9,70
0202030474 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	252	713,16	0	0,00	0	0,00	0	0,00	252	713,16
0202030520 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5	85,80	5	85,80
0202030598 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	51	875,16	0	0,00	0	0,00	0	0,00	51	875,16
0202030628 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	7	120,12	0	0,00	0	0,00	0	0,00	7	120,12
0202030636 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	37	686,35	0	0,00	0	0,00	352	6.529,60	389	7.215,95
0202030644 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	3	55,65	0	0,00	0	0,00	388	7.197,40	391	7.253,05
0202030679 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	372	6.900,60	372	6.900,60
0202030733 PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	5	14,15	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5	14,15
0202030741 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	12	132,00	12	132,00
0202030768 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	875	14.848,75	0	0,00	0	0,00	10	169,70	885	15.018,45
0202030776 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	2	18,50	0	0,00	0	0,00	4	37,00	6	55,50
0202030784 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	8	148,40	0	0,00	0	0,00	0	0,00	8	148,40
0202030792 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	8	240,00	8	240,00
0202030806 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	3	55,65	0	0,00	0	0,00	2	37,10	5	92,75
0202030814 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1	17,16	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	17,16
0202030830 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0	0,00	0	0,00	0	0,00	8	137,28	8	137,28

0202030857 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	9	104,49	0	0,00	0	0,00	12	139,32	21	243,81
0202030873 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	871	16.157,05	0	0,00	0	0,00	10	185,50	881	16.342,55
0202030881 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	2	18,50	0	0,00	0	0,00	1	9,25	3	27,75
0202030890 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	3	55,65	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	55,65
0202030903 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	8	160,00	8	160,00
0202030911 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	1	18,55	0	0,00	0	0,00	2	37,10	3	55,65
0202030946 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0	0,00	0	0,00	0	0,00	8	137,28	8	137,28
0202030962 PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	6	80,10	0	0,00	0	0,00	106	1.415,10	112	1.495,20
0202030970 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	834	15.470,70	0	0,00	0	0,00	0	0,00	834	15.470,70
0202030989 PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	2	37,10	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	37,10
0202031012 PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	111	455,10	0	0,00	0	0,00	0	0,00	111	455,10
0202031047 PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	113	1.130,00	0	0,00	0	0,00	3	30,00	116	1.160,00
0202031098 TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	204	836,40	0	0,00	0	0,00	0	0,00	204	836,40
0202031110 TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	1.410	3.990,30	0	0,00	0	0,00	3	8,49	1.413	3.998,79
0202031128 TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	4	40,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	40,00
0202031179 TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	0	0,00	0	0,00	0	0,00	22	62,26	22	62,26
0202031209 DOSAGEM DE TROPONINA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	16	144,00	16	144,00
0202031217 DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	0	0,00	0	0,00	0	0,00	54	720,90	54	720,90
0202040038 EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	3,04	1	3,04
0202040127 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1.848	3.049,20	0	0,00	0	0,00	29	47,85	1.877	3.097,05

0202040143 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	511	843,15	0	0,00	0	0,00	28	46,20	539	889,35
0202050017 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	4.708	17.419,60	0	0,00	0	0,00	758	2.804,60	5.466	20.224,20
0202050025 CLEARANCE DE CREATININA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	257	902,07	257	902,07
0202050084 DOSAGEM DE CITRATO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	23	46,23	23	46,23
0202050106 DOSAGEM DE OXALATO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	7,36	2	7,36
0202050254 PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA	225	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	225	0,00
0202050300 PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	240	1.065,60	240	1.065,60
0202060136 DOSAGEM DE CORTISOL	5	49,30	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5	49,30
0202060160 DOSAGEM DE ESTRADIOL	99	1.004,85	0	0,00	0	0,00	2	20,30	101	1.025,15
0202060195 DOSAGEM DE GASTRINA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	14,15	1	14,15
0202060209 DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	15,35	1	15,35
0202060217 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	18	141,30	0	0,00	0	0,00	6	47,10	24	188,40
0202060233 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	127	1.002,03	0	0,00	0	0,00	2	15,78	129	1.017,81
0202060241 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	84	753,48	0	0,00	0	0,00	2	17,94	86	771,42
0202060250 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	5.517	49.432,32	0	0,00	0	0,00	328	2.938,88	5.845	52.371,20
0202060268 DOSAGEM DE INSULINA	2	20,34	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	20,34
0202060276 DOSAGEM DE PARATORMONIO	8	345,04	0	0,00	0	0,00	776	33.468,88	784	33.813,92
0202060292 DOSAGEM DE PROGESTERONA	36	367,92	0	0,00	0	0,00	1	10,22	37	378,14
0202060306 DOSAGEM DE PROLACTINA	106	1.075,90	0	0,00	0	0,00	1	10,15	107	1.086,05
0202060330 DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	7	91,77	0	0,00	0	0,00	0	0,00	7	91,77
0202060349 DOSAGEM DE TESTOSTERONA	85	886,55	0	0,00	0	0,00	10	104,30	95	990,85
0202060357 DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	13,11	1	13,11
0202060365 DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	1	15,35	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	15,35
0202060373 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	373	3.267,48	0	0,00	0	0,00	1	8,76	374	3.276,24
0202060381 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	3.028	35.124,80	0	0,00	0	0,00	170	1.972,00	3.198	37.096,80

0202060390 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	59	513,89	0	0,00	0	0,00	1	8,71	60	522,60
0202070050 DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	21	328,65	0	0,00	0	0,00	0	0,00	21	328,65
0202070085 DOSAGEM DE ALUMINIO	4	110,00	0	0,00	0	0,00	156	4.290,00	160	4.400,00
0202070123 DOSAGEM DE BARBITURATOS	22	288,86	0	0,00	0	0,00	0	0,00	22	288,86
0202070158 DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	23	403,19	0	0,00	0	0,00	0	0,00	23	403,19
0202070220 DOSAGEM DE FENITOINA	3	105,66	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	105,66
0202070255 DOSAGEM DE LITIO	2	4,50	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	4,50
0202070352 DOSAGEM DE ZINCO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	31,30	2	31,30
0202080013 ANTIBIOGRAMA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	4,98	1	4,98
0202080030 ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	119	1.586,27	119	1.586,27
0202080048 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	103	432,60	0	0,00	0	0,00	0	0,00	103	432,60
0202080056 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIASE)	31	130,20	0	0,00	0	0,00	0	0,00	31	130,20
0202080080 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	580	3.259,60	580	3.259,60
0202080153 HEMOCULTURA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	177	2.033,73	177	2.033,73
0202120023 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	552	756,24	0	0,00	0	0,00	69	94,53	621	850,77
0202120082 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	615	842,55	0	0,00	0	0,00	69	94,53	684	937,08
0202120090 TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUM (TIA)	47	128,31	0	0,00	0	0,00	0	0,00	47	128,31
0203010035 EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	10,65	1	10,65
0203020049 IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	12	1.104,00	12	1.104,00
0204010055 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	0	0,00	0	0,00	4	33,52	1	8,38	5	41,90
0204010063 RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	0	0,00	0	0,00	141	970,08	0	0,00	141	970,08
0204010071 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRETTON + HIRTZ)	0	0,00	0	0,00	35	320,25	1	9,15	36	329,40
0204010080 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	41	308,32	41	308,32
0204010128 RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	0	0,00	0	0,00	4	33,52	1	8,38	5	41,90
0204010144 RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN +	0	0,00	0	0,00	162	1.185,84	32	234,24	194	1.420,08

LATERAL + HIRTZ)										
0204010187 RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	0	0,00	293	512,75	0	0,00	0	0,00	293	512,75
0204010225 RADIOGRAFIA PERIAPICAL	0	0,00	296	0,00	1	0,00	0	0,00	297	0,00
0204020034 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	30	249,90	30	249,90
0204020042 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	36	294,84	36	294,84
0204020050 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	0	0,00	0	0,00	331	3.405,99	1	10,29	332	3.416,28
0204020069 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	0	0,00	0	0,00	1.338	14.664,48	104	1.139,84	1.442	15.804,32
0204020077 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	0	0,00	0	0,00	5	74,50	1	14,90	6	89,40
0204020093 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	0	0,00	0	0,00	115	1.053,40	0	0,00	115	1.053,40
0204020107 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	0	0,00	0	0,00	95	924,35	14	136,22	109	1.060,57
0204020123 RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	0	0,00	0	0,00	12	93,60	17	132,60	29	226,20
0204020131 RADIOGRAFIA PANORAMICA DE COLUNA TOTAL- TELESPONDILOGRAFIA (P/ ESCOLIOSE)	0	0,00	0	0,00	14	0,00	0	0,00	14	0,00
0204030030 MAMOGRAFIA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	49	1.102,50	49	1.102,50
0204030072 RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	0	0,00	0	0,00	11	92,07	35	292,95	46	385,02
0204030080 RADIOGRAFIA DE ESOFAGO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	93	1.789,32	93	1.789,32
0204030099 RADIOGRAFIA DE ESTERNO	0	0,00	0	0,00	1	7,98	0	0,00	1	7,98
0204030145 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	33	396,66	33	396,66
0204030153 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	0	0,00	0	0,00	505	4.797,50	255	2.422,50	760	7.220,00
0204030170 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	0	0,00	0	0,00	2.851	19.614,88	253	1.740,64	3.104	21.355,52
0204030188 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2.016	90.720,00	2.016	90.720,00
0204040019 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	0	0,00	0	0,00	27	173,34	136	873,12	163	1.046,46
0204040027 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5	37,00	5	37,00
0204040035 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-	0	0,00	0	0,00	401	2.967,40	5	37,00	406	3.004,40

UMERAL										
0204040051 RADIOGRAFIA DE BRACO	0	0,00	0	0,00	24	186,48	69	536,13	93	722,61
0204040060 RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	0	0,00	0	0,00	4	29,60	115	851,00	119	880,60
0204040078 RADIOGRAFIA DE COTOVELO	0	0,00	0	0,00	57	336,30	212	1.250,80	269	1.587,10
0204040086 RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	0	0,00	0	0,00	1	5,62	0	0,00	1	5,62
0204040094 RADIOGRAFIA DE MAO	0	0,00	0	0,00	401	2.526,30	562	3.540,60	963	6.066,90
0204040108 RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	0	0,00	0	0,00	26	156,00	0	0,00	26	156,00
0204040116 RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	191	1.524,18	191	1.524,18
0204040124 RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	0	0,00	0	0,00	100	691,00	443	3.061,13	543	3.752,13
0204050014 CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	26	1.241,76	26	1.241,76
0204050111 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	9	96,57	9	96,57
0204050120 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	0	0,00	0	0,00	3	45,90	12	183,60	15	229,50
0204050138 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	0	0,00	0	0,00	57	408,69	14	100,38	71	509,07
0204050146 RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	92	3.240,24	92	3.240,24
0204050154 RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	142,77	3	142,77
0204050170 URETROCISTOGRAFIA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	8	416,88	8	416,88
0204050189 UROGRAFIA VENOSA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	11	631,40	11	631,40
0204060010 ARTROGRAFIA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	45,34	1	45,34
0204060028 DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)	0	0,00	0	0,00	5	275,50	0	0,00	5	275,50
0204060036 ESCANOMETRIA	0	0,00	0	0,00	8	62,16	2	15,54	10	77,70
0204060060 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	0	0,00	0	0,00	225	1.748,25	143	1.111,11	368	2.859,36
0204060087 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	0	0,00	0	0,00	118	767,00	361	2.346,50	479	3.113,50
0204060095 RADIOGRAFIA DE BACIA	0	0,00	0	0,00	519	4.032,63	322	2.501,94	841	6.534,57
0204060109 RADIOGRAFIA DE CALCANEO	0	0,00	0	0,00	108	702,00	25	162,50	133	864,50

0204060117 RADIOGRAFIA DE COXA	0	0,00	0	0,00	59	527,46	128	1.144,32	187	1.671,78
0204060125 RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	0	0,00	0	0,00	1.141	7.735,98	282	1.911,96	1.423	9.647,94
0204060133 RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	0	0,00	0	0,00	78	558,48	79	565,64	157	1.124,12
0204060150 RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	0	0,00	0	0,00	394	2.671,32	431	2.922,18	825	5.593,50
0204060168 RADIOGRAFIA DE PERNA	0	0,00	0	0,00	73	652,62	135	1.206,90	208	1.859,52
0204060176 RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	18,58	2	18,58
0205010016 ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	0	0,00	0	0,00	6	990,00	0	0,00	6	990,00
0205010032 ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	0	0,00	0	0,00	38	1.517,72	617	24.642,98	655	26.160,70
0205010040 ULTRASSONOGRAMA DOPPLER COLOR- VASOS	0	0,00	0	0,00	188	7.444,80	1.163	46.054,80	1.351	53.499,60
0205010059 ULTRASSONOGRAMA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	10	429,00	10	429,00
0205020038 ULTRASSONOGRAMA DE ABDÔMEN SUPERIOR	0	0,00	0	0,00	0	0,00	215	5.203,00	215	5.203,00
0205020046 ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN TOTAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.206	45.767,70	1.206	45.767,70
0205020054 ULTRASSONOGRAMA DE APARELHO URINÁRIO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.012	24.490,40	1.012	24.490,40
0205020062 ULTRASSONOGRAMA DE ARTICULACAO	0	0,00	0	0,00	1	24,20	1.634	39.542,80	1.635	39.567,00
0205020070 ULTRASSONOGRAMA DE BOLSA ESCROTAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	67	1.621,40	67	1.621,40
0205020097 ULTRASSONOGRAMA MAMARIA BILATERAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	661	15.996,20	661	15.996,20
0205020100 ULTRASSONOGRAMA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	171	4.138,20	171	4.138,20
0205020119 ULTRASSONOGRAMA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5	121,00	5	121,00
0205020127 ULTRASSONOGRAMA DE TIREOIDE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	119	2.879,80	119	2.879,80
0205020143 ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.601	38.744,20	1.601	38.744,20
0205020160 ULTRASSONOGRAMA PELVICA (GINECOLOGICA)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	190	4.598,00	190	4.598,00
0205020178 ULTRASSONOGRAMA TRANSFONTANELA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	9	217,80	9	217,80
0205020186 ULTRASSONOGRAMA TRANSVAGINAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.498	36.251,60	1.498	36.251,60
0206010010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	0	0,00	0	0,00	1	86,76	8	694,08	9	780,84
0206010028 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	0	0,00	0	0,00	2	202,20	13	1.314,30	15	1.516,50

0206010036 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	0	0,00	0	0,00	3	260,28	3	260,28	6	520,56
0206010044 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	0	0,00	0	0,00	9	780,75	37	3.209,75	46	3.990,50
0206010052 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6	520,50	6	520,50
0206010079 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	0	0,00	0	0,00	18	1.753,92	150	14.616,00	168	16.369,92
0206020015 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	0	0,00	0	0,00	4	347,00	2	173,50	6	520,50
0206020031 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	0	0,00	0	0,00	9	1.227,69	86	11.731,26	95	12.958,95
0206030010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	0	0,00	0	0,00	24	3.327,12	108	14.972,04	132	18.299,16
0206030029 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	0	0,00	0	0,00	9	780,75	6	520,50	15	1.301,25
0206030037 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	0	0,00	0	0,00	10	1.386,30	102	14.140,26	112	15.526,56
0207010021 RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	0	0,00	0	0,00	12	3.225,00	0	0,00	12	3.225,00
0207010030 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	0	0,00	0	0,00	22	5.912,50	0	0,00	22	5.912,50
0207010048 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	0	0,00	0	0,00	114	30.637,50	0	0,00	114	30.637,50
0207010056 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	0	0,00	0	0,00	3	806,25	0	0,00	3	806,25
0207010064 RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	0	0,00	0	0,00	12	3.225,00	0	0,00	12	3.225,00
0207020027 RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	0	0,00	0	0,00	34	9.137,50	0	0,00	34	9.137,50
0207030014 RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	0	0,00	0	0,00	5	1.343,75	0	0,00	5	1.343,75
0207030022 RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	0	0,00	0	0,00	15	4.031,25	0	0,00	15	4.031,25
0207030030 RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	0	0,00	0	0,00	81	21.768,75	0	0,00	81	21.768,75
0209010029 COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	0	0,00	0	0,00	25	2.816,50	0	0,00	25	2.816,50
0209010037 ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	0	0,00	0	0,00	80	3.852,80	0	0,00	80	3.852,80

0211020036 ELETROCARDIOGRAMA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	99	509,85	99	509,85
0211020044 MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	0	0,00	0	0,00	69	2.070,00	0	0,00	69	2.070,00
0211020060 TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMETRICO	0	0,00	0	0,00	89	2.670,00	0	0,00	89	2.670,00
0211040061 TOCOCARDIOGRAFIA ANTE-PARTO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	5,07	3	5,07
0211050024 ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO	0	0,00	0	0,00	449	5.091,66	0	0,00	449	5.091,66
0211050032 ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	0	0,00	0	0,00	3	75,00	0	0,00	3	75,00
0211060100 FUNDOSCOPIA	0	0,00	0	0,00	1.982	6.679,34	0	0,00	1.982	6.679,34
0211060259 TONOMETRIA	0	0,00	0	0,00	1.958	6.598,46	0	0,00	1.958	6.598,46
0211070149 EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	334	4.512,34	334	4.512,34
0211080055 ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNCAO PULMONAR COM BRONCODILATADOR	0	0,00	0	0,00	77	489,72	0	0,00	77	489,72
0214010058 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	0	0,00	0	0,00	210	210,00	0	0,00	210	210,00
0214010074 TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	0	0,00	0	0,00	212	212,00	0	0,00	212	212,00
0214010090 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	0	0,00	0	0,00	206	0,00	0	0,00	206	0,00
0214010104 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	0	0,00	0	0,00	218	0,00	0	0,00	218	0,00
0214010163 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	2.175	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2.175	0,00
GRUPO 2	217.504	742.689,20	589	512,75	15.767	207.135,96	53.136	656.742,90	286.996	1.607.080,81
0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	0	0,00	2	0,00	71	0,00	0	0,00	73	0,00
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	0	0,00	0	0,00	421	2.652,30	0	0,00	421	2.652,30
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0	0,00	0	0,00	28.244	282.440,00	7.686	76.860,00	35.930	359.300,00
0301010153 PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	0	0,00	2	0,00	1	0,00	0	0,00	3	0,00
0301060037 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	0	0,00	0	0,00	1	0,00	0	0,00	1	0,00

0301060100 ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	348	4.524,00	348	4.524,00
0301100012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	0	0,00	0	0,00	0	0,00	207	130,41	207	130,41
0301100039 AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	0	0,00	0	0,00	16.823	0,00	0	0,00	16.823	0,00
0301100055 CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00	1	0,00
0301100101 INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00	1	0,00
0301100144 OXIGENOTERAPIA POR DIA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6	0,00	6	0,00
0301100152 RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	0	0,00	0	0,00	1	0,00	0	0,00	1	0,00
0303080019 CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE PEQUENAS LESÕES	0	0,00	0	0,00	25	37,00	0	0,00	25	37,00
0303090030 INFILTRACAO DE SUBSTANCIAS EM CAVIDADE SINOVIAL (ARTICULACAO, BAINHA TENDINOSA)	0	0,00	0	0,00	2	11,26	0	0,00	2	11,26
0305010093 HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	181	35.150,20	181	35.150,20
0305010107 HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	18.544	3.601.244,80	18.544	3.601.244,80
0305010115 HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MÁXIMO 3 S	0	0,00	0	0,00	0	0,00	708	187.910,28	708	187.910,28
0305010123 HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (EXCEPCIONAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5	1.327,05	5	1.327,05
0305010220 COMPLEMENTAÇÃO DE VALOR DE SESSÃO DE HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SUSPEIÇÃO OU CONFIRMAÇÃO DE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	136	9.684,56	136	9.684,56
0307010015 CAPEAMENTO PULPAR	0	0,00	9	0,00	0	0,00	0	0,00	9	0,00
0307010023 RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	0	0,00	49	0,00	0	0,00	0	0,00	49	0,00
0307010031 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	0	0,00	4	0,00	0	0,00	0	0,00	4	0,00
0307010040 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	0	0,00	47	0,00	0	0,00	0	0,00	47	0,00
0307010074 TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (TRA/ART)	0	0,00	0	0,00	5	0,00	0	0,00	5	0,00

0307010082 RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	0	0,00	1	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00
0307010104 RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	0	0,00	15	0,00	0	0,00	0	0,00	15	0,00
0307010112 RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	0	0,00	4	0,00	0	0,00	0	0,00	4	0,00
0307010120 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	0	0,00	7	0,00	0	0,00	0	0,00	7	0,00
0307020010 ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDIC.(P/DENTE)	0	0,00	6	0,00	0	0,00	0	0,00	6	0,00
0307020029 CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	0	0,00	21	0,00	0	0,00	0	0,00	21	0,00
0307020037 TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE DECÍDUO	0	0,00	6	33,54	0	0,00	0	0,00	6	33,54
0307020045 TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	0	0,00	61	348,31	0	0,00	0	0,00	61	348,31
0307020053 TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS RAÍZES	0	0,00	78	542,10	0	0,00	0	0,00	78	542,10
0307020061 TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	0	0,00	25	110,25	0	0,00	0	0,00	25	110,25
0307020070 PULPOTOMIA DENTÁRIA	0	0,00	18	0,00	0	0,00	0	0,00	18	0,00
0307030024 RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAI (POR SEXTANTE)	0	0,00	4	0,00	0	0,00	0	0,00	4	0,00
0307030032 RASPAGEM CORONO-RADICULAR (P/SEXTANTE)	0	0,00	277	343,48	0	0,00	0	0,00	277	343,48
0307040070 MOLDAGEM DENTO-GENGIVAL P/ CONSTRUCAO DE PROTESE DENTARIA	0	0,00	389	0,00	0	0,00	0	0,00	389	0,00
0307040089 REEMBASAMENTO E CONserto DE PROTESE DENTARIA	0	0,00	37	42,92	0	0,00	0	0,00	37	42,92
0307040143 ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	0	0,00	55	0,00	0	0,00	0	0,00	55	0,00
0307040151 AJUSTE OCLUSAL	0	0,00	7	0,00	0	0,00	0	0,00	7	0,00
0307040160 INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	0	0,00	145	0,00	0	0,00	0	0,00	145	0,00
0309030013 CATETERISMO EVACUADOR DE BEXIGA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	4,56	3	4,56
0309030048 CRIOCAUTERIZACAO/ ELETROCOAGULACAO DE COLO DE UTERO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	45,04	4	45,04
GRUPO 3	0	0,00	1.269	1.420,60	45.594	285.140,56	27.830	3.916.880,90	74.693	4.203.442,06

0401010015 CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	0	0,00	0	0,00	8	259,20	333	10.789,20	341	11.048,40
0401010031 DRENAGEM DE ABSCESSO	0	0,00	0	0,00	1	0,00	0	0,00	1	0,00
0401010058 EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	0	0,00	0	0,00	13	301,08	5	115,80	18	416,88
0401010066 EXCISÃO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA	0	0,00	0	0,00	81	0,00	0	0,00	81	0,00
0401010074 EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	0	0,00	0	0,00	499	6.217,54	0	0,00	499	6.217,54
0404020054 DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	0	0,00	11	154,77	0	0,00	0	0,00	11	154,77
0406020620 RETIRADA DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTÁVEL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	20,74	1	20,74
0408010134 REDUCAO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	164,40	4	164,40
0408020172 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA NO PUNHO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	38,74	1	38,74
0408020202 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	75,76	2	75,76
0408020229 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	37,50	1	37,50
0408050209 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	35,20	1	35,20
0408060352 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	73	2.074,66	73	2.074,66
0409070122 DRENAGEM DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	12,97	1	12,97
0414010361 EXERESE DE CISTO ODONTOGÊNICO E NÃO-ODONTOGÊNICO	0	0,00	2	71,06	0	0,00	0	0,00	2	71,06
0414020057 CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR	0	0,00	1	21,92	0	0,00	0	0,00	1	21,92
0414020120 EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	0	0,00	14	0,00	0	0,00	0	0,00	14	0,00
0414020138 EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	0	0,00	0	0,00	4	0,00	0	0,00	4	0,00
0414020146 EXODONTIA MÚLTIPLA COM ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	0	0,00	152	1.972,96	0	0,00	0	0,00	152	1.972,96
0414020219 ODONTOSECCÃO / RADILECTOMIA / TUNELIZAÇÃO	0	0,00	181	3.471,58	0	0,00	0	0,00	181	3.471,58

0414020278 REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	0	0,00	52	1.181,44	0	0,00	0	0,00	52	1.181,44
0414020383 TRATAMENTO DE ALVEOLITE	0	0,00	3	0,00	0	0,00	0	0,00	3	0,00
0415040043 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECROSE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	59,72	2	59,72
0417010052 ANESTESIA REGIONAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	22,27	1	22,27
0418010013 CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENXERTIA DE POLITETRAFLUORETILENO (PTFE)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	5.815,40	4	5.815,40
0418010021 CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENXERTO AUTOLOGO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	7	4.798,71	7	4.798,71
0418010030 CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	26	15.600,00	26	15.600,00
0418010048 IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA P/ HEMODIALISE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	14	2.800,00	14	2.800,00
0418010064 IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIALISE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	21	2.432,01	21	2.432,01
0418020019 INTERVENCAO EM FISTULA ARTERIO-VENOSA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	1.800,00	3	1.800,00
0418020035 RETIRADA DE CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	12	4.800,00	12	4.800,00
GRUPO 4	0	0,00	416	6.873,73	606	6.777,82	512	51.493,08	1.534	65.144,63
0701070129 PROTESE TOTAL MANDIBULAR	0	0,00	55	8.250,00	0	0,00	0	0,00	55	8.250,00
0701070137 PROTESE TOTAL MAXILAR	0	0,00	89	13.350,00	0	0,00	0	0,00	89	13.350,00
0702100013 CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA P/ HEMODIALISE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	14	6.752,76	14	6.752,76
0702100102 GUIA METALICO P/ INTRODUCAO DE CATETER DUPLO LUMEN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	21	323,61	21	323,61
GRUPO 7	0	0,00	144	21.600,00	0	0,00	35	7.076,37	179	28.676,37
Total	217.504	742.689,20	2.969	30.407,08	62.154	499.448,54	81.513	4.632.193,25	364.140	5.904.738,07

Fonte: TABWIN Desktop – DATASUS/MS - Arquivos PA - por competência de processamento.

TABELA 6 - PRODUÇÃO E VALORES FINANCEIROS DOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS NO CER III DA APAE EM 2019 - POR APRESENTAÇÃO

CNES	2033887	
UNIDADE DE SAUDE	CER III	
PROCEDIMENTOS	QTD	R\$
0101030029 VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	6	0,00
GRUPO 1	6	0,00
0201020041 COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	387	0,00
0211070025 AUDIOMETRIA DE REFORCO VISUAL (VIA AEREA / OSSEA)	15	315,00
0211070033 AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	21	422,73
0211070041 AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	638	13.398,00
0211070050 AVALIACAO AUDITIVA COMPORTAMENTAL	12	216,00
0211070149 EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)	14	189,14
0211070203 IMITANCIOMETRIA	550	12.650,00
0211070211 LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	194	5.092,50
0211070262 POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MEDIA E LONGA LATENCIA	44	2.062,72
0211070270 POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO P/ TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)	30	405,30
0211070289 PROVA DE FUNCAO TUBARIA	1	4,80
0211070343 TESTES DE PROCESSAMENTO AUDITIVO	1	9,36
0211070360 TRIAGEM AUDITIVA DE ESCOLARES	1	12,00
0214010015 GLICEMIA CAPILAR	43	0,00
GRUPO 2	1.951	34.777,55
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	9.544	60.127,20
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4.429	44.290,00
0301010161 CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1	3,14
0301020035 EMISSÃO DE PARECER SOBRE NEXO CAUSAL	6	43,56
0301040036 TERAPIA EM GRUPO	342	2.103,30
0301060061 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	11,00
0301070024 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO EM COMUNICACAO ALTERNATIVA	4	70,68
0301070040 ACOMPANHAMENTO NEUROPSICOLÓGICO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO	4	70,68
0301070075 ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	3.236	57.180,12
0301070105 ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA (1 TURNO PACIENTE-DIA - 15	1.676	29.413,80
0301070113 TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA INDIVIDUAL	125	1.362,50
0301080178 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	210	535,50

0301100012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	1.333	839,79
0301100039 AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	261	0,00
0302050027 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	54	252,18
GRUPO 3	21.226	196.303,45
0401010023 CURATIVO GRAU I COM OU SEM DEBRIDAMENTO	6	0,00
GRUPO 4	6	0,00
Total	23.189	231.081,00

Fonte: TABWIN Desktop – DATASUS/MS - Arquivos PA - por competência de processamento.

TABELA 7 - PRODUÇÃO AMBULATORIAL E VALORES FINANCEIROS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REALIZADAS EM 2020- POR APRESENTAÇÃO

CNES	5185726		6350585	
	CEREST		VISA	
PROCEDIMENTOS	QTD	R\$	QTD	R\$
0101030010 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	0	0,00	35.063	0,00
0102010056 ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	0	0,00	7	0,00
0102010064 ANÁLISE DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA	0	0,00	30	0,00
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	0,00	110	0,00
0102010145 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE HOSPITAIS	0	0,00	2	0,00
0102010161 EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM ATIVIDADES ENCERRADA	0	0,00	80	0,00
0102010170 INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	0,00	1.071	0,00
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	0,00	64	0,00
0102010196 APROVAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA	0	0,00	8	0,00
0102010234 RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	0	0,00	68	0,00
0102010242 ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	0	0,00	68	0,00
0102010277 CADASTRO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	0	0,00	2	0,00
0102010285 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	0	0,00	3	0,00
0102010340 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E MAMA.	0	0,00	4	0,00
0102010374 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE ATENÇÃO AO PARTO E À CRIANÇA	0	0,00	2	0,00
0102010404 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA	0	0,00	1	0,00
0102010439 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	0	0,00	2	0,00
0102010455 CADASTRO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0	0,00	5	0,00
0102010463 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0	0,00	30	0,00
0102010471 LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0	0,00	3	0,00

0102010480 FISCALIZAÇÃO DO USO DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS DO TABACO EM AMBIENTES COLETIVOS FECHADOS, PÚ	0	0,00	445	0,00
0102010498 LAUDO DE ANÁLISE LABORATORIAL DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE ALIMENTOS RECEBIDOS PELA VIGILÂNCIA S	0	0,00	1	0,00
0102010501 ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE A TEMÁTICA DA DENGUE, REALIZADAS PARA A POPULAÇÃO	0	0,00	6	0,00
0102010528 INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	0	0,00	74	0,00
0102010536 CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	0	0,00	25	0,00
0102010579 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE INDÚSTRIAS DE PRODUTOS PARA SAÚDE	0	0,00	1	0,00
0102020027 ATIVIDADE EDUCATIVA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	703	0,00	0	0,00
0102020035 INSPEÇÃO SANITÁRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	14	0,00	0	0,00
GRUPO 1	717	0,00	37.175	0,00
0301010056 CONSULTA MEDICA EM SAUDE DO TRABALHADOR	57	570,00	0	0,00
0301020019 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PORTADOR DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	13	0,00	0	0,00
0301020035 EMISSÃO DE PARECER SOBRE NEXO CAUSAL	17	123,42	0	0,00
0302050019 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUE	294	1.866,90	0	0,00
0302050027 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	351	1.639,17	0	0,00
GRUPO 3	732	4.199,49	0	0,00
TOTAL	1.449	4.199,49	37.175	0,00

Fonte: TABWIN Desktop – DATASUS/MS - Arquivos PA - por competência de processamento.

TABELA 8 - DEMONSTRATIVO DAS PACTUAÇÕES REALIZADAS COM A SANTA CASA DE BATATAIS PARA ASSISTENCIA AOS USUÁRIOS ACOMETIDOS PELA COVID-19

TERMOS ADITIVOS	VIGENCIA	VALOR PRÉ-FIXADO	VALOR PÓS FIXADO
TA 01/2020	23/04/2020 A 23/07/2020	765.000,00	124.200,00
TA 02/2020	Repasse Federal parcela única - Portaria MS/GM n. 1.393 de 21/05/2020	341.404,28	
TA 03/2020	Repasse Federal parcela única- Portaria MS/GM n. 1.448 de 29/05/2020	1.056.178,19	
TA 04/2020	24/07/2020 A 26/11/2020	510.000,00	365.350,00
TA 06/2020	27/11/2020 A 11/01/2021	402.500,00	74.600,00
TOTAL		3.075.082,47	564.150,00

Fonte: Controle interno da Secretaria Municipal de Saúde.